

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DESTE EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS I, A ELE ACOSTADOS, COMO SE AQUI ESTIVESSEM LITERALMENTE TRANSCRITOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA DE ABERTURA: 01 DE MARÇO 2022, ÀS 14H00.

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334 alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da **Administração Regional no Estado da Bahia (SESC/BA)**, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 8º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, por sua **Comissão Especial de Licitação**, designada pela **Portaria nº 4655, de 16/11/2021, vem tornar pública Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº 12/2021**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, a se realizar em conformidade com o disposto neste Instrumento Convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela **Resolução SESC nº 1.252** de 06/06/2012, emitida pelo Conselho Nacional e publicada na Seção III do Diário Oficial da União edição n.º 144 de 26/07/2012, e **informar que os envelopes contendo Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL deverão ser entregues até às 14h00 do dia 01 de MARÇO de 2022**, no Núcleo de Licitação, no 6º andar, do Edifício Casa do Comércio, no endereço supracitado, ocasião em que ocorrerá a **abertura da Licitação**.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital completo referente a esta licitação encontra-se disponível no site institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br no Link “Licitações”, “Licitações em aberto”, identificado como **Protocolo 22/01.00012-CC, sob o Título “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL”**, e também pode ser obtido através de solicitação enviada ao e-mail licitacao@sescbahia.com.br, através do qual também poderão ser requeridas informações adicionais em até 03(três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.

Salvador, 11 de Fevereiro de 2022.

Deise Santana Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem por objeto registro de preços para confecção e fornecimento de fardamento institucional para atender as unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do estado, nos termos constantes deste edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no anexo I, a ele acostado, como se aqui estivesse literalmente transcrito;

1.2 Os produtos fornecidos pelo(s) licitante(s) vencedor(es) deverão atender a Resolução Conmetro nº 02/2008;

1.3 A arte-final será fornecida pelo SESC/BA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A contratação deste certame será identificada pelo **elemento de despesa nº 3.3.9.3.**

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e nos seus Anexos.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados **que comprovem atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos** e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto social, contrato social ou documento equivalente, abranja atividade ou ramo de atividade idêntico ou compatível com o objeto da licitação;

4.1.1 Na hipótese de o licitante ser microempreendedor individual (MEI), somente poderá participar deste certame se o CNAE (código de atividade) de sua inscrição abranger o objeto licitado (identidade), em razão das limitações de ramos em que é possível atuar sob esta forma;

4.2 **NÃO** será admitida nesta licitação a participação de empresas diferentes com sócio(s) comum(ns) na disputa do(s) mesmo(s) item (s);

4.3 **NÃO** poderão disputar entre si com propostas diferentes no mesmo item desta licitação empresas que, embora distintas, estejam reunidas em grupo econômico, comercial ou industrial ou integrem consórcio ou, ainda, aquelas que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.1 O consórcio, coligação, controladora ou grupo econômico não poderá concorrer, no mesmo item desta licitação, com empresa que figure como sua integrante;

4.4 Matriz e filial(is) de uma mesma pessoa jurídica, ainda que possuam CNPJ diferentes, não poderão competir entre si neste certame;

- 4.5 NÃO** poderão participar das licitações e nem contratar com o SESC/BA seus dirigentes e/ou empregados, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1252/2012, bem como não poderão participar empresas cujos sócios, administradores, representantes legais, gestores ou controladores, sejam empregados e/ou dirigentes do SESC/BA;
- 4.6** Além das vedações acima, **NÃO** será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
- a) Em processo de falência, dissolução, liquidação ou sob concurso de credores;
 - b) Que estejam em cumprimento de penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA;
- 4.7** As pessoas jurídicas constituídas sob **forma caracterizada por limite de faturamento anual previsto em lei** (a exemplo de *microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte*), assim como empresas optantes do SIMPLES, que venham a ter suas alíquotas tributárias majoradas ou qualquer outro tipo similar de majoração de custo após a apresentação da proposta comercial e/ou adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações com terceiros), **ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/BA a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida;**
- 4.8** A participação neste certame implica em assumir a responsabilidade por manter a regularidade jurídica e fiscal até a data de encerramento da execução do objeto, inclusive como condição para pagamento e/ou continuidade do contrato, quando se tratar de prestação futura e/ou continuada;
- 4.9** A entrega de envelopes para participação nesta licitação implica em declaração de aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, que devem ser considerados como se aqui estivessem literalmente transcritos.
- 4.10** Aplica-se às licitações do SESC/BA o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o que alcança também os anexos do Edital.

5 DOS DOCUMENTOS DESTA LICITAÇÃO

- 5.1** São documentos integrantes do presente Edital de Licitação:
- a) **Edital de CONCORRÊNCIA n.º 12/2021;**
 - b) **Anexo I –** Descritivo e Especificações do objeto;
 - c) **Anexo II –** Minuta do Termo de Registro de Preços;
 - d) **Anexo III -** Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas no Edital e no Pedido ao Fornecedor – (PAF);
 - e) **Anexo IV -** Declaração de Entrega/Envio de Peça Piloto;
 - f) **Anexo V -** Declaração de Ausência de Relação com Dirigente e/ou Empregado do Serviço Social do Comércio;
 - g) **Anexo VI -** Regulamento de Tratamento de Dados Pessoais Por Operadores.

- 5.2 Todos os documentos acima elencados vinculam o presente processo licitatório e seus participantes, como se aqui estivessem literalmente transcritos;
- 5.3 Os documentos que integram este processo licitatório, inclusive preços estimados e/ou planilha orçamentária, encontram-se à disposição para consulta mediante solicitação ao Núcleo de Licitação do SESC/BA, resguardando-lhe a publicidade;
- 5.4 O Licitante arcará com todos os custos associados à obtenção dos documentos de habilitação, bem como à elaboração das propostas de preços, sendo que o **SESC/BA**, em nenhuma hipótese, será responsável ou se sujeitará a esses custos, independentemente do resultado deste certame licitatório ou de sua suspensão, revogação ou anulação.

6. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

- 6.1 O credenciamento de representantes é uma faculdade dos Licitantes, não sendo, portanto, obrigatório;
- 6.2 Neste certame, cada Licitante poderá ser representado, nas sessões ou atos a serem praticados, por 01 (uma) pessoa, devidamente credenciada, conforme as condições estabelecidas neste Edital;
- 6.3 O credenciamento de representante do Licitante ocorrerá na sessão para abertura dos envelopes, ou em outro momento que se fizer necessário, desde que observada à apresentação de documento hábil, quais sejam;
 - 6.3.1 **Procuração, Pública ou Particular (sendo esta última, com reconhecimento da firma do outorgante ou representante legal que a subscreve)**, devendo, em qualquer das hipóteses, ser específica e conter expressa e especificamente a outorga de poderes necessários para que o procurador represente o Licitante em Licitações do SESC/BA, podendo atuar, peticionar, negociar, declarar, requerer, recorrer, assumir obrigações e exercer direitos em nome do Licitante outorgante, em todos os atos e fases que constituírem a Licitação;
 - 6.3.2 **Ato constitutivo da Sociedade Empresária**, quando o representante for um sócio com poderes para representá-lo sozinho ou sócio-gerente designado no Contrato Social;
 - 6.3.3 **Ato constitutivo da pessoa jurídica**, nas hipóteses em que o Licitante for EIRELI, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual;
 - 6.3.4 **Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de ata de eleição do representante** para Licitação(ões) ou Contrato Social (*atualizado, com última alteração, ou consolidado*) onde conste outorga específica do poder de representação em Licitação para terceiro que não seja o sócio.
- 6.4 A procuração, na forma pública ou particular, deverá ser apresentada juntamente com a cópia do ato ou documento onde conste, expressamente, a legitimidade do subscritor para outorga dos poderes dela constantes, **além de cópia do RG do subscritor e do outorgado** ou, ainda, do contrato social, quando a outorga for para representação de pessoa jurídica;
- 6.5 Os documentos referidos nos subitens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de original, para que possa ser conferida e vistada pela Comissão Especial de Licitação;

6.6 O documento hábil a credenciar o representante do Licitante deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”;

6.7 Uma mesma pessoa física **NÃO** poderá representar mais de um Licitante, ainda que possua documento hábil fornecido por mais de um deles.

7. DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

7.1 Poderão habilitar-se na presente licitação as empresas que apresentarem todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o **Item 7** deste Edital, e **PROPOSTA COMERCIAL**, de acordo com o **Item 8** deste Edital, devendo entregá-los à até a data, hora e local determinados neste Instrumento Convocatório;

7.1.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL** deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, individualizados e devidamente lacrados;

7.2 Os 02 (dois) envelopes mencionados no **subitem 7.1.1** deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, via CORREIOS ou em mãos;

7.2.1 As propostas encaminhadas via Correios somente terão validade se enviadas com AR (aviso de recebimento) e recebidas até a data e hora de abertura da licitação;

7.3 Cada um dos envelopes deverá ser identificado NA PARTE FRONTAL com o número deste Edital de CONCORRÊNCIA e os seguintes dados do licitante: nome, endereço e CNPJ, indicação de telefone e/ou e-mail para recebimento de comunicação, além de conterem outros dados, conforme modelos a seguir;

7.3.1 Modelo da parte frontal do envelope A:

NOME DO LICITANTE			
ENDEREÇO			
CNPJ			
TELEFONE	FAX:	E-MAIL:	CEP:
AO			
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA			
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 12/2021			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA.			
Avenida Tancredo Neves, nº 1009, Pituba, 6º Andar			
CEP 41820-021 SALVADOR – BAHIA			
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			

7.3.2 Modelo da parte frontal do envelope B:

NOME DO LICITANTE			
ENDEREÇO			
CNPJ			
TELEFONE	FAX:	E-MAIL:	CEP:
AO			
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA			
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 12/2021			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA.			
Avenida Tancredo Neves, nº 1009, Pituba, 6º Andar			
CEP 41820-021 SALVADOR – BAHIA			
ENVELOPE B – PROPOSTA COMERCIAL			

- 7.4** Para efeito de participação nesta Licitação, e sob pena de inabilitação ou desclassificação do Licitante, não será aceita a apresentação de documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL em um único envelope contendo ambos os títulos;
- 7.5** É indispensável à apresentação da declaração do Anexo III (Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – PAF) pelos Licitantes, como condição de classificação de sua Proposta Comercial, devendo ser entregue dentro do ENVELOPE B ou anexo ao mesmo e, caso isso não ocorra, poderá ser entregue até a data do julgamento desta Licitação;
- 7.6** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, ressalvados os casos em que a conceda tolerância para início da sessão, antes de iniciar a abertura dos envelopes já apresentados

8. DA HABILITAÇÃO - “ENVELOPE A”

8.1 O “Envelope A”, identificado como “HABILITAÇÃO”, deverá conter, obrigatoriamente, todos os documentos informados nos subitens deste tópico, com a finalidade de comprovar a Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal e econômica e a Qualificação Técnica dos Licitantes e integrar o processo licitatório;

8.2 Para comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, o envelope “A”, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação do Proponente, podendo ser apresentados através de fotocópias (em papel que não seja termossensível) legíveis e autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistas pela Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação da via original:

8.2.1 Cédula de Identidade do(s) Sócio(s) Responsável(is) Legal(is) da Empresa Licitante ou Carteira Nacional de Habilitação, nas quais conste o número de R.G. e CPF (com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações), sendo fotocópia legível (*impressa em papel que não seja termossensível*) autenticada ou apta a ser conferida e vista pela Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação da via original;

8.2.1.1 O sócio responsável legal da empresa licitante é considerado aquele com poderes para firmar contratos, receber valores, emitir declarações, bem como assumir obrigações;

8.2.1.2 Caso haja apresentação de procuração com poderes ilimitados, além do documento de identificação do(s) sócio(s) outorgante(s), deverá ser apresentada a cópia do documento do procurador/outorgado.

8.2.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

8.2.2.1 Caso o Licitante seja **Empresário Individual ou EIRELI**, o Ato Constitutivo e/ou Requerimento de Empresário onde conste o carimbo/selo legível do respectivo registro na Junta Comercial do Estado onde está sediada a Empresa (com a numeração);

8.2.2.2 Na hipótese de Licitante constituído como qualquer das espécies de **Sociedades Empresárias**, o Ato Constitutivo (*Estatuto ou Contrato*

Social com última alteração ou última consolidação) em vigor, com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número), e, especialmente no caso das Sociedades por Ações, quando não houver indicação de administradores (com poderes para representação legal em Contratos e Licitações) no Ato Constitutivo, deverá ser apresentado, também, em anexo, o documento que comprova a eleição dos mesmos;

8.2.2.3 Caso o Licitante seja Sociedade Civil, o Ato Constitutivo com carimbo legível do registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de alteração mais recente averbada ao registro, fazendo-se acompanhar, ainda, da prova do ato de investidura da composição da Diretoria em exercício;

8.2.2.4 No caso de Microempreendedor Individual, o Certificado de MEI, abrangendo a atividade correspondente ao objeto desta Licitação, emitido por órgão público (este certificado pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>).

8.3 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado aos atos constitutivos requeridos no **subitem 8.2.2**;

8.4 No mesmo envelope identificado como “**HABILITAÇÃO**” deverão estar os seguintes comprovantes válidos de **REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA**:

8.4.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) da Empresa Licitante;

8.4.2 **Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional e Procuradoria da Fazenda Nacional**, ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Portaria MF nº 358/2014;

8.4.3 **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

8.4.4 **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do Licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

8.4.5 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante;

8.4.5.1 **A licitante em recuperação judicial deverá demonstrar, na fase de habilitação, além dos requisitos estabelecidos no edital, possuir capacidade econômica para executar o objeto deste certame;**

8.4.6 **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)** da Empresa Licitante referente à matriz ou filial que será responsável pelo faturamento do(s) serviço(s);

8.4.6.1 Empresa Individual e Microempreendedor Individual estarão dispensados de apresentar a certidão referenciada no **subitem anterior**, caso não possua empregado(s) em seu quadro.

8.5 No mesmo envelope identificado como “**HABILITAÇÃO**”, deverão estar os seguintes documentos comprobatórios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Licitante podendo ser apresentados através de fotocópias (em papel que não seja termossensível) legíveis e autenticadas ou aptas a serem conferida e vistada pela Comissão Especial de Licitação, mediante a apresentação da via original:

8.5.1 Comprovação de execução de objeto pertinente e compatível (*em características, quantidades e prazos*) com o objeto deste processo licitatório, conforme item a que se destina a Proposta Comercial do Licitante, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, impresso em papel timbrado do emissor, que deverá ser devidamente qualificado (*razão social, CNPJ/CPF, endereço, telefone do emissor*), bem como aquele que subscreve o atestado (*nome e função/cargo do subscritor*);

8.5.1.1 O Atestado de que trata este subitem pode ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ser subscrito por quem tenha poderes para tanto;

8.5.1.2 Não será aceito o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica integrante do mesmo grupo comercial ou industrial do Proponente ou por consórcio integrado pelo mesmo;

8.5.1.3 Não será aceito nesta Licitação atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica que tenha por objeto social ou ramo de atuação quaisquer das atividades econômicas em que se insira(m) a(s) atividade(s) do Licitante Proponente;

8.5.1.4 Não serão considerados válidos atestados de capacidade técnica referentes a objetos que não sejam adstritos ao objeto deste Edital, delineado no Anexo I deste Instrumento Convocatório;

8.5.1.5 Antes do julgamento das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, a seu critério, diligenciar no sentido de aferir a validade e/ou autenticidade do atestado apresentado.

8.6 OBSERVAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO

8.6.1 Todos os documentos apresentados para comprovar a **HABILITAÇÃO** deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes, observado o prazo de validade fixado nos próprios documentos;

8.6.1.1 Quando o órgão emitente for omissivo em relação ao prazo de validade do documento, considerar-se-á o prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de emissão do mesmo.

8.6.2 Os documentos requeridos na habilitação poderão ser apresentados em fotocópias legíveis (*impressas em papel que não seja termo sensível*) autenticadas ou aptas a serem conferidas e vistadas pela Comissão Especial de Licitação, mediante apresentação da via original;

8.6.3 Os documentos eventualmente obtidos via *Internet* somente serão aceitos após a verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão Especial de Licitação;

- 8.6.4** A Empresa que deixar de apresentar a documentação exigida no envelope, será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos;
- 8.6.4.1** A Comissão Especial de Licitação, na reunião de abertura do certame, poderá abrir exceção;
- a)** para que os documentos emitidos via *internet*, sejam consultados, impressos e apensados à documentação da(s) Empresa(s), contanto que estejam dentro da validade;
 - b)** para apresentação do documento de identificação requerido no **subitem 8.2.1**, que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da abertura da licitação.
- 8.6.5** Eventual prorrogação da data de abertura desta Licitação, a critério da Comissão Especial de Licitação, implicará na prorrogação da validade (quanto ao prazo) dos documentos que estavam válidos na data inicialmente designada para a abertura do certame;
- 8.6.6** O ramo de atividade do Licitante, constante dos documentos elencados da relação de Documentos de Habilitação, deverá ser compatível e pertinente com o objeto desta Licitação;
- 8.6.7** Antes da homologação do resultado desta Licitação, caso entenda necessário, a poderá solicitar o original do documento que tenha sido apresentado em cópia autenticada ou realizar qualquer outra diligência, no intuito de sanar dúvida porventura subsistente;
- 8.6.8** Todos os documentos apresentados para **HABILITAÇÃO** deverão estar numerados, sendo que ao lado da numeração do último documento deverá constar a expressão “**última página**”;
- 8.6.9** Caso a documentação não esteja numerada, o representante do Licitante (devidamente credenciado) poderá fazê-lo durante a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

9. PROPOSTA COMERCIAL – “ENVELOPE B”

9.1 A Proposta Comercial (conforme **ANEXO I**) deverá ser apresentada em 1 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada por seu Representante Legal, em papel timbrado ou com clara identificação do Licitante, contendo as seguintes informações:

9.1.1 Razão Social ou denominação do Licitante e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

9.1.2 Objeto da Licitação, conforme descrito no **Item 1**, deste Instrumento Convocatório;

9.1.3 Preço: a Proposta deverá conter preço unitário e total, cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em valores numéricos, com 2 (duas) casas decimais, sem emendas ou rasuras;

9.1.3.1 Nos preços constantes da Proposta deverão estar embutidos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, gastos com transporte, embalagens, frete, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida.

- 9.1.4** Os preços constantes das propostas comerciais abrangerão todas as despesas e custos para a execução do(s) objeto(s), inclusive transporte dos itens, mão de obra, insumos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas e impostos, para entrega “CIF” nas respectivas unidades do SESC/BA;
- 9.1.5 Prazo de validade da Proposta Comercial**, que deverá ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura das Propostas, estabelecida no preâmbulo deste Edital;
- 9.1.5.1** Quando não constar o prazo de validade, ficará subentendido como de **90 (noventa) dias**;
- 9.1.5.2** Na hipótese de não constar prazo ou quando o prazo for inferior a **90(noventa) dias**, somente quando houver representante da empresa, presente na sessão abertura do envelope da Proposta Comercial, o mesmo poderá declarar, por escrito, que adere ao prazo mínimo **90(noventa) dias** de validade, estipulado neste Edital.
- 9.1.6** Identificação do Representante Legal da Empresa que assinará o Termo de Registro de Preços;
- 9.1.7** Caso a validade informada na Proposta se encerre antes da homologação e adjudicação neste processo licitatório, **a mesma será considerada automaticamente prorrogada pelo mesmo prazo, caso não haja manifestação expressa e formal do Licitante, em sentido contrário, até 24 horas após o término da validade inicialmente informada;**
- 9.1.7.1** A manifestação expressa de que trata este item deverá ser apresentada por meio de **documento escrito em via original, entregue à Comissão Especial de Licitação através de protocolo na sede administrativa do SESC/BA**, implicando, somente nesta hipótese, no declínio do Licitante em continuar na Licitação.
- 9.2**A apresentação de uma Proposta Comercial representa que o Licitante examinou todos os detalhes e especificações do presente Instrumento Convocatório e obteve informações sobre pontos porventura duvidosos e, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram a apresentação de sua oferta;
- 9.3**A Empresa poderá apresentar Proposta relativa apenas ao(s) item(ns) que possa atender, inferindo-se, portanto, não há a obrigatoriedade de apresentar Proposta para todos os itens deste certame;
- 9.4**A Proposta Comercial deverá conter o valor unitário e total do(s) Item(ns), sempre em moeda nacional corrente constituindo a única remuneração devida;
- 9.4.1** Havendo divergência entre o valor unitário e aquele que tenha sido contabilizado para cálculo do valor total, **prevalecerá aquele que for menor**, desde que não seja inexecutável;

- 9.4.2** No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor resultante das operações aritméticas da proposta comercial corrigida;
- 9.4.3** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexequível, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 9.5A** Proposta Comercial deverá apresentar preço(s) compatível(is) com aqueles praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de suposta variação de custo financeiro;
- 9.5.1** Será desclassificada a Proposta Comercial que contenha a exigência de faturamento mínimo.
- 9.6** Os Licitantes deverão apresentar, à parte ou dentro do envelope Proposta Comercial, a Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor – (PAF), conforme **ANEXO III**;
- 9.6.1** Caso o Licitante não apresente a Declaração, referida neste subitem, até a decisão julgadora deste Processo Licitatório, a sua Proposta Comercial será desclassificada.
- 9.7** A enumeração descritiva dos itens e seus respectivos preços na Proposta Comercial deverá manter a mesma ordem dos itens constantes do Anexo I deste Edital;
- 9.7.1** Após entrega dos envelopes, não caberá desistência da Proposta Comercial, integral ou parcialmente, ou mesmo solicitação de exclusão de item(ns), salvo por motivo justo e sem culpa da Empresa Proponente, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de inabilitação ou desclassificação, além das penalidades previstas no **item 20**.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

10.1 DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 10.1.1** Os 02 (dois) Envelopes deverão ser entregues, devidamente fechados, à Comissão Especial de Licitação, até o início da sessão pública de abertura de envelopes, que será realizada no dia 01 de MARÇO de 2022, na Avenida Tancredo Neves, 1.109, 6º. andar, Caminho das Árvores. CEP.: 41820-021;
- 10.1.2** Não serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Edital, salvo nos casos em que a conceda tolerância para início da sessão;
- 10.1.3** A poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta Licitação, relevar omissões puramente formais, nos Documentos e Propostas apresentadas pelos Licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma.

10.2 DA ABERTURA DO ENVELOPE A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

10.2.1 Na sessão indicada no **subitem 10.1.1**, serão abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da e Representantes dos Licitantes presentes;

10.2.1.1 Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os Documentos de Habilitação, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de habilitados.

10.2.2 Será procedida a rubrica dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais, pelos membros da e Representantes das Empresas Licitantes presentes, ficando os mesmos sob a guarda e responsabilidade do SESC/BA, até a data de sua abertura em sessão pública a ser divulgada;

10.2.3 Da reunião lavrar-se-á Ata, na qual constará o nome dos Licitantes e de seus Representantes presentes e as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos membros da e Representantes dos Licitantes presentes;

10.2.3.1 Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, a publicação da(s) Ata(s) do certame, a *posteriori*, por parte da comissão, no Sítio Institucional do SESC BAHIA, www.sescbahia.com.br, no Link "Licitações". Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.

10.2.4 Qualquer pronunciamento por parte dos Licitantes, quando lhes for concedida a palavra, deverá ser feito por seu preposto devidamente credenciado, por meio de "Formulário de Pronunciamento" disponibilizado pela para este fim, o(s) qual(is) será(ão) anexado(s) à(s) Ata(s) do certame;

10.2.5 A critério exclusivo da e com fundamento no Artigo 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1252/12, poderá ser invertido o procedimento de abertura dos envelopes, abrindo-se, primeiramente, os envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e, somente após a classificação dos proponentes, será aberto o envelope de habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar;

10.2.6 Na hipótese do **subitem anterior**, se o Licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado, preceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua Proposta;

10.2.7 As Propostas Comerciais somente poderão ser abertas na mesma sessão de abertura da Licitação e Julgamento de HABILITAÇÃO se todos os Licitantes renunciarem ao direito de Interpor recurso contra a decisão da fase habilitatória;

10.2.7.1 A comprovação de renúncia ao direito de interpor recurso contra a decisão atinente à fase habilitatória se dará por meio dos seus representantes, presentes na sessão, ou por

qualquer meio, expresso e inequívoco, formalmente demonstrado;

- 10.2.7.2** Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.2.7, a poderá divulgar o valor das PROPOSTAS COMERCIAIS, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos Licitantes presentes.

10.3 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.3.1** A realizará o julgamento dos Documentos de Habilitação, e comunicará o resultado no site institucional do SESC BAHIA, www.sescbahia.com.br, no Link “Licitações”, “Licitações em aberto”, identificado como **Protocolo 22/01.00012-CC, sob o Título - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL**, todavia, poderá a Comissão Especial de Licitação, a seu critério, enviá-lo por e-mail aos Licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame;
- 10.3.2** A falta de qualquer documento exigido ou sua apresentação em desconformidade com as exigências do presente Instrumento Convocatório implicará na inabilitação do Licitante;
- 10.3.3** A comunicará aos participantes habilitados a data, hora e local da sessão pública de abertura da Proposta Comercial (Envelope B) – por meio da própria Ata da Sessão de Julgamento da Habilitação, ou via sítio institucional do SESC BAHIA, ou e-mail, conforme **subitem 10.3.1** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- 10.3.4** Os Licitantes não habilitados receberão, em devolução, os Envelopes B – Proposta Comercial, no Núcleo de Licitação do SESC/BA, no endereço citado no **subitem 10.1.1** deste Edital, sem que se tome conhecimento da Proposta, no prazo de **15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame**;
- 10.3.4.1** Decorrido o prazo previsto no item anterior, o SESC/BA irá descartar todos os documentos deles constantes sem que caiba qualquer direito de indenização ou restituição ao licitante omissor.

10.4 DA ABERTURA DO ENVELOPE B (PROPOSTA COMERCIAL)

- 10.4.1** Será realizada sessão pública de Abertura do(s) **Envelope(s) B** (Proposta Comercial), facultando-se a presença dos Representantes dos Licitantes habilitados, em data e horário marcados previamente, na Avenida Tancredo Neves, 1.109, 6º andar, Caminho das Árvores. CEP.: 41820-021– Salvador Bahia
- 10.4.2** A **Comissão** abrirá o(s) Envelope(s) B (Proposta Comercial), procedendo à leitura dos valores dos itens das Propostas, sendo as mesmas rubricadas pelos seus membros e Representantes dos Licitantes presentes;
- 10.4.2.1** Após a abertura das propostas comerciais, esta comissão poderá solicitar em arquivo magnético ou arquivo digital (.xls) da proposta comercial, com os preços e quantidades;
- 10.4.2.2** Em caso de divergência entre os valores da Proposta Comercial e do arquivo magnético ou digital, prevalecerão àqueles apresentados na Proposta Comercial.

- 10.4.3** Da reunião lavrar-se-á Ata na qual constará o nome dos Licitantes e dos seus Representantes presentes e todas as ocorrências julgadas de interesse, devendo a mesma ser lida, discutida, aprovada e assinada pelos Representantes dos Licitantes presentes e membros da Comissão Especial de Licitação;
- 11.4.3.1** Fica facultado, à aceitação dos credenciados presentes, o envio da(s) Ata(s) do certame, a *posteriori*, por parte da comissão, através de e-mail. Na hipótese desta ocorrência, é possível que não conste da mesma a assinatura dos Licitantes, fato que não traz qualquer prejuízo ao conteúdo do documento.
- 10.4.4** Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar as Propostas Comerciais, marcando nova data e horário para publicação do resultado de sua apreciação e a lista de classificados;
- 10.4.4.1** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todas as Propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão Especial e Licitantes presentes, ficando as mesmas em poder do SESC/BA.
- 10.4.5** Superada a fase de Habilitação e abertas as Propostas, não mais caberá inabilitar os Licitantes por irregularidades dos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, que desabonem ou inviabilizem o cumprimento das obrigações pelos Licitantes.

10.5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.5.1** Encerrada a sessão de abertura dos Envelopes B, as Propostas serão verificadas quanto a existência de eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Especial de Licitação, da seguinte forma:
- 10.5.1.1** No caso de discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários, desde que não sejam inexequíveis;
- 10.5.1.2** Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou resultados nas propostas apresentadas, a Comissão poderá, a seu critério, e especialmente quando o resultado for valor inexequível, abrir diligência para o Licitante proceder à correção dos cálculos, devendo, contudo, manter os preços unitários informados por ele e os valores para as parcelas, trocando, por conseguinte, apenas o valor total da soma, não podendo modificar quantitativos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 10.5.2** Após a abertura das Propostas, a Comissão definirá, em fundamentado julgamento, a(s) Proposta(s) classificada(s) como a(s) de **MENOR(ES) PREÇO(S) POR ITEM**, registrando o preço do melhor colocado, considerando-o vencedor, vinculado ao atendimento das exigências deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, lavrando-se Ata que será assinada por seus membros, cujo resultado será comunicado aos Licitantes, via Sítio Institucional do SESC BAHIA ou, a critério da Comissão, por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame, conforme **subitem 10.3.1**;

- 10.5.2.1** Poderá ocorrer, mediante decisão fundamentada da Comissão Especial de Licitação, o julgamento parcial do certame, por questões de conveniência e oportunidade do SESC/BAHIA.
- 10.5.3** A Proposta apresentada deverá estar numerada, sendo que ao lado da numeração da última página deverá constar a expressão “**última folha**”;
- 10.5.3.1** Caso a Proposta não esteja numerada, nem assinada, o representante da Empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes.
- 10.5.4** Será **desclassificada** a Proposta que não atender às exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto a especificações técnicas, integralmente ou quanto ao(s) item(ns) em que haja divergência, bem como as Propostas que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero;
- 10.5.5** Poderão ser desconsideradas as Propostas dos Licitantes cuja contratação for desaconselhada, em parecer técnico circunstanciado, emitido pela área técnica do SESC/BA;
- 10.5.6** Ocorrendo empate entre 2 (duas) ou mais Propostas, por item, o desempate dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado logo após a constatação do empate, na presença dos Licitantes, ou em momento posterior, a critério da Comissão Especial de Licitação, ficando facultada a presença dos Licitantes;
- 10.5.7** Quando todos os Licitantes forem inabilitados ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, conforme conveniência e oportunidade para a Entidade, fixar aos Licitantes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou Proposta, sem as causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.
- 10.5.8** **Serão desclassificadas as Propostas que:**
- a) Estejam em desacordo com o presente Instrumento Convocatório;
 - b) Contenham emendas e/ou rasuras;
 - c) Consignem prazo de validade inferior a **90 (noventa) dias** corridos, salvo possibilidade contida nos **subitens 9.1.5.1 e 9.1.5.2**.
- 10.5.9** **Serão desclassificados somente nos itens:**
- 10.5.9.1** Cujos serviços cotados contenham características/especificações diferentes das exigidas no Instrumento Convocatório;
- 10.5.9.2** Com valores excessivos ou inexequíveis, em face dos preços de mercado.
- 10.5.10** A **Comissão Especial de Licitação** e/ou a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá(ão) pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da Licitação e sempre que julgarem necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo;
- 10.5.11** Superada a fase recursal, a **Comissão** remeterá o processo à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, para **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** da Licitação e posteriormente a assinatura do **Termo de Registro de Preços**.

11. DA SOLICITAÇÃO DE PEÇA PILOTO PARA ANÁLISE

- 11.1** A Comissão Especial de Licitação, ainda na fase de julgamento das propostas, **solicitará** ao Licitante que apresentar Proposta Comercial válida classificada em primeiro lugar, para cada item, a peça(s) piloto(s) do objeto referente ao item para o qual houve a respectiva classificação, com a finalidade de que a Entidade possa aferir a conformidade do produto constante da proposta com as exigências estabelecidas no Edital, **momento em que receberá a arte final.**
- 11.1.1** O Licitante notificado a apresentar peça(s) piloto(s) em conformidade com a descrição constante nesse Edital deverá fazê-lo no prazo fixado no item 11.2, independentemente de ter fornecido material igual ou equivalente ao SESC/BA em ocasião anterior;
- 11.1.2** A solicitação da peça piloto será feita através de publicação no site do **SESC/BA** ficando facultado à Comissão Especial de Licitação, a seu critério, encaminhá-las por e-mail;
- 11.2** Quando solicitado pela Comissão Especial de Licitação, através de publicação no site e, a seu critério, por e-mail, o Licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar PEÇA PILOTO do(s) produto(s) ofertado(s), em conformidade com as descrições contidas no **ANEXO I** e na sua proposta, no prazo de até **10 (dez) dias CORRIDOS**, a contar da data de publicação no site do **SESC/BA**;
- 11.3** Uma vez solicitado a(s) peça(s) piloto(s) pela Comissão Especial de Licitação, a sua não apresentação acarretará a desclassificação da Proposta Comercial do Licitante para o Item a que se referiu a solicitação descumprida;
- 11.4** A(s) peça(s) piloto(s), após recebida(s), será(ão) encaminhada(s) para análise e parecer da ÁREA TÉCNICA – Assessoria de Comunicação - ASCOM do SESC/BA;
- 11.5** **A(s) Peça(s) Piloto(s) deverá(ão) ser entregue pelo Licitante no Núcleo de Licitação do SESC/BA**, no endereço da sede administrativa, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 1109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41820-021, no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, Telefone: (71) 3271-2425/3273-8731;
- 11.6** Após ser aprovada a PEÇA PILOTO fornecida para cada layout, restará confirmada a classificação do Licitante que a entregou, cabendo **à Comissão Especial de Licitação** fazer constar o resultado do julgamento referente ao(s) item(s) correspondente(s);
- 11.7** Nas hipóteses em que a PEÇA PILOTO enviada seja reprovada, a Proposta do Licitante será **desclassificada** por considerar-se em desacordo com a especificação do objeto e a eficiência que dele se espera, devendo a Comissão Especial de Licitação solicitar a Peça Piloto do Licitante que tenha apresentado a proposta de classificação imediatamente posterior, sujeitando-a às mesmas condições preestabelecidas ao primeiro colocado, e assim sucessivamente, até que a peça piloto correlata a Proposta Comercial classificada seja aprovada;
- 11.8** A(s) Peça(s) Piloto(s) recebida(s) será(ão) analisada(s) pela área Assessoria de Comunicação - ASCOM de acordo com os seguintes critérios OBJETIVOS:
- 11.8.1** Tipo de tecido deste, de acordo com descritivo do Anexo I;

- 11.8.2** Qualidade na Impressão da arte (sem manchas, falhas e nas cores solicitadas) cor e nitidez das imagens, conforme descritivo do Anexo I;
- 11.8.3** Proporcionalidade da arte (tamanhos da arte impressa condizem com a arte encaminhada);
- 11.8.4** Acabamento da costura (sem falhas, reta e limpa), conforme descritivo do Anexo I.
- 11.9** A(s) peça(s) piloto(s) recebidas será(ão) analisada(s), no prazo de 03 (três) dias úteis utilizando os critérios OBJETIVOS definidos no **subitem 11.8**, aferindo o atendimento às especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos I e III;
- 11.9.1** O(s) profissional(is) designado(s) para analisar(em) as peças pilotos elaborará(ão) um relatório de sua(s) análise(s) que será utilizado pela Comissão Especial de Licitação como respaldo para julgamento das Propostas Comerciais;
- 11.9.2** Uma vez aprovada e atestado que atende às especificações técnicas descritas para o(s) item(ns) correspondente à proposta vencedora, a peça piloto fornecida deverá ser identificada como peça piloto e será retida pelo SESC/BA e servirá como modelo/molde para fim de comparação/conferência no ato do recebimento dos produtos adquiridos;
- 11.10** A(s) Peça(s) Piloto(s) recebidas será(ão) válida(s) somente para esta Licitação;
- 11.11** No ato de entrega da(s) Peça(s) Piloto(s), o Licitante deverá apresentar Declaração expressa de sua entrega, devidamente assinada por seu representante legal ou credenciado, e onde deverá apor seu carimbo com inscrição no CNPJ, devendo ser protocolado o seu recebimento no SESC/BA, através do devido carimbo;
- 11.12** Cada peça piloto deverá ser entregue com etiqueta onde constem as seguintes informações: número da Licitação, nome do Licitante e número do item a que se destina(m) a(s) peça(s) piloto(s);
- 11.13** A peça piloto disponibilizada para análise deverá ser apresentada em conformidade plena com descritivo do produto a que se refere (descrições nos Anexos I e II), devendo refletir, com exatidão, o que será entregue como produto final caso o Licitante que a apresentou vença a Licitação;
- 11.13.1** Caso ocorra a hipótese descrita no subitem **10.13.1**, a Proposta do Licitante **será DESCLASSIFICADA**;
- 11.13.2** Caso o(s) produto(s) entregue(s) em definitivo não seja(m) equivalente(s) à(s) peça(s) piloto(s) aprovada(s) pelo setor designado durante a licitação, estará caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas e o Licitante ficará sujeito às penalidades descritas no **item 21**;
- 11.14** O Licitante é o **ÚNICO** responsável pela entrega da peça piloto correspondente a sua Proposta, não cabendo ao SESC/BA nenhuma

obrigação ou responsabilidade quanto à perda, extravio ou envio inadequado ou intempestivo do material;

11.14.1 A Comissão Especial de Licitação **NÃO** está obrigada a realizar diligência para suprir falta de peça piloto ou promover adequação da mesma ao objeto pretendido;

11.15 Todas as despesas com o envio da(s) peça(s) piloto(s) correrão **exclusivamente** por conta do Licitante;

11.16 A(s) peça(s) piloto(s) entregue(s) para análise **NÃO** poderá(ão) ser computada(s) pelo(s) Licitante(s) no(s) quantitativo(s) do(s) produto(s) entregue(s) em definitivo, devendo ser respeitados os quantitativos do **Anexo I** deste Edital na entrega do objeto;

11.17 Após o recebimento final dos produtos adquiridos por meio desta Licitação, a(s) peça(s) piloto(s) utilizadas deverão ser retiradas, no Núcleo de Licitações do SESC/BA, situado no endereço informado no **item 11.5**, no prazo a ser estipulado pela Comissão Especial de Licitação, após o qual o SESC/BA poderá doar as referidas peça(s) piloto(s) sem que caiba qualquer direito de indenização ou restituição ao fornecedor que não observou o prazo fixado;

12. DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1 Este Instrumento Convocatório e seus Anexos, que, como parte integrante, reputam-se nele transcritos, poderão ser impugnados, no todo ou em parte no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTA COMERCIAL**, sob pena de preclusão;

12.1.1 Caso o Edital não seja impugnado, os Licitantes, na hipótese de recurso, não poderão buscar amparo em questionamento ou modificação de quaisquer disposições deste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

12.2 Não havendo impugnação ao Instrumento Convocatório no prazo aqui previsto, não serão aceitos ou considerados válidos requerimentos posteriores de modificação de qualquer das disposições, descrições, penalidades, exigências e/ou prazos dele constantes;

12.3 A Impugnação a este Instrumento Convocatório deverá ser dirigida à Comissão Especial de Licitação, através de documento escrito com a assinatura e identificação do subscritor (*nome, RG, CPF, e-mail, telefone e cargo ou função, caso represente empresa*) e a devida identificação do Impugnante, quando for pessoa jurídica (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone);

12.4 A Impugnação poderá ser remetida para a Unidade Casa Do Comércio - Avenida Tancredo Neves, 1.109, 6º andar, Caminho das Árvores. CEP.: 41820-021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias em que houver expediente, desde que dentro do prazo fixado no **item 12**;

12.4.1 Pessoas físicas ou jurídicas de outras cidades ou estados que desejem impugnar o presente Edital deverão constituir representante ou portador que realize o protocolo.

12.5 As impugnações ao edital e seus Anexos apresentadas fora do prazo **não serão apreciadas**.

13. DOS RECURSOS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO

- 13.1** Conforme disposto no art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, o Licitante poderá apresentar **recurso**, por escrito e com a devida fundamentação em face de decisão da Comissão Especial de Licitação, dirigido à Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, protocolado, através da via original no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de divulgação da decisão recorrida;
- 13.1.1** Os recursos interpostos no curso deste processo licitatório poderão ser entregues na Unidade Sesc Casa Do Comércio, no 6º Avenida Tancredo Neves, 1.109, 8º andar, Caminho das Árvores. CEP.: 41820-021, Salvador/BA, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias em que houver expediente desde que dentro do prazo fixado no item 13;
- 13.1.2** Os recursos poderão ser assinados pelo representante credenciado da empresa Licitante ou representante legal da mesma, de acordo com Ato Constitutivo.
- 13.2** Os recursos terão efeito suspensivo apenas quanto ao julgamento ou resultado que se referirem, ficando os demais sujeitos a homologação e adjudicação parcial, conforme interesse e conveniência do SESC/BA;
- 13.3** Após a interposição de recurso, será oportunizada vista do mesmo aos demais Licitantes, no SESC/BA, pelo **prazo comum de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação referente à interposição, para que possam apresentar contrarrazões, se assim desejarem, na hipótese em que a alteração da decisão possa vir a atingir interesse dos demais;
- 13.4** Apresentadas ou não contrarrazões por outro(s) Licitante(s), **após findar prazo do item 13.3, a Comissão Especial de Licitação, a seu critério, juntará ao processo licitatório, em até 03 (três) dias úteis**, sua exposição de motivos sobre a decisão recorrida, mantendo-a ou indicando sua reforma, e, se necessário, realizará instrução complementar, para, logo após, encaminhar o processo licitatório à Presidência do Conselho Regional, a quem caberá julgar o Recurso;
- 13.4.1** Caso a Comissão Especial de Licitação não deseje se manifestar acerca do recurso, deverá remeter o processo licitatório, para julgamento, em até 24 (vinte e quatro) horas, após encerrado o prazo previsto no **subitem 13.3**.
- 13.5** Os recursos serão julgados no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo para que outros Licitantes se pronunciem a respeito do recurso protocolado, conforme art. 23 da Resolução SESC nº 1.252/2012;
- 13.5.1** O poder julgador do Presidente do Conselho Regional do SESC é passível de delegação através de ato administrativo prévio;
- 13.5.2** A decisão que julgar o recurso interposto será publicada no site do SESC/BA, podendo também, a critério da Comissão, ser enviada aos Licitantes por e-mail, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do certame.
- 13.6** Não caberá recurso da decisão da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA acerca do recurso protocolado;

13.7 Na hipótese em que o decurso dos prazos atinentes ao recurso interposto e suas fases até o julgamento venham a prejudicar a utilidade e eficácia deste certame para o item onde houve o referido recurso, fica desde já ciente o Licitante de que o referido objeto ficará sujeito a cancelamento/revogação a ser declarado pela Presidência do Conselho Regional, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, ficando a Entidade isenta de qualquer responsabilidade por fato decorrente de tal ato e não cabendo quaisquer indenizações, haja vista que o cancelamento/revogação decorrerá da própria legalidade do certame;

13.8 Não caberá recurso da decisão fundamentada, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, através da qual seja declarado o cancelamento/revogação deste certame, ou de seu(s) item(ns), em razão de fato superveniente à deflagração desta Licitação.

13.9 Os recursos apresentados fora do prazo não serão apreciados.

14. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

14.1 Superadas as fases de Habilitação e julgamento das Propostas Comerciais, incluindo-se recursos que tenham sido interpostos, estando regular o procedimento Licitatório, poderá seu resultado final ou parcial ser homologado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, com estrita observância do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, e a Resolução SESC/BA nº 167/2019;

14.2 Caso exista recurso interposto contra a decisão julgadora ou eventual pendência processual, referente a um ou mais itens, a pendência deste julgamento não impedirá a **homologação/adjudicação** dos itens para os quais a decisão de julgamento não foi recorrida, resguardando os prazos previstos neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;

14.2.1 Na hipótese de ser **homologado/adjudicado** o julgamento para uma parte do objeto, deixando os demais a aguardar o recurso ou eventual pendência processual, denominar-se-á o ato de julgamento e/ou homologação parcial do certame.

15. DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a assinatura do Instrumento de Homologação pelo Presidente do Conselho Regional do SESC/BA, o Setor de Contratos convocará, formalmente, as empresas licitantes habilitadas, via site e/ou e-mail, em até **03(três) dias úteis**, para que, querendo, venham manifestar a intenção de aderir **ao(s) menor(es) preço(s) praticado(s) pelo(s) licitante(s) vencedor(es)**;

15.2 Superada a fase de adesão, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e o(s) que aderir(am) ao Registro de Preços, via site e/ou e-mail, para que, em dia, horário e local designados, assine(m) o **Termo de Registro de Preços**, o qual, posteriormente, será submetido à apreciação e assinatura do Presidência do Conselho Regional;

15.2.1 Quando o comparecimento não for a hipótese mais viável, o Termo de Registro de Preços poderá ser encaminhado para o(s) convocado(s) via e-mail, para que sejam impressos, assinados e devolvidos via correios ou pessoalmente no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**.

- 15.3** O Termo de Registro de Preços vigorará por 06 (seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o maior desconto registrado ainda se mantém vantajoso para a Entidade Licitadora;
- 15.4** O **EXCERTO** do **Termo de Registro de Preços** será publicado no **Sítio Institucional do SESC BAHIA – www.sescbahia.com.br**;
- 15.5** Caso o(s) Licitante(s) vencedor(es) ou que aderiu(ram) ao menor preço não compareça(m) para a assinatura do **Termo de Registro de Preços** ou se recuse, injustificadamente, a juízo da Autoridade Competente, decairá(ão) de todos os direitos ali constantes, ficando seus preços invalidados, sendo a Empresa penalizada com suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC Nº 1252/2012, e na legislação pertinente;
- 15.6** A qualquer tempo, no período de validade do Termo de Registro de Preços, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado, para o mesmo objeto desta Licitação, cabendo ao SESC/BA convocar a Empresa com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;
- 15.6.1** Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação.
- 15.7** Quando o preço de mercado, para a prestação dos serviços, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:
- 15.7.1** Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação acontecer antes da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 15.7.2** Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação.
- 15.8** Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BAHIA deverá proceder ao cancelamento do **Termo de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 15.9** Fica vedado a prestação dos serviços a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à oferta de mercado, no momento da necessidade do SESC/BAHIA, devendo, para tanto, os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo fiscal.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1** A empresa com preço(s) registrado(s) terá seu Registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- 16.1.1** Descumprir as condições do Termo de Registro de Preços, configurando inadimplemento parcial ou total das obrigações;
- 16.1.2** Não aceitar reduzir seu Preço Registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA.

16.2 O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;

16.3 A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, **devidamente comprovado**, desde que seja formulado com antecedência de **15 (quinze) dias** da data da prestação dos serviços;

16.3.1 A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BA.

16.4 Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do **subitem 16.3**.

17. DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

17.1 Dentro do prazo de validade do Termo de Registro de Preços, e após a assinatura do mesmo, serão emitidos Pedidos aos Fornecedores – PAF's – à(s) Empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) registrado(s), para a prestação do(s) serviço(s);

17.2 As quantidades e o prazo da prestação dos serviços, eventualmente requisitados pelo SESC/BA, serão definidos nos Pedidos ao Fornecedor (PAF's);

17.2.1 Os objetos serão adquiridos de forma gradativa e parcelada, de acordo com a necessidade das Unidades do SESC/BA, por meio do Pedido ao Fornecedor (PAF).

17.3 O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

17.3.1 As entregas somente deverão ocorrer em dias e horários de funcionamento da(s) unidade(s), mediante autorização de funcionário do SESC/BA.

17.4 Para efeito de cumprimento legal da execução do objeto desta Licitação, o Pedido ao Fornecedor (PAF), para as partes envolvidas, terá natureza jurídica equivalente a de um Contrato, de acordo com o disposto no art. 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1252/2012;

17.5 Ao participar desta licitação, o Licitante declarou aceitar o PAF como instrumento de solicitação de entrega do objeto, inclusive porque a classificação das propostas está condicionada à entrega da Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo do Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), (**conforme ANEXO III**), razão pela qual deverá cumprir tudo quanto nele constar, desde que haja conformidade com o Anexo I deste Edital;

17.6 A recusa do Licitante Adjudicado a receber o PAF implicará em renúncia ao direito de contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no **item 21** deste Instrumento Convocatório, conforme o art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, e sua omissão após o recebimento caracterizará inadimplemento total, sujeito às penalidades também previstas no **item 21**, com respaldo no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução nº 1.252/2012, e legislação em vigor aplicável;

- 17.7** Caso a Empresa não realize o fornecimento do objeto a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1252/2012, e na legislação pertinente;
- 17.8** O vencedor desta Licitação vincular-se-á à Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo do Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), conforme **ANEXO III**, até a conclusão da totalidade da prestação dos serviços, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);
- 17.9** Quando o convocado não realizar a prestação do(s) serviço(s), conforme previsto nos subitens anteriores, poderão ser convocados os Licitantes remanescentes, desde que regularmente habilitados, seguindo a ordem crescente de preço das suas propostas, para que lhes seja facultado executar o objeto nas mesmas condições, prazo e valores da proposta vencedora, ou poderá, ainda, o SESC/BA, mediante apreciação discricionária, revogar a Licitação, independentemente das cominações que poderão ser impostas à Empresa desistente ou inadimplente;
- 17.10 Fica prevista a possibilidade de cancelamento do PAF, ainda que já tenha(m) sido emitido(s), através de ato unilateral do SESC Bahia, nas seguintes hipóteses:**
- a)** O desatendimento do prazo, ou apresentação de produto com características distintas daquelas que consta no Anexo I deste Edital (desconformidade com o objeto licitado);
 - b)** A constatação superveniente de impossibilidade ou inviabilidade do cumprimento do objeto;
 - c)** O atraso injustificado na prestação dos serviços, de modo que o cancelamento implicará em menor prejuízo que a espera ou porque o atraso desnaturou o interesse do SESC/BA;
 - d)** A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao SESC Bahia;
 - e)** A subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial não admitidas neste Edital;
 - f)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;
 - g)** O cometimento reiterado de faltas na prestação dos serviços, devidamente registrados;
 - h)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do Licitante adjudicado;
 - i)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Licitante adjudicado, quando se tratar de empresário individual;
 - j)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto;
 - k)** Razões de interesse do SESC Bahia;

I) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do objeto licitado.

17.11 Nas alíneas do item anterior, quando a causa do cancelamento de PAF emitido, ou empecilho à sua emissão, decorrer de conduta do Licitante Adjudicado, contrariando aquilo a que se obrigou ao participar deste certame, será apurado o cabimento de aplicação de penalidade por inadimplemento, adimplemento defeituoso, atraso ou a que melhor se aplicar;

17.11.1 Nos casos em que o cancelamento ocorrer, por parte do SESC/BA, após início da prestação dos serviços, será apurado o valor eventualmente devido ao Licitante Adjudicado.

17.12 Quando se verificar o cabimento da aplicação de penalidade ao Licitante Adjudicado, o mesmo será devidamente notificado para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;

17.13 Decorrido o prazo de validade das Propostas, sem convocação para a assinatura do **Termo de Registro de Preços**, ficam os Licitantes classificados liberados dos compromissos assumidos;

17.14 Entretanto, na hipótese em que o SESC/BA enviar o PAF ao Licitante, após o prazo de validade de sua Proposta, e este o aceitar, deverá cumpri-lo nas mesmas condições Propostas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 Todas as obrigações das partes previstas neste Edital e em seus Anexos, especialmente aquelas contidas na Minuta do Termo de Registro de Preços (**Anexo II**), reputam-se aceitas pelos Licitantes, podendo vir a constar do PAF dela decorrente, e sendo válidas e exigíveis ainda que não constem de nenhum outro documento;

18.2 O(s) Licitante(s) que tiver(em) sua proposta classificada como menor preço(s) deverá(ão) assinar o Termo de Registro de Preços, dentro do prazo fixado neste Instrumento Convocatório;

18.3 O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações do(s) Licitante(s) Adjudicado(s) para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados, fornecedores ou mantenham com o(s) mesmo(s) qualquer outro tipo de vínculo.

19. DO(S) LOCAL(IS) DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)

19.1 O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) licitado(s) deverá ocorrer de acordo com o estipulado no Pedido ao Fornecedor (PAF), no endereço da respectiva Unidade do SESC/BA, nos locais indicados no Anexo I deste Edital;

19.1.1 A(s) unidade(s) onde acontecerão as entregas dos objetos estão indicadas no Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S)

20.1 As condições e procedimentos para o pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), alusivo à contratação decorrente deste certame, constam da Minuta do

Termo de Registro de Preços (Anexo II) que são partes integrantes deste Edital como se nele estivessem literalmente transcritas, vinculando os licitantes e o SESC/BA;

- 20.2** Ao ingressar como concorrente nesta licitação, através da apresentação dos documentos referidos no item 8, bem como no ato da assinatura do Termo de Registro de Preços, o Licitante se declara ciente de que sobre o valor da Proposta vencedora será realizada **retenção de tributos municipais, estaduais e federais e/ou encargos sociais, para os quais a legislação vigente determine retenção pelo tomador**

21. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

- 21.1** A recusa injustificada, tácita ou expressa, do Licitante vencedor em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dentro do prazo fixado neste Instrumento Convocatório, ou de solicitação reincidente de adiamento do prazo, caracterizará descumprimento da obrigação assumida no curso do certame, sendo-lhe aplicáveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, além daquelas previstas no **Termo de Registro de Preços (Anexo II)**:

- 21.1.1** Perda do direito a ter seu preço registrado no Termo de Registro de Preços;
- 21.1.2** Multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor total do(s) item(s) objeto(s) do PAF;
- 21.1.3** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por até 02 (dois) anos.

- 21.2** As penalidades aplicáveis antes da assinatura do **Termo de Registro de Preços** constam deste Edital, enquanto as penalidades posteriores constam na minuta do Termo no Anexo II deste Edital, que aqui se considera literalmente transcrita para todos os efeitos.

- 21.3** Em atenção ao art. 32 do Regulamento de Licitações e Contrato do SESC, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, após a assinatura do Termo de Registro de Preços, o SESC/BA poderá, **a critério da Autoridade Administrativa competente, aplicar, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE**, conforme proporcionalidade e razoabilidade no caso concreto, **as penalidades previstas no Termo de Registro de Preços**;

- 21.4** A aplicação de penalidade será fundamentada em decisão da Autoridade Competente e fica resguardada a oportunidade para exercício do contraditório e ampla defesa pelo Licitante penalizado;

- 21.5** Uma vez recebida a notificação, e após exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, não caberá recurso do Licitante penalizado;

- 21.6** É facultado ao SESC/BA exigir, ainda, do **Licitante** que incorrer em conduta motivadora de penalidade, o ressarcimento de perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela **Resolução SESC nº 1.252/2012**, do Conselho Nacional e na legislação vigente aplicável ao caso concreto;

- 21.7** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de quaisquer outras medidas cabíveis em âmbito judicial ou extrajudicial

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ATINENTES A ESTA LICITAÇÃO

- 22.1.** Outras informações ou pedido de esclarecimentos, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, no SESC Casa do Comércio, na Avenida Tancredo Neves, 1.109, 6andar, Caminho das Árvores. CEP.: 41820-021, Salvador/BA, através do e-mail: licitacao@sescbahia.com.br, até **03 (três) dias anteriores** à data da sessão de abertura da Licitação;
- 22.1.1.** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de Documentos e Proposta Comercial, não cabendo ao Licitante direito a qualquer reclamação posterior;
- 22.2.** O resultado da licitação e todos os procedimentos e decisões inerentes a este processo licitatório serão divulgados **obrigatoriamente** no site institucional do SESC/BA, www.sescbahia.com.br, no Link “Licitações” (**Protocolo 22/01.00012-CC, sob o Título – “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL”**), todavia, fica facultado à Comissão Especial de Licitação, a seu critério, enviá-los por e-mail aos licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do ato;
- 22.3.** Ao SESC/BA fica reservado o direito, antes da assinatura do **Termo de Registro de Preços**, de revogar, prorrogar, cancelar, anular ou suspender a execução, parcial ou total, temporária ou definitiva, em despacho circunstanciado da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA e no exclusivo interesse da Entidade, a presente Concorrência, sem que caibam às Empresas quaisquer direitos ou indenizações;
- 22.4.** O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar Propostas que não atendam ao objeto desta Licitação, bem como adiar, cancelar (revogar ou anular) a presente **CONCORRÊNCIA**, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;
- 22.4.1.** De igual modo, o SESC/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do contrato, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, garantindo aos Licitantes o direito ao exercício do Contraditório e da Ampla Defesa.
- 22.5.** O Licitante Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;
- 22.5.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Licitante Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido classificado, a rescisão do Contrato ou cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.6.** A Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;

- 22.7.** Informações meramente verbais **não** terão nenhuma validade legal neste processo licitatório;
- 22.8.** Os Licitantes Proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Especial de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.9.** As normas disciplinadoras do certame licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não violem os interesses do SESC/BA, a finalidade e a segurança da contratação e os princípios previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 22.10.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Licitação, que decidirá com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução nº 1.252/2012;
- 22.11.** O objeto de contratação ou PAF decorrente da presente Licitação, naquilo que for possível, poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial homologado, na hipótese de complementação ou acréscimo que se faça necessário;
- 22.12.** A Empresa obrigará-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;
- 22.13.** A Empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Instrumento Convocatório. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;
- 22.14.** Fica entendido que toda a documentação desta Licitação é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;
- 22.15.** A apresentação de Proposta representa conhecimento, entendimento e aceitação das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório e seus Anexos;
- 22.16.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das Propostas, poderá a Comissão Especial de Licitação, se necessário, modificar este Instrumento, contudo, nesta hipótese, deverá proceder a nova divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, **inquestionavelmente**, a alteração não afetar a formulação das Propostas.
- 22.17.** O SESC/BA não se responsabilizará por danos ou extravios de quaisquer documentos enviados, bem como pela não chegada dos mesmos nos prazos estabelecidos no Edital, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação ao licitante que promover tal ato;
- 22.18.** Não serão aceitos protocolos de requerimentos ou de renovação junto aos órgãos competentes em substituição a quaisquer documentos exigidos no certame;
- 22.19.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de funcionamento da sede administrativa do SESC/BA;

22.20. Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do Termo de Registro de Preços dele resultante, prevalecerá o **Foro da Comarca de Salvador**, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 11 de Fevereiro de 2022.

Deise Santana Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NESTE ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO																				
1	394	UND	<p>[OC 0021-02/2021 - 1], [OC 0643-02/2021 - 1], [OC 0878-02/2021 - 1], [OC 1365-02/2021 - 1] 0325-02</p> <p>AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN BRANCO, MEDINDO ENTRE 130 CM A 150 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0.08 MM, COM FUNDO DE ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 67 CM DE LARGURA. COMPRIMENTO TOTAL COMPREENDIDO ENTRE 130 CM A 150 CM, BAINHA BATIDA, COSTURA REFORÇADA, ALÇAS PARA AMARRAR DO MESMO MATERIAL DOBRADO COM NO MÍNIMO 15 MM DE LARGURA E PRISILHA EM UMA DAS TIRAS PARA PRENDER.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>150</td> <td>Sesc Casa do comércio</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	ESCOLA ZILDA ARNS	150	Sesc Casa do comércio	6	SESC ALAGOINHAS	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	200	FEIRA DE SANTANA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																						
08	ESCOLA ZILDA ARNS																						
150	Sesc Casa do comércio																						
6	SESC ALAGOINHAS																						
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																						
200	FEIRA DE SANTANA																						
2	606	PÇA	<p>[OC 0266-02/2021] [OC 0580-02/2021 - 1], [OC 1131-02/2021 - 1], [OC 1212-02/2021 - 1], [OC 0097-03/2021 - 1], [OC 1365-02/2021 - 2], [OC 0643-02/2021 - 2], [OC 0231-01/2021 - 18]/0325-02</p> <p>AVENTAL EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR AZUL ROYAL (COZINHA) COMPRIMENTO TOTAL 90CM, GRAMATURA, 208 G/M², COM PEITILHO, COM ALÇA PARA PESCOÇO, DE AMARRAR, COM LOGOMARCA SESC NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DO PEITO, EM SILK BRANCO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>SESC PAULO AFONSO</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>180</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC PAULO AFONSO	30	SESC PORTO SEGURO	100	SESC PIATÁ	40	SESC COMERCIO	24	SESC JACOBINA	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	180	SESC CASA DO COMERCIO	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	100	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																						
02	SESC PAULO AFONSO																						
30	SESC PORTO SEGURO																						
100	SESC PIATÁ																						
40	SESC COMERCIO																						
24	SESC JACOBINA																						
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																						
180	SESC CASA DO COMERCIO																						
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																						
100	SESC FEIRA CENTRO																						
3	369	UND	<p>[OC 0162-02/2021 - 1], [OC 0473-02/2021 - 1], [OC 0637-02/2021 - 1], [OC 0828-02/2021 - 1], [OC 0097-03/2021 - 2], [OC 1131-02/2021 - 2], [OC 0878-02/2021 - 2], [OC 0580-02/2021 - 2], [OC 0266-02/2021 - 2] [OC 0021-02/2021 - 2], [OC 1365-02/2021 - 3], [OC 0702-02/2021 - 7], [OC 0610-02/2021 - 13] / 0325-02</p> <p>AVENTAL EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR VERMELHA (LANCHONETE) COMPRIMENTO TOTAL 90CM, GRAMATURA, 208 G/M², COM PEITILHO, COM ALÇA PARA PESCOÇO, DE AMARRAR, COM LOGOMARCA SESC NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DO PEITO, EM SILK BRANCO.</p>																				

			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>04</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>35</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>14</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>80</td><td>SESC NAZARE</td></tr> <tr><td>53</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>80</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>01</td><td>SESC PAULO AFONSO</td></tr> <tr><td>08</td><td>SESC PIATA</td></tr> <tr><td>08</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>30</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>20</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> <tr><td>02</td><td>SESC PELOURINHO</td></tr> <tr><td>10</td><td>SESC AQUIDABÁ</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC CASA DO COMERCIO	35	SESC FEIRA DE SANTANA	14	SESC VITORIA DA CONQUISTA	80	SESC NAZARE	53	SESC ALAGOINHAS	80	SESC PORTO SEGURO	01	SESC PAULO AFONSO	08	SESC PIATA	08	ESCOLA ZILDA ARNS	24	SESC JACOBINA	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	20	SESC FEIRA CENTRO	02	SESC PELOURINHO	10	SESC AQUIDABÁ
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
04	SESC CASA DO COMERCIO																																
35	SESC FEIRA DE SANTANA																																
14	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																
80	SESC NAZARE																																
53	SESC ALAGOINHAS																																
80	SESC PORTO SEGURO																																
01	SESC PAULO AFONSO																																
08	SESC PIATA																																
08	ESCOLA ZILDA ARNS																																
24	SESC JACOBINA																																
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																
20	SESC FEIRA CENTRO																																
02	SESC PELOURINHO																																
10	SESC AQUIDABÁ																																
4	443	PÇA	<p>[OC 0231-01/2021 - 1] , [OC 0473-02/2021 - 2] , [OC 0643-02/2021 - 3] , [OC 0878-02/2021 - 3] , [OC 0097-03/2021 - 3] , [OC 0637-02/2021 - 20]/0325-02</p> <p>AVENTAL EM NAPA, TIPO BAGUN, NA COR BRANCA, COM PEITILHO, ALÇA PARA PESCOÇO, TIRAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL COM PRISILHA PARA PRENDÊ-LAS, SEM BOLSO, COMPRIMENTO TOTAL COMPREENDIDO ENTRE 130 CM à 150 CM, BAINHA BATIDA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>100</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> <tr><td>32</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>150</td><td>SESC TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>16</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>20</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>10</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>115</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	32	SESC FEIRA DE SANTANA	150	SESC TANCREDO NEVES	16	SESC ALAGOINHAS	20	SESC JACOBINA	10	SESC VITORIA DA CONQUISTA	115	SESC FEIRA CENTRO														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																
32	SESC FEIRA DE SANTANA																																
150	SESC TANCREDO NEVES																																
16	SESC ALAGOINHAS																																
20	SESC JACOBINA																																
10	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																
115	SESC FEIRA CENTRO																																
5	21	UND	<p>OC 0580-02/2021-21</p> <p>AVENTAL TIPO SAIA, 100% ALGODÃO, NA COR PRETA, SEM BOLSO, COMPRIMENTO DO AVENTAL 70 CM COMPRIMENTO DA FAIXA DE CINTURA 90 CM DE CADA LADO, LARGURA DO AVENTAL DE 80 CM SEM CONSIDERAR AS FAIXAS. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SESC SILKADA ABAIXO DO CÓS, DO LADO ESQUERDO, NA COR BARNCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>21</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	21	SESC PORTO SEGURO																										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
21	SESC PORTO SEGURO																																
6	121	UND	<p>[OC 0231-01/2021 - 2], [OC 0580-02/2021 - 22]</p> <p>AVENTAL, TIPO ENVELOPE, TECIDO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR PRETA, COM BOLSO TIPO MEIA LUA, LARGO NA PARTE FRONTAL, COMPRIMENTO DO AVENTAL 80 CM, COMPRIMENTO DA FAIXA PARA AMARRAR NA CINTURA 90CM DE CADA LADO, LARGURA DO AVENTAL DE 95 CM SEM CONSIDERAR AS FAIXAS. LOGOMARCA DO SESC SILKADA NA COR BRANCA NO CENTRO DO BOLSO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>100</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> <tr><td>21</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	21	SESC PORTO SEGURO																								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																
21	SESC PORTO SEGURO																																
7	34	UND	<p>[OC 0580-02/2021 - 3], [OC 1131-02/2021 - 4], [OC 0878-02/2021 - 4]</p> <p>BERMUDA EM TACTEL, COR AZUL MARINHO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, BOLSO TIPO CARGO (NAS LATERAIS) BAINHA BATIDA, COM A MARCA SESC SILKADA NA COR BRANCA 4 CM ACIMA DA BAINHA, NA PERNA ESQUERDA. PISCINEIRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>08</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC PORTO SEGURO																										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
08	SESC PORTO SEGURO																																

			<table border="1"> <tr> <td>24</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </table>	24	SESC PIATÁ	02	SESC ALAGOINHAS										
24	SESC PIATÁ																
02	SESC ALAGOINHAS																
8	106	PÇA	<p>[OC 0231-01/2021 - 3], [OC 0878-02/2021 - 5]</p> <p>BERMUDA EM TACTEL, NA COR AZUL ROYAL, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, BOLSO TIPO CARGO (NAS LATERAIS) COM FECHAMENTO EM VELCRO, BAINHA BATIDA, COM A LOGOMARCA DO SESC SILKADA 4 CM ACIMA DA BARRA, NA PERNA ESQUERDA, NA COR BRANCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	06	SESC ALAGOINHAS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																
06	SESC ALAGOINHAS																
9	10	PÇA	<p>[OC 0231-01/2021 - 4]</p> <p>BERMUDA EM TACTEL, COR VERMELHO VIVO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, FAIXA LATERAL AMARELO OURO, BOLSO TIPO CARGO COM TECIDO TELA (NA COR PRETA), COM FECHAMENTO EM VELCRO, BAINHA BATIDA, COM O NOME SESC SILKADO 4 CM ACIMA DA BAINHA, NA PERNA ESQUERDA, NA COR AMARELO OURO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																
10	74	UND	<p>[OC 0610-02/2021 - 1], [OC 0473-02/2021 - 3], [OC 1131-02/2021 - 3] [OC 1365-02/2021 - 4], [OC 0580-02/2021 - 4], [OC 0878-02/2021 - 6]</p> <p>BERMUDA EM TACTEL, COR VERMELHO VINHO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, FAIXA LATERAL AMARELO E BRANCO, BOLSOS TIPO CARGO EM TECIDO TELADO, NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VELCRO, BAINHA BATIDA, COM A MARCA SESC SILKADA 4 CM ACIMA DA BARRA NA PERNA ESQUERDA, NA COR BRANCA. SALVA VIDA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC AQUIDABÁ</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>42</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC AQUIDABÁ	06	SESC FEIRA DE SANTANA	42	SESC PIATÁ	04	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	12	SESC PORTO SEGURO	06	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
04	SESC AQUIDABÁ																
06	SESC FEIRA DE SANTANA																
42	SESC PIATÁ																
04	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																
12	SESC PORTO SEGURO																
06	SESC ALAGOINHAS																
11	100	UND	<p>OC 0231-01/2021 – 19</p> <p>BERMUDA EM TECIDO TACTEL, NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, NA COR AZUL MARINHO, BOLSO TIPO CARGO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM A LOGOMARCA DO SESC SILKADA NA TAMPA, NA COR BRANCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																
12	10	UND	<p>OC 0231-01/2021 – 20</p> <p>BERMUDA EM TECIDO TACTEL, NA COR VERMELHO VIVO, NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, BOLSO TIPO CARGO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM A LOGOMARCA DO SESC SILKADA NA TAMPA, NA COR BRANCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																
13	01	UND	<p>OC 0878-02/2021-7</p> <p>BERMUDA FEMININA TIPO CICLISTA, TECIDO SUPLEX (COM POLIAMIDA E ELASTANO), NA COR AZUL MARINHO E LOGOMARCA SESC SILKADA NA COR BRANCA 4 CM ACIMA DA BAINHA DA PERNA ESQUERDA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	01	SESC ALAGOINHAS										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
01	SESC ALAGOINHAS																

14	79	PÇA	<p>[OC 0126-06/2021 - 1] , [OC 0610-02/2021 - 3] , [OC 1365-02/2021 - 5] [OC 0828-02/2021 - 6]</p> <p>CAMISA FEMININA MANGA CURTA, EM TECIDO TIPO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL BEBÊ GOLA ESPORTE FECHAMENTO FRONTAL, C/ BOTÕES E PATI, 2 PINÇAS FRONTAIS E 2 PINÇAS TRASEIRAS, COM A MARCA DO SESC BORDADO NA COR PRETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>SESC AQUIDABÁ</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC SANTO ANTONIO</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC NAZARÉ</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	15	SESC CASA DO COMERCIO	21	SESC AQUIDABÁ	24	SESC SANTO ANTONIO	10	SESC NAZARÉ	09	FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
15	SESC CASA DO COMERCIO														
21	SESC AQUIDABÁ														
24	SESC SANTO ANTONIO														
10	SESC NAZARÉ														
09	FEIRA CENTRO														
L15	20	PÇA	<p>OC 1365-02/2021-6</p> <p>CAMISA FEMININA SEM MANGA, EM TECIDO 100% POLIÉSTER TIPO OXFORD, NA COR PÉROLA, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, 2 PINÇAS FRONTAIS E 2 PINÇAS TRASEIRAS, 2 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS, SEM TAMPA, TIPO COLETE, COM A MARCA DO SESC BORDADA NA COR AZUL PETRÓLEO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
16	20	PÇA	<p>OC 1365-02/2021-7</p> <p>CAMISA FEMININA SEM MANGA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, NA COR BRANCA, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, 2 PINÇAS FRONTAIS E 2 PINÇAS TRASEIRAS, 2 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS SEM TAMPA, TIPO COLETE, COM A MARCA DO SESC BORDADA NA COR AZUL PETRÓLEO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
17	30	UND	<p>[OC 0231-01/2021 - 21]</p> <p>BLUSA FEMININA, TECIDO MICROFIBRA, NA COR BEGE, GOLA ESTILO PADRE, MANGA TULIPA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES CASEADOS. LOGOMARCA DO SESC BORDADA DO LADO SUPERIOR ESQUERDO NA COR PRETAC.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
18	30	UND	<p>OC 0231-01/2021-22</p> <p>BLUSA SOCIAL FEMININA, TECIDO MICROFIBRA, NA COR PRETA, GOLA ESPORTE, MANGA 3/4 COM PUNHO COM DETALHE PRETO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES CASEADOS E DETALHE PRETO NA PARTE INTERNA, NA PARTE SUPERIOR FRONTAL BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR SALMON.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
19	10	UND	<p>OC 0231-01/2021-23</p> <p>BLUSA SOCIAL FEMININA, TECIDO MICROFIBRA, GOLA ESTILO SOCIAL, DETALHE XADREZ, MANGA CURTA BLUSA SOCIAL FEMININA, TECIDO MICROFIBRA, GOLA ESTILO SOCIAL COM DETALHE XADREZ NA PARTE INTERNA DO COLARINHO, MANGA CURTA ESTILO BONECA COM PUNHO EM DETALHE XADREZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PRETOS E DETALHE XADREZ NA PARTE INTERNA, NA PARTE SUPERIOR FRONTAL BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCAOBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														

20	12	UND	OC 0878-02/2021-8												
			<p>BONÉ EM TACTEL BRANCO COM SILK FRONTAL (MARCA SESC) NA COR AZUL MARINHO BONÉ EM TACTEL BRANCO COM SILK FRONTAL (MARCA SESC) NA COR AZUL MARINHO, FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO, SEM FORRO INTERNO. PISCINEIRO.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	SESC ALAGOINHAS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
12	SESC ALAGOINHAS														
21	30	UND	[OC 0993-02/2021 - 3] , [OC 0473-02/2021 - 4] , [OC 0231-01/2021 - 5] , [OC 0580-02/2021 - 5] , [OC 0878-02/2021 - 9]												
			<p>BONÉ EM TACTEL BRANCO COM SILK FRONTAL (MARCA SESC) NA COR VERMELHA VINHO, FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO, SEM FORRO INTERNO. SALVA VIDA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC FEIRA DE SANTANA	10	SESC PORTO SEGURO	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	04	SESC ALAGOINHAS		
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
			06	SESC FEIRA DE SANTANA											
			10	SESC PORTO SEGURO											
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
04	SESC ALAGOINHAS														
22	116	UND	[OC 1131-02/2021 - 5] [OC 0231-01/2021 - 6], [OC 1365-02/2021 - 8]												
			<p>BONÉ EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL, COM SILK FRONTAL (MARCA SESC) NA COR BRANCA FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO, SEM FORRO INTERNO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>36</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	36	SESC PIATÁ	50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS				
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
			36	SESC PIATÁ											
50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
23	122	UND	[OC 0473-02/2021 - 5], [OC 0580-02/2021 - 6], [OC 0231-01/2021 - 7], [OC 0637-02/2021 - 21]												
			<p>BONÉ EM TACTEL NA COR BRANCA, SEM FORRO INTERNO, COM SILK FRONTAL NA COR AZUL MARINHO. FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC VIT DA CONQUISTA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC FEIRA DE SANTANA	40	SESC PORTO SEGURO	50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	02	SESC VIT DA CONQUISTA		
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
			30	SESC FEIRA DE SANTANA											
			40	SESC PORTO SEGURO											
50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
02	SESC VIT DA CONQUISTA														
24	08	PÇA	1365-02/2021-9												
			<p>BONÉ EM TACTEL NA COR VINHO, SEM FORRO INTERNO, COM SILK FRONTAL COR BRANCA COM FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
08	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
25	68	PÇA	[OC 0610-02/2021 - 2], [OC 0637-02/2021 - 3] , [OC 0097-03/2021 - 4] , [OC 0231-01/2021 - 8] , [OC 1365-02/2021 - 10]												
			<p>BONÉ EM TACTEL VERMELHO SANGUE, SEM FORRO INTERNO, COM SILK FRONTAL AMARELO CANÁRIO FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC AQUIDABÁ</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC AQUIDABÁ	04	SESC VITORIA DA CONQUISTA	20	SESC JACOBINA	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
			04	SESC AQUIDABÁ											
			04	SESC VITORIA DA CONQUISTA											
			20	SESC JACOBINA											
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
26	46	UND	[OC 0637-02/2021 - 2], [OC 1049-02/2021 - 4] [OC 0473-02/2021 - 6]												
			<p>BONÉ NA COR BRANCA, MODELO AMERICANO BONÉ NA COR BRANCA, MODELO AMERICANO COM BOTÃO BRANCO, RESPIRADORES E ABA NA COR VERDE (PANTONE 362), REGULADOR EM TECIDO VERDE COM REGULADOR NA COR PRATA ENVELHECIDA, REVESTIMENTO DA PARTE FRONTAL. LOGOMARCA MESA BRASIL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC VITORIA DA CONQUISTA	18	MESA BRASIL						
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS											
04	SESC VITORIA DA CONQUISTA														
18	MESA BRASIL														

				24	SESC FEIRA DE SANTANA
27	12	PÇA	[OC 1131-02/2021 - 13] CALÇA BERMUDA (02 EM 01) COM 02 BOLSOS TIPO FACA, 02 BOLSOS LATERAIS COM VELCRO. ABERTURA FRONTAL COM BOTÃO E ZIPER, ZIPER NA PERNA PARA TIRAR A BARRA, BERMUDA NA ALTURA DO JOELHO, PRODUZIDO EM BRIM MISTO NA COR AZUL MARINHO, BORDADO DE LOGOMARCA NA ALTURA DO JOELHO (LADO ESQUERDO) EM 01 COR (AZUL MARINHO).	QTE 12	UNIDADES PARA AS ENTREGAS SESC PIATÁ
28	110	UND	[OC 1131-02/2021 - 6], [OC 0231-01/2021 - 24] CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR CAQUI CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 260/M2, CONTENDO 02 BOLSOS TRASEIROS, SEM BOLSOS FRONTAIS, COSTURA LATERAL DUPLA, DOTADO DE ELÁSTICO (40MM) E CORDÃO, NA COR CAQUI	QTE 80 30	UNIDADES PARA AS ENTREGAS SESC PIATÁ GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
29	110	PÇA	[OC 1131-02/2021 - 8, OC 0231-01/2021 - 9] CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, PROFISSIONAL, COR XADREZ PRETO E BRANCO CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, PROFISSIONAL, GRAMATURA 260/M ² , CONTENDO 02 BOLSOS TRASEIROS, SEM BOLSOS FRONTAIS, COSTURA LATERAL DUPLA, DOTADO DE ELÁSTICO (40MM) E CORDÃO. COR XADREZ PRETO E BRANCO.	QTE 50 60	UNIDADES PARA AS ENTREGAS SESC PIATA GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
30	20	UND	0325-02/2021-8 CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, PROFISSIONAL, GRAMATURA 260/M2, COR XADREZ PRETO E BRANCO CONTENDO 02 BOLSOS TRASEIROS, SEM BOLSOS FRONTAIS, COSTURA LATERAL DUPLA, DOTADO DE ELÁSTICO (40MM) E CORDÃO. COR XADREZ PRETO E BRANCO. SOUS CHEF / CHEFE EXECUTIVO. CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, PROFISSIONAL, GRAMATURA 260/M2, COR XADREZ PRETO E BRANCO CONTENDO 02 BOLSOS TRASEIROS, SEM BOLSOS FRONTAIS, COSTURA LATERAL DUPLA, DOTADO DE ELÁSTICO (40MM) E CORDÃO. COR XADREZ PRETO E BRANCO. SOUS CHEF / CHEFE EXECUTIVO.	QTE 20	UNIDADES PARA AS ENTREGAS SESC FEIRA CENTRO
31	50	PÇA	[OC 0473-02/2021 - 7], [OC 1131-02/2021 - 10] CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO VERDE, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 G/M ² CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, VERDE, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 G/M ² , COSTURA LATERAL DUPLA, CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), 2 BOLSOS TRASEIROS.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), NA COR BRANCA, SE VERDE ESCURO.OBSERVAÇÃO: PARA USO NO SESC PIATÁ.	QTE 18 32	UNIDADES PARA AS ENTREGAS SESC FEIRA DE SANTANA SESC PIATA
32	1260	PÇA	[OC 0020-02/2021 - 1], [OC 1212-02/2021 - 2], [OC 0828-02/2021 - 2], [OC 0205-02/2021 - 2]., [OC 0162-02/2021 - 2], [OC 0266-02/2021 - 3]., [OC 0702-02/2021 - 4], [OC 0643-02/2021 - 4], [OC 0637-02/2021 - 4], [OC 0097-03/2021 - 5], [OC 0610-02/2021 - 6], [OC 0021-02/2021 - 6], [OC 0580-02/2021 - 7], [OC 1131-02/2021 - 7]., [OC 0473-02/2021 - 8], [OC 0878-02/2021 - 10]., [OC 0231-01/2021 - 10], [OC 1365-02/2021 - 11; 0325-07 CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COSTURA LATERAL DUPLA GRAMATURA, 260 G/M ² , 02 BOLSOS TRASEIROS, CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), 2 BOLSOS TRASEIROS.		

			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>28</td><td>SESC JEQUIE</td></tr> <tr><td>120</td><td>SESC COMERCIO</td></tr> <tr><td>70</td><td>SESC NAZARÉ</td></tr> <tr><td>03</td><td>RUA CHILE</td></tr> <tr><td>06</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>06</td><td>SESC PAULO AFONSO</td></tr> <tr><td>02</td><td>SESC PELOURINHO</td></tr> <tr><td>180</td><td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>32</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>12</td><td>SESC AQUIDABA</td></tr> <tr><td>16</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>81</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>216</td><td>SESC PIATA</td></tr> <tr><td>56</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>53</td><td>SESC ALAOINHAS</td></tr> <tr><td>150</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> <tr><td>90</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>115</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	28	SESC JEQUIE	120	SESC COMERCIO	70	SESC NAZARÉ	03	RUA CHILE	06	SESC CASA DO COMERCIO	06	SESC PAULO AFONSO	02	SESC PELOURINHO	180	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	32	SESC VITORIA DA CONQUISTA	24	SESC JACOBINA	12	SESC AQUIDABA	16	ESCOLA ZILDA ARNS	81	SESC PORTO SEGURO	216	SESC PIATA	56	SESC FEIRA DE SANTANA	53	SESC ALAOINHAS	150	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	90	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	115	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																										
28	SESC JEQUIE																																										
120	SESC COMERCIO																																										
70	SESC NAZARÉ																																										
03	RUA CHILE																																										
06	SESC CASA DO COMERCIO																																										
06	SESC PAULO AFONSO																																										
02	SESC PELOURINHO																																										
180	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES																																										
32	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																										
24	SESC JACOBINA																																										
12	SESC AQUIDABA																																										
16	ESCOLA ZILDA ARNS																																										
81	SESC PORTO SEGURO																																										
216	SESC PIATA																																										
56	SESC FEIRA DE SANTANA																																										
53	SESC ALAOINHAS																																										
150	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																										
90	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																										
115	SESC FEIRA CENTRO																																										
33	139	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 3] , [OC 0580-02/2021 - 8] , [OC 1131-02/2021 - 9] [OC 0878-02/2021 - 11], [OC 1365-02/2021 - 12]</p> <p>CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR CINZA, COSTURA LATERAL DUPLA GRAMATURA, 260 G/M², 02 BOLSOS TRASEIROS, CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), 2 BOLSOS TRASEIROS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>09</td><td>SESC COMERCIO</td></tr> <tr><td>10</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>96</td><td>SESC PIATA</td></tr> <tr><td>06</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>18</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	09	SESC COMERCIO	10	SESC PORTO SEGURO	96	SESC PIATA	06	SESC ALAGOINHAS	18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																												
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																										
09	SESC COMERCIO																																										
10	SESC PORTO SEGURO																																										
96	SESC PIATA																																										
06	SESC ALAGOINHAS																																										
18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																										
34	74	UND	<p>0637-02/2021 – 19; OC 1049-02/2021 - 5</p> <p>CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR VERDE BANDEIRA CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 260G/M², NA COR VERDE BANDEIRA, COSTURA LATERAL DUPLA, CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO, 2 BOLSOS TRASEIROS.PARA USO NO MESA BRASIL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>66</td><td>MESA BRASIL</td></tr> <tr><td>08</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	66	MESA BRASIL	08	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																										
66	MESA BRASIL																																										
08	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																										
35	50	PÇA	<p>OC 0231-01/2021-11</p> <p>CALÇA EM TECIDO TACTEL, AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS TRASEIROS, FEMININA CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), LOGOMARCA EM SILK NA DIMENSÃO 7X6CM NA COR BRANCA.(FEMININA).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>50</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																										
50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																										
36	40	PÇA	<p>0231-01/2021-12</p> <p>CALÇA EM TECIDO TACTEL, AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS TRASEIROS, MASCULINO CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), LOGOMARCA EM SILK NA DIMENSÃO 7X6CM NA COR BRANCA.(MASCULINO).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>40</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																										
40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																										
37	06	UND	<p>[OC 0878-02/2021 - 12]</p> <p>CALÇA EM TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE CALÇA EM TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, BOLSO TIPO CARGO NA ALTURA DO JOELHO COM FECHAMENTO EM VELCRO BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC NA TAMP. NA</p>																																								

			COR AZUL MARINHO.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR BRANCA.																										
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC ALAGOINHAS																						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
06	SESC ALAGOINHAS																												
38	30	UND	<p>OC 0231-01/2021-33 CALÇA EM TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, COR BEGE CALÇA EM TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, BOLSO TIPO CARGO COM FECHAMENTO EM VELCRO BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC NA TAMPA. NA COR BEGE.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																												
39	04	PÇA	<p>0021-02/2021-4 CALÇA FEMININA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO CÓS NA LARGURA DE 3CM, FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E BOTÃO), 2 PINÇAS FRONTAIS, 2 PINÇAS TRASEIRAS, ABAIXO DO CÓS O NOME SESC BORDADO NA PARTE TRASEIRA .</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	ESCOLA ZILDA ARNS																						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
04	ESCOLA ZILDA ARNS																												
40	114	PÇA	<p>0126-06;0205-02;0580-02;0610-02;0643-02;1365-02 CALÇA FEMININA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA CÓS NA LARGURA DE 3CM, FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E BOTÃO), 2 PINÇAS FRONTAIS, 2 PINÇAS TRASEIRAS, ABAIXO DO CÓS O NOME SESC BAHIA BORDADO NA PARTE TRASEIRA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC ANEVIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>SESC AQUIDABA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC RUA CHILE	12	SESC CASA DO COMERCIO	30	SESC ANEVIDA TANCREDO NEVES	14	SESC AQUIDABA	30	SESC PORTO SEGURO	24	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS												
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
04	SESC RUA CHILE																												
12	SESC CASA DO COMERCIO																												
30	SESC ANEVIDA TANCREDO NEVES																												
14	SESC AQUIDABA																												
30	SESC PORTO SEGURO																												
24	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																												
41	26	UND	<p>[OC 1131-02/2021 - 12] [OC 0878-02/2021 - 13] CALÇA FEMININA TIPO LEGGING, COM LAYOUT NA COR AZUL EM TECIDO TIPO SUPLEX CALÇA FEMININA TIPO LEGGING, COM LAYOUT NA COR AZUL E LOGOMARCA SESC, EM TECIDO TIPO SUPLEX (COM POLIAMIDA E ELASTANO).OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), NA COR BRANCA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>SESC PIATA</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	24	SESC PIATA	02	SESC ALAGOINHAS																				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
24	SESC PIATA																												
02	SESC ALAGOINHAS																												
42	178	PÇA	<p>[OC 0020-02/2021 - 2], [OC 0162-02/2021 - 3], [OC 0828-02/2021 - 3], [OC 0266-02/2021 - 4] 2., [OC 0021-02/2021 - 5], [OC 0097-03/2021 - 6], [OC 0473-02/2021 - 9], [OC 0580-02/2021 - 11], [OC 1365-02/2021 - 14], [OC 0878-02/2021 - 14] [OC 0702-02/2021 - 15] CALÇA FEMININA, JEANS 14OZ LAVADO, LAVADA E AMACIADA NA COR AZUL ÔNIX COSTURA DUPLA, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, 2 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO LATERAL REFORÇADO, BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, BOTÃO LATÃO.NOME SESC BAHIA BORDADO NA COR BRANCA ABAIXO DO CÓS NA PARTE TRASEIRA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC JEQUIÉ</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC PAULO AFONSO</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC JEQUIÉ	12	SESC CASA DO COMERCIO	04	SESC NAZARE	08	SESC PAULO AFONSO	16	ESCOLA ZILDA ARNS	10	SESC JACOBINA	50	SESC FEIRA DE SANTANA	12	SESC PORTO SEGURO	20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	10	SESC ALAGOINHAS	04	SESC PELOURINHO	12	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
20	SESC JEQUIÉ																												
12	SESC CASA DO COMERCIO																												
04	SESC NAZARE																												
08	SESC PAULO AFONSO																												
16	ESCOLA ZILDA ARNS																												
10	SESC JACOBINA																												
50	SESC FEIRA DE SANTANA																												
12	SESC PORTO SEGURO																												
20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																												
10	SESC ALAGOINHAS																												
04	SESC PELOURINHO																												
12	SESC FEIRA CENTRO																												

43	10	UND	<p>OC 0216-02/2021 – 4</p> <p>CALÇA JEANS BLUE MASCULINA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS CALÇA JEANS BLUE MASCULINA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, BORDADO EM UM BOLSO TRASEIRO A LOGOMARCA DO SESC (cor branco), TAMANHO P, M, G, GGOBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), NA COR BRANCA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>CENTRO DE ORMAÇÃO ARTESANAL - CFA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	CENTRO DE ORMAÇÃO ARTESANAL - CFA																														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
10	CENTRO DE ORMAÇÃO ARTESANAL - CFA																																				
44	446	PÇA	<p>[OC 0020-02/2021 - 3] , [OC 0828-02/2021 - 4], [OC 0205-02/2021 - 4, [OC 0162-02/2021 - 4] , [OC 0266-02/2021 - 5., [OC 0637-02/2021 - 5] , [OC 0702-02/2021 - 5] , [OC 0643-02/2021 - 6] , [OC 0021-02/2021 - 7] , [OC 0097-03/2021 - 7] [OC 0580-02/2021 - 9] , [OC 0473-02/2021 - 10] , [OC 0231-01/2021 - 13] , [OC 0878-02/2021 - 15], [OC 1365-02/2021 - 15]</p> <p>CALÇA MASCULINA, JEANS 14OZ LAVADO, LAVADA E AMACIADA, NA COR AZUL ÔNIX COSTURA DUPLA, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, 2 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO LATERAL REFORÇADO,BRAGUILHA COM ZÍPER METÁLICO, BOTÃO LATÃO.NOME SESC BAHIA BORDADO NA COR BRANCA ABAIXO DO CÔS NA PARTE TRASEIRA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>20</td><td>SESC JEQUIE</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC NAZARE</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC RUA CHILE</td></tr> <tr><td>14</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>08</td><td>SESC PAULO AFONSO</td></tr> <tr><td>34</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>08</td><td>SESC PELOURINHO</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>16</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>20</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>44</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>40</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>120</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> <tr><td>26</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>32</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>12</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC JEQUIE	24	SESC NAZARE	04	SESC RUA CHILE	14	SESC CASA DO COMERCIO	08	SESC PAULO AFONSO	34	SESC VITORIA DA CONQUISTA	08	SESC PELOURINHO	24	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	16	ESCOLA ZILDA ARNS	20	SESC JACOBINA	44	SESC PORTO SEGURO	40	SESC FEIRA DE SANTANA	120	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	26	SESC ALAGOINHAS	32	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	12	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
20	SESC JEQUIE																																				
24	SESC NAZARE																																				
04	SESC RUA CHILE																																				
14	SESC CASA DO COMERCIO																																				
08	SESC PAULO AFONSO																																				
34	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																				
08	SESC PELOURINHO																																				
24	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES																																				
16	ESCOLA ZILDA ARNS																																				
20	SESC JACOBINA																																				
44	SESC PORTO SEGURO																																				
40	SESC FEIRA DE SANTANA																																				
120	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
26	SESC ALAGOINHAS																																				
32	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																				
12	SESC FEIRA CENTRO																																				
45	297	PÇA	<p>[OC 1288-02/2021 - 3] , [OC 0020-02/2021 - 4] , [OC 0993-02/2021 - 6] TAM: 36- 04 PÇ 38- 02 PÇ 40- 04 PÇ 42- 06 PÇ, [OC 0637-02/2021 - 6] , [OC 0473-02/2021 - 11] , [OC 0580-02/2021 - 12] , [OC 1365-02/2021 - 16] , [OC 0878-02/2021 - 16] [OC 0828-02/2021 - 17]</p> <p>CALÇA SOCIAL FEMININA EM OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA CÓS (3CM) DE LARGURA, COM ELÁSTICO ATRÁS, 2 BOLSOS TRASEIROS COM O NOME SESC BAHIA BORDADO NO BOLSO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>20</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>12</td><td>SESC JEQUIE</td></tr> <tr><td>50</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>40</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>30</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>13</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>108</td><td>SESC NAZARE</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC CASA DO COMERCIO	12	SESC JEQUIE	50	SESC VITORIA DA CONQUISTA	40	SESC FEIRA DE SANTANA	30	SESC PORTO SEGURO	24	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	13	SESC ALAGOINHAS	108	SESC NAZARE																
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
20	SESC CASA DO COMERCIO																																				
12	SESC JEQUIE																																				
50	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																				
40	SESC FEIRA DE SANTANA																																				
30	SESC PORTO SEGURO																																				
24	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																				
13	SESC ALAGOINHAS																																				
108	SESC NAZARE																																				
46	116	UND	<p>[OC 1131-02/2021 - 11] [OC 0231-01/2021 - 25]</p> <p>CALÇA SOCIAL FEMININA, CORTE RETO, COS LARGO, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, PRETO CALÇA SOCIAL FEMININA, CORTE RETO, COS LARGO, FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO FRONTAL, BARRA INVISÍVEL, TECIDO BI-ELASTIC, EM COR PRETA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>16</td><td>SESC PIATÁ</td></tr> <tr><td>100</td><td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC PIATÁ	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																												
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
16	SESC PIATÁ																																				
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
47	100	UND	<p>[OC 0231-01/2021 - 14]</p> <p>CALÇA SOCIAL FEMININA, EM TECIDO BI-ELASTIC, CORTE RETO, COR PRETA CALÇA SOCIAL</p>																																		

			<p>FEMININA, EM TECIDO BI-ELASTIC, CORTE RETO, COS LARGO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E DOIS BOTÕES, BARRA INVISÍVEL, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NA COR PRETA OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR BRANCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
48	14	PÇA	<p>0020-02/2021-5</p> <p>CALÇA SOCIAL MASCULINA 100% POLIÉSTER TECIDO PANAMÁ, NA COR AZUL MARINHO CÓS, PORTA CINTO, FORRO INTERNO EM TECIDO 100%ALGODÃO, 2 BOLSOS FACA NA PARTE FRONTAL, 2 BOLSOS TRASEIROS COM VISTA DUPLA E BOTÃO, ACABAMENTO INTERNO COM FAIXA DE ENTRETELA NA CINTURA, 2 PREGAS FRONTAIS DE CADA LADO, NOME SESC BORDADO NA PARTE TRASEIRA ABAIXO DO CÓS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC JEQUIE																														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
100	SESC JEQUIE																																				
49	70	PÇA	<p>[OC 1288-02/2021 - 4] , [OC 0020-02/2021 - 7] , [OC 0473-02/2021 - 12] , [OC 0828-02/2021 - 16] SENDO. 02 TAM. 44 , 06 TAM. 46, 04 TAM. 48, 06 TAM 50 E 04 TAM. 52, [OC 0878-02/2021 - 17] TAMANHO 40:02 PEÇAS E TAMANHO 44: 02 PEÇAS, [OC 1365-02/2021 - 17]</p> <p>CALÇA SOCIAL MASCULINA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COR BRANCA CÓS 3CM DE LARGURA, COM ELÁSTICO ATRÁS, 2 BOLSOS TRASEIROS COM O NOME SESC BAHIA BORDADO NO BOLSO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC CASA DO COMERCIO	12	SESC JEQUIE	06	SESC FEIRA DE SANTANA	22	SESC NAZARE	04	SESC ALAGOINHAS	06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
20	SESC CASA DO COMERCIO																																				
12	SESC JEQUIE																																				
06	SESC FEIRA DE SANTANA																																				
22	SESC NAZARE																																				
04	SESC ALAGOINHAS																																				
06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																				
50	191	PÇA	<p>[OC 0126-06/2021 - 4], [OC 1212-02/2021 - 4], [OC 0162-02/2021 - 5] , [OC 0828-02/2021 - 5], [OC 0216-02/2021 - 6] TAMANHOS: 46, [OC 0702-02/2021 - 6] , [OC 0266-02/2021 - 6], [OC 0020-02/2021 - 6] , [OC 0610-02/2021 - 7, [OC 0637-02/2021 - 7] , [OC 0643-02/2021 - 7] , [OC 0021-02/2021 - 8] , [OC 0473-02/2021 - 13] , [OC 0231-01/2021 - 15] , [OC 1365-02/2021 - 18] , [OC 0878-02/2021 - 18]</p> <p>CALÇA SOCIAL MASCULINA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, DE 1.ª LINHA, PRETA CÓS, PORTA CINTO, FORRO INTERNO TECIDO 100%ALGODÃO, 2 BOLSOS FACA NA PARTE FRONTAL, 2 BOLSOS TRASEIROS COM VISTA DUPLA E BOTÃO, ACABAMENTO INTERNO COM FAIXA DE ENTRETELA NA CINTURA, 2 PREGAS FRONTAIS DE CADA LADO, NOME SESC BAHIA BORDADO NA PARTE TRASEIRA ABAIXO DO CÓS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>CFA – CENTRO DE FRMAÇÃO ARTESANAL</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC PAULO AFONSO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>SESC AQUIDABA</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC SANTO ANOTNIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	28	SESC CASA DO COMERCIO	12	SESC COMERCIO	10	SESC NAZARE	06	CFA – CENTRO DE FRMAÇÃO ARTESANAL	04	SESC PELOURINHO	06	SESC PAULO AFONSO	06	SESC JEQUIE	18	SESC AQUIDABA	06	SESC VITORIA DA CONQUISTA	24	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	12	ESCOLA ZILDA ARNS	10	SESC FEIRA DE SANTANA	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	12	SESC SANTO ANOTNIO DE JESUS	04	SESC ALAGOINHAS	03	FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																				
28	SESC CASA DO COMERCIO																																				
12	SESC COMERCIO																																				
10	SESC NAZARE																																				
06	CFA – CENTRO DE FRMAÇÃO ARTESANAL																																				
04	SESC PELOURINHO																																				
06	SESC PAULO AFONSO																																				
06	SESC JEQUIE																																				
18	SESC AQUIDABA																																				
06	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																				
24	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES																																				
12	ESCOLA ZILDA ARNS																																				
10	SESC FEIRA DE SANTANA																																				
30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																																				
12	SESC SANTO ANOTNIO DE JESUS																																				
04	SESC ALAGOINHAS																																				
03	FEIRA CENTRO																																				
51	32	PÇA	<p>OC 1049-02/2021-1; 0231-01; 0325-02; 0878-02</p> <p>CALÇA SOCIAL MASCULINA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, DE 1.ª LINHA, AZUL MARINHO CÓS, PORTA CINTO, FORRO INTERNO TECIDO 100%ALGODÃO, 2 BOLSOS FACA NA PARTE FRONTAL, 2 BOLSOS TRASEIROS COM VISTA DUPLA E BOTÃO, ACABAMENTO INTERNO COM FAIXA DE</p>																																		

			<p>ENTRETELA NA CINTURA, 2 PREGAS FRONTAIS DE CADA LADO, NOME SESC BAHIA BORDADO NA PARTE TRASEIRA ABAIXO DO CÔS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SEC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	MESA BRASIL	10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	10	SESC FEIRA DE SANTANA	06	SEC ALAGOINHAS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
06	MESA BRASIL																				
10	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																				
10	SESC FEIRA DE SANTANA																				
06	SEC ALAGOINHAS																				
52	115	PÇA	<p>OC 0162-02/2021 - 7, OC 0266-02/2021 - 7, OC 0643-02/2021 - 9, OC 0828-02/2021 - 12</p> <p>CAMISA EM MALHA PV, GOLA SANFONADA EM V, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, MESCLA MÉDIO, LOGOMARCA SESC BAHIA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, ZELADORIA ESCRITO NA MANGA ESQUERDA, EM SILK EM AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>36</td> <td>SESC PAULO AFONSO</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC NAZARÉ</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	36	SESC PAULO AFONSO	09	SESC CASA DO COMERCIO	60	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	10	SESC NAZARÉ								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
36	SESC PAULO AFONSO																				
09	SESC CASA DO COMERCIO																				
60	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES																				
10	SESC NAZARÉ																				
53	273	PÇA	<p>[OC 0097-03/2021 - 8], [OC 0637-02/2021 - 8], [OC 0020-02/2021 - 9], [OC 0473-02/2021 - 14], [OC 0580-02/2021 - 20], [OC 1365-02/2021 - 20], [OC 0878-02/2021 - 21]</p> <p>CAMISA EM MALHA PV, GOLA SANFONADA EM V, NA COR CINZA, MANGA CURTA, MESCLA MÉDIO, LOGOMARCA SESC BAHIA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, SERVIÇOS GERAIS ESCRITO NA MANGA ESQUERDA, EM SILK NA COR BRANCA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC VITORIA DA CONQUISTA	20	SESC JACOBINA	28	SESC JEQUIE	70	SESC FEIRA DE SANTANA	70	SESC PORTO SEGURO	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	16	SESC ALAGOINHAS	09	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
30	SESC VITORIA DA CONQUISTA																				
20	SESC JACOBINA																				
28	SESC JEQUIE																				
70	SESC FEIRA DE SANTANA																				
70	SESC PORTO SEGURO																				
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																				
16	SESC ALAGOINHAS																				
09	SESC FEIRA CENTRO																				
54	90	PÇA	<p>0580-02/2021-23</p> <p>CAMISA BRANCA, LISA, 100% ALGODÃO.</p> <p>CAMISA BRANCA, MANGA CURTA, LISA, MALHA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE COM TOQUE MACIO, DURABILIDADE E CONFORTO. UNISSEX, COM GOLA REDONDA COSTURADA COM PESPONTO, COSTURA REFORÇADA, MARCA SESC NO FORMATO 7CMX3,5CM, SILKADA NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO NA COR AZUL PANTONE 288C.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>90</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	90	SESC PORTO SEGURO														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
90	SESC PORTO SEGURO																				
55	40	UND	<p>[OC 1131-02/2021 - 20]., [OC 0878-02/2021 - 22]</p> <p>CAMISA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO VERDE, TIPO PROFISSIONAL (JARDINAGEM) CAMISA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, VERDE, TIPO PROFISSIONAL, 208 G/M², GOLA V, C/ MARCA SESC NA ALTURA DO PEITO (LADO ESQUERDO) SILKADA EM UMA COR. (JARDINAGEM). OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), NA COR BRANCA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	32	SESC PIATÁ	08	SESC ALAGOINHAS												
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
32	SESC PIATÁ																				
08	SESC ALAGOINHAS																				
56	890	PÇA	<p>[OC 0205-02/2021 - 5], [OC 1212-02/2021 - 6], [OC 0162-02/2021 - 6], [OC 0643-02/2021 - 8], [OC 0020-02/2021 - 8], [OC 0637-02/2021 - 9], [OC 0097-03/2021 - 9], [OC 0610-02/2021 - 10], [OC 0021-02/2021 - 10], [OC 0021-02/2021 - 11], [OC 0828-02/2021 - 11] [OC 0473-02/2021 - 15], [OC 0580-02/2021 - 19], [OC 1365-02/2021 - 21, [OC 0878-02/2021 - 23] [OC 1131-02/2021 - 27]</p> <p>CAMISA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, 208 G/M², COR BRANCA, GOLA V, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK NA COR AZUL ROYAL NO ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC RUA CHILE</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC RUA CHILE														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
06	SESC RUA CHILE																				

			<table border="1"> <tr><td>06</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>60</td><td>SESC COMERCIO</td></tr> <tr><td>120</td><td>SESC TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>28</td><td>SESC JEQUIE</td></tr> <tr><td>50</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>24</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>32</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>115</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> <tr><td>14</td><td>SESC AQUIDABA</td></tr> <tr><td>60</td><td>SESC NAZARE</td></tr> <tr><td>50</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>82</td><td>SESC PORTO SEGURO</td></tr> <tr><td>90</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>53</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> <tr><td>100</td><td>SESC PIATA</td></tr> </table>	06	SESC CASA DO COMERCIO	60	SESC COMERCIO	120	SESC TANCREDO NEVES	28	SESC JEQUIE	50	SESC VITORIA DA CONQUISTA	24	SESC JACOBINA	32	ESCOLA ZILDA ARNS	115	SESC FEIRA CENTRO	14	SESC AQUIDABA	60	SESC NAZARE	50	SESC FEIRA DE SANTANA	82	SESC PORTO SEGURO	90	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	53	SESC ALAGOINHAS	100	SESC PIATA
06	SESC CASA DO COMERCIO																																
60	SESC COMERCIO																																
120	SESC TANCREDO NEVES																																
28	SESC JEQUIE																																
50	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																
24	SESC JACOBINA																																
32	ESCOLA ZILDA ARNS																																
115	SESC FEIRA CENTRO																																
14	SESC AQUIDABA																																
60	SESC NAZARE																																
50	SESC FEIRA DE SANTANA																																
82	SESC PORTO SEGURO																																
90	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																
53	SESC ALAGOINHAS																																
100	SESC PIATA																																
57	38	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 7] , [OC 1365-02/2021 - 22] , [OC 0878-02/2021 - 24]</p> <p>CAMISA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, 208 G/M² COR CINZA, GOLA V, LOGOMARCA SESC EM SILK NA COR BRANCA, NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	SESC COMERCIO	18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	08	SESC ALAGOINHAS																						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
12	SESC COMERCIO																																
18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																																
08	SESC ALAGOINHAS																																
58	69	PÇA	<p>[OC 0878-02/2021 - 25]</p> <p>CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, GOLA PÓLO, BRANCA MANGA CURTA COM PUNHO, ACABAMENTO FRONTAL COM PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16 OU 18. LOGOMARCA SESC BORDADA NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>69</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	69	SESC ALAGOINHAS																										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
69	SESC ALAGOINHAS																																
59	300	PÇA	<p>0785-02/2021-1</p> <p>CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, GOLA PÓLO, CORES MANGA CURTA COM PUNHO, ACABAMENTO FRONTAL COM PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16 OU 18. COM IMPRESSÃO ABERTA EM SILK DUAS CORES.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>300</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	300	SESC CASA DO COMERCIO																										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
300	SESC CASA DO COMERCIO																																
60	20	PÇA	<p>0702-02/2021-13</p> <p>CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, GOLA PÓLO, CORES MANGA CURTA COM PUNHO, ACABAMENTO FRONTAL COM PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16 OU 18. LOGOMARCA SESC BORDADA NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC PELOURINHO																										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
20	SESC PELOURINHO																																
61	246	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 3] [OC 0637-02/2021 - 10] , [OC 0473-02/2021 - 16]</p> <p>CAMISA EM MALHA 30.1, PENTEADA, IMPRESSÃO FRONTAL DE 8 X 6 CM (TRÊS CORES), CAMISA EM MALHA 30.1, PENTEADA, IMPRESSÃO FRONTAL DE 8 X 6 CM (TRÊS CORES), IMPRESSÃO NAS COSTAS DE 14,5X 9 CM (TRÊS CORES), RIBANA VERDE (PANTONE 362) NA GOLA E MANGAS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>110</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	110	MESA BRASIL	12	SESC VITORIA DA CONQUISTA	24	SESC FEIRA DE SANTANA	100	FEIRA CENTRO																				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																																
110	MESA BRASIL																																
12	SESC VITORIA DA CONQUISTA																																
24	SESC FEIRA DE SANTANA																																
100	FEIRA CENTRO																																
62	201	UND	<p>OC 0216-02/2021-1 - 5</p> <p>CAMISA EM MALHA BRANCA, FIO 30.1, PENTEADA, REFORÇO DE GOLA V CAMISA EM MALHA BRANCA, FIO 30.1, PENTEADA, REFORÇO DE GOLA V, APLICAÇÃO DA MARCA EM SILK SCREEN, IMPRESSÃO FRONTAL 4 CORES (24 CM X 18 CM), CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO E IMPRESSÃO NAS COSTAS 2 CORES (PANTONE 288 E PANTONE 7408) (12 CM X 6 CM). CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO. CAMISA EM MALHA BRANCA 30.1, PENTEADA, REFORÇO DE GOLA V, APLICAÇÃO DA MARCA EM SILK SCREEN, IMPRESSÃO FRONTAL 4 CORES (24 CM X 18 CM), CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO E IMPRESSÃO NAS COSTAS 2 CORES (PANTONE 288 E PANTONE 7408) (12 CM X 6 CM) - CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO. CONSIDERANDO:</p>																														

			<p>Tamanho P - (COMPRI. 68 CM, LARGU. 48 CM) Tamanho M - (COMPRI. 70 CM, LARGU. 52 CM); Tamanho G - (COMPRI. 73 CM, LARGU. 54 CM); Tamanho GG - (COMPRI. 75 CM, LARGU. 61,5 CM); Tamanho XG - (COMPRI. 75 CM, LARGU. 66 CM). (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>201</td> <td>CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	201	CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
201	CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL												
63	14	PÇA	<p>OC 0878-02/2021-26</p> <p>CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO PENTEADO, FIO 30 NA COR AZUL CLARO OU CELESTE COM GOLA V E PUNHOS DAS MANGAS COM RIBANA NA COR BRANCA. NA FRENTE IMPRESSÃO DA LOGO ODONTOSESC, NO TAM. 8,50 X 0,95 NA COR AZUL CLARO E FAIXA EM SUBLIMAÇÃO COM 9 CM DE LARGURA EM 3 TONS DE AZUL, NAS COSTAS IMPRESSÃO DE MARCA E SLOGAN TAM. 19,00 X 4,00 CM, NA COR AZUL (TOM PRÓXIMO DA MALHA AZUL ESCOLHIDO).</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>14</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	14	SESC ALAGOINHAS						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
14	SESC ALAGOINHAS												
64	34	PÇA	<p>OC 0473-02/2021-17</p> <p>CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO PENTEADO, FIO 30 NA COR BRANCA COM GOLA V E PUNHOS DAS MANGAS COM RIBANA NA COR AZUL CLARO OU CELESTE.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>34</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	34	SESC ALAGOINHAS						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
34	SESC ALAGOINHAS												
65	100	UND	<p>OC 1131-02/2021-17</p> <p>CAMISA EM MALHA PV, COM GOLA SANFONADA EM V, MANGA CURTA, COR CAQUI, MESCLA MÉDIO CAMISA EM MALHA PV, COM GOLA SANFONADA EM V, MANGA CURTA, COR CAQUI, MESCLA MÉDIO, SEM BOLSOS, LOGOMARCA PADRÃO ATUAL DO SESC NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E INSCRIÇÃO "ZELADORIA" NA COR AZUL ROYAL.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C)</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>100</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	100	SESC PIATÁ						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
100	SESC PIATÁ												
66	138	PÇA	<p>OC 0021-02/2021 - 9, OC 0878-02/2021 - 20, OC 1212-02/2021 - 5, OC 1365-02/2021 - 19</p> <p>CAMISA EM MALHA PV, GOLA SANFONADA EM V, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, MESCLA MÉDIO, LOGOMARCA SESC BAHIA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, ZELADORIA ESCRITO NA MANGA ESQUERDA, EM SILK EM AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	60	SESC COMERCIO	40	ESCOLA ZILDA ARNS	30	SANTO ANTONIO DE JESUS	08	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
60	SESC COMERCIO												
40	ESCOLA ZILDA ARNS												
30	SANTO ANTONIO DE JESUS												
08	SESC ALAGOINHAS												
67	08	PÇA	<p>0205-02/2021-6</p> <p>CAMISA EM MALHA PV, GOLA SANFONADA EM V, COR BRANCA MANGA CURTA , MESCLA MÉDIO, LOGOMARCA SESC BAHIANA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, ZELADORIA ESCRITONA MANGA ESQUERDA, EM SILK EM AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC RUA CHILE</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC RUA CHILE						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
08	SESC RUA CHILE												
68	82	UND	<p>[OC 0878-02/2021 - 27], [OC 1131-02/2021 - 29]</p> <p>CAMISA FEMININA MANGA CURTA (TIPO BABY LOOK) COM LAYOUT NAS CORES AZUL E AMARELO CAMISA FEMININA MANGA CURTA (TIPO BABY LOOK) COM LAYOUT NAS CORES AZUL E AMARELO COM LOGOMARCA SESC, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO MALHA COMPACTA PRODUZIDA COM ELASTANO E MICROFIBRA DE NYLON BIODEGRADÁVEL, COM PROTEÇÃO UV 50+ CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA EM UMA COR</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC ALAGOINHAS	80	SESC PIATÁ				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
02	SESC ALAGOINHAS												
80	SESC PIATÁ												
69	06	PÇA	<p>OC 1131-02/2021 - 30</p> <p>CAMISA FEMININA, DE BOTÃO MANGA CURTA, BOLSO FRONTAL A ESQUERDA, PRODUZIDO EM TECIDO DE CAMISARIA "FIL A FIL" NA COR AZUL ESCURO JEANS MESCLA, BORDADO COM LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO (LADO ESQUERDO) EM 01 COR (BRANCO).</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC PIATÁ						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
06	SESC PIATÁ												

70	39	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 2] [OC 0637-02/2021 - 17] , [OC 0473-02/2021 - 18]</p> <p>CAMISA GOLA PÓLO 30.1 PENTEADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA E DUAS LISTRAS NA GOLA E RIBANA NA MANGA.CORES: 4(QUATRO) BRANCO, PRETO, PANTONE 123 CVC (AMARELADO) E PANTONE 362 C (ESVERDEADO), DIMENSÕES: 5 X 3,6CM.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	SESC COMERCIO	11	SESC VITORIA DA CONQUISTA	18	SESC FEIRA DE SANTANA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
10	SESC COMERCIO																				
11	SESC VITORIA DA CONQUISTA																				
18	SESC FEIRA DE SANTANA																				
71	470	PÇA	<p>OC 0205-02/2021 - 7, OC 0216-02/2021 - 3, OC 0325-02/2021 - 1, OC 0473-02/2021 - 19, OC 0580-02/2021 - 13, OC 0643-02/2021 - 10, OC 1131-02/2021 - 14, OC 1365-02/2021 - 23</p> <p>CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET, COR BRANCA MANGA CURTA, ACABAMENTO FRONTAL PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16, NAS MANGAS PUNHO ELÁSTICO, LOGOMARCA SESC BAHIA NO BOLSO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>41</td> <td>CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC RUA CHILE</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>160</td> <td>SESC PIATA</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUSAZUL ROYAL</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	09	SESC FEIRA CENTRO	41	CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL	30	SESC RUA CHILE	60	SESC TANCREDO NEVES	50	SESC PORTO SEGURO	160	SESC PIATA	60	SESC FEIRA DE SANTANA	60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUSAZUL ROYAL
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
09	SESC FEIRA CENTRO																				
41	CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL																				
30	SESC RUA CHILE																				
60	SESC TANCREDO NEVES																				
50	SESC PORTO SEGURO																				
160	SESC PIATA																				
60	SESC FEIRA DE SANTANA																				
60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUSAZUL ROYAL																				
72	118	UND	<p>[OC 0216-02/2021 - 2] [OC 0162-02/2021 - 8], [OC 0878-02/2021 - 28] [OC 1131-02/2021 - 31]</p> <p>CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET, EM COR COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, MANGA CURTA, ACABAMENTO FRONTAL PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16, NAS MANGAS PUNHO ELÁSTICO, LOGOMARCA SESC EM UMA COR BORDADA NO BOLSO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>41</td> <td>CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC PIATA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	41	CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL	09	SESC FEIRA CENTRO	20	SESC CASA DO COMERCIO	08	SESC ALAGOINHAS	40	SESC PIATA						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
41	CFA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL																				
09	SESC FEIRA CENTRO																				
20	SESC CASA DO COMERCIO																				
08	SESC ALAGOINHAS																				
40	SESC PIATA																				
73	160	PÇA	<p>[OC 0126-06/2021 - 5] [OC 0473-02/2021 - 20] , [OC 1365-02/2021 - 24]</p> <p>CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET, EM COR MANGA CURTA, ACABAMENTO FRONTAL PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16, NAS MANGAS PUNHO ELÁSTICO, LOGOMARCA SESC BAHIA MARROM NO BOLSO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	SESC CASA DO COMERCIO	60	SESC FEIRA DE SANTANA	60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
40	SESC CASA DO COMERCIO																				
60	SESC FEIRA DE SANTANA																				
60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																				
74	20	PÇA	<p>OC 0020-02/2021-11</p> <p>CAMISA GOLA PÓLO PARA ADULTOS COM MANGA CURTA, CORPO CONFECCIONADO EM MALHA PENTEADA, FIO 30.1, 100% ALGODÃO, AZUL CLARO, ACABAMENTO FRONTAL COM PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADOS NÚMERO 16 OU 18, NA COR BRANCA. MARCA SESC BORDADA NA COR AZUL PANTONE 288C (CONFORME LAYOUT), 5 CM LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL, NA ALTURA DO PEITO, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. COM GOLA E PUNHO AZUL PANTONE 288C E FRISO NA RIBANA BRANCO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. (PROFESSORES/TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM TABELA DE MEDIDAS).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC JEQUIE														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
20	SESC JEQUIE																				

75	163	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 6] [OC 0828-02/2021 - 9] TAM. G, [OC 0097-03/2021 - 10] , [OC 0020-02/2021 - 12] , [OC 0473-02/2021 - 24]</p> <p>CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, TAMANHO G CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM REFORÇO DE GOLA MODELO V. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA SESC, EM SILK-SCREEN NAS 2 CORES DA ESCALA PANTONE (AZUL 288, AMARELO 7408), COM ÁREA DE IMPRESSÃO FRONTAL NO FORMATO 16,0X9 CM. (CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMISETA (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMANHO G, COMPRIMENTO 73 CM, LARGURA DO CORPO 54 CM.ETIQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO VISÍVEL NA PARTE INTERNA DAS COSTAS, A CAMISETA DEVE SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE E CONTER UM ADESIVO NA EMBALAGEM COM O TAMANHO DA CAMISETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14</td> <td>SESC MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	14	SESC MESA BRASIL	27	SESC FEIRA CENTRO	12	SESC NAZARE	10	SESC JACOBINA	30	SESC JEQUIE	70	SESC FEIRA DE SANTANA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
14	SESC MESA BRASIL																
27	SESC FEIRA CENTRO																
12	SESC NAZARE																
10	SESC JACOBINA																
30	SESC JEQUIE																
70	SESC FEIRA DE SANTANA																
76	53	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 7] [OC 0020-02/2021 - 13] , [OC 0473-02/2021 - 25]</p> <p>CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, TAMANHO GG CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM REFORÇO DE GOLA MODELO V. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA SESC, EM SILK-SCREEN NAS 2 CORES DA ESCALA PANTONE (AZUL 288, AMARELO 7408), COM ÁREA DE IMPRESSÃO FRONTAL NO FORMATO 16,0X9 CM. (CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMISETA (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMANHO GG, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA DO CORPO 61,5 CM.ETIQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO VISÍVEL NA PARTE INTERNA DAS COSTAS, A CAMISETA DEVE SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE E CONTER UM ADESIVO NA EMBALAGEM COM O TAMANHO DA CAMISETA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC FEIRA CENTRO	04	MESA BRASIL	15	SESC JEQUIE	30	SESC FEIRA DE SANTANA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
04	SESC FEIRA CENTRO																
04	MESA BRASIL																
15	SESC JEQUIE																
30	SESC FEIRA DE SANTANA																
77	270	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 9] [OC 0828-02/2021 - 10] [OC 0097-03/2021 - 11] , [OC 0020-02/2021 - 14] , [OC 0473-02/2021 - 26]</p> <p>CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, TAMANHO M CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM REFORÇO DE GOLA MODELO V. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA SESC, EM SILK-SCREEN NAS 2 CORES DA ESCALA PANTONE (AZUL 288, AMARELO 7408), COM ÁREA DE IMPRESSÃO FRONTAL NO FORMATO 16,0X9 CM. (CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMISETA (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMANHO M, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA DO CORPO 52 CM.ETIQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO VISÍVEL NA PARTE INTERNA DAS COSTAS, A CAMISETA DEVE SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE E CONTER UM ADESIVO NA EMBALAGEM COM O TAMANHO DA CAMISETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>45</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>85</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	45	SESC FEIRA CENTRO	16	MESA BRASIL	14	SESC NAZARE	10	SESC JACOBINA	85	SESC JEQUIE	100	SESC FEIRA DE SANTANA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																
45	SESC FEIRA CENTRO																
16	MESA BRASIL																
14	SESC NAZARE																
10	SESC JACOBINA																
85	SESC JEQUIE																
100	SESC FEIRA DE SANTANA																
78	39	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 8] [OC 0097-03/2021 - 12] , [OC 0020-02/2021 - 15] , [OC 0473-02/2021 - 27]</p> <p>CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, TAMANHO XG CAMISA INSTITUCIONAL EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM REFORÇO DE GOLA MODELO V. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA SESC, EM SILK-SCREEN NAS 2 CORES DA ESCALA PANTONE (AZUL 288, AMARELO 7408), COM ÁREA DE IMPRESSÃO FRONTAL NO FORMATO 16,0X9 CM. (CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMISETA (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO</p>														

			<p>DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMANHO XG, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA DO CORPO 66 CM. ETIQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO VISÍVEL NA PARTE INTERNA DAS COSTAS, A CAMISETA DEVE SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE E CONTER UM ADESIVO NA EMBALAGEM COM O TAMANHO DA CAMISETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC FEIRA CENTRO	02	MESA BRASIL	04	SESC JACOBINA	05	SESC JEQUIE	20	SESC FEIRA DE SANTANA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
08	SESC FEIRA CENTRO														
02	MESA BRASIL														
04	SESC JACOBINA														
05	SESC JEQUIE														
20	SESC FEIRA DE SANTANA														
79	153	PÇA	<p>[OC 1049-02/2021 - 10] [OC 0097-03/2021 - 13], [OC 0020-02/2021 - 16] , [OC 0473-02/2021 - 28]</p> <p>CAMISA INSTITUCIONAL, EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, TAMANHO P CAMISA INSTITUCIONAL, EM MALHA PENTEADA 30.1, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM REFORÇO DE GOLA MODELO V. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA SESC, EM SILK-SCREEN NAS 2 CORES DA ESCALA PANTONE (AZUL 288, AMARELO 7408), COM ÁREA DE IMPRESSÃO FRONTAL NO FORMATO 16,0X9 CM. (CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAMISETA (TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMANHO P, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA DO CORPO 48 CM. ETIQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO VISÍVEL NA PARTE INTERNA DAS COSTAS, A CAMISETA DEVE SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE E CONTER UM ADESIVO NA EMBALAGEM COM O TAMANHO DA CAMISETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>MESA BRASIL</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	10	SESC FEIRA CENTRO	12	MESA BRASIL	06	SESC JACOBINA	45	SESC JEQUIE	80	SESC FEIRA DE SANTANA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
10	SESC FEIRA CENTRO														
12	MESA BRASIL														
06	SESC JACOBINA														
45	SESC JEQUIE														
80	SESC FEIRA DE SANTANA														
80	09	UND	<p>OC 0878-02/2021-29</p> <p>CAMISA MASCULINA MANGA CURTA COM LAYOUT NAS CORES AZUL E AMARELO CAMISA MASCULINA MANGA CURTA COM LAYOUT NAS CORES AZUL E AMARELO COM LOGOMARCA SESC, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO MALHA COMPACTA PRODUZIDA COM ELASTANO E MICROFIBRA DE NYLON BIODEGRADÁVEL, COM PROTEÇÃO UV 50+ CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA EM UMA COR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	09	SESC ALAGOINHAS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
09	SESC ALAGOINHAS														
81	06	PÇA	<p>[OC 0097-03/2021 - 14]</p> <p>CAMISA MASCULINA, DE BOTÃO MANGA CURTA BOLSO FRONTAL A ESQUERDA, PRODUZIDO EM TECIDO DE CAMISARIA "FIL A FIL" NA COR AZUL ROYAL JEANS MESCLA, BORDADO DE LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO (LADO ESQUERDO) EM 01 COR (AZUL MARINHO).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC JACOBINA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
06	SESC JACOBINA														
82	112	UND	<p>[OC 0702-02/2021 - 14], [OC 0097-03/2021 - 15] [OC 0231-01/2021 - 26], [OC 1365-02/2021 - 33]</p> <p>CAMISA POLO FEMININA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCA CAMISA POLO FEMININA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET POLIESTER E ALGODÃO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCA. OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC PELOURINHO	06	SESC JACOBINA	60	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS														
16	SESC PELOURINHO														
06	SESC JACOBINA														
60	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS														
83	70	UND	<p>[OC 0231-01/2021 - 27], [OC 1365-02/2021 - 34]</p> <p>CAMISA POLO FEMININA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, COR VERDE CLARO CAMISA POLO FEMININA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET POLIESTER E ALGODÃO, NA PARTE SUPERIOR FRONTAL BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR VERDE CLARO. OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETA</p>												

				QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
				30	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS
84	50	UND	OC 0231-01/2021-28 CAMISA POLO MASCULINA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, COR AZUL CELESTE CAMISA POLO MASCULINA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET POLIESTER E ALGODÃO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR AZUL CELESTE.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C)	50	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
85	40	UND	[OC 0231-01/2021 - 39] CAMISA POLO MASCULINA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCA CAMISA POLO MASCULINA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET POLIESTER E ALGODÃO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCA.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C)	40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
86	54	UND	[OC 0610-02/2021 - 4] [OC 1131-02/2021 - 16] [OC 0878-02/2021 - 30] CAMISA REGATA TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO ELANQUINHA (AMARELO), COM SÍMBOLO SALVA VIDA EM SILK VERMELHO VINHO NA FRENTE E NAS COSTAS A MARCA SESC E O NOME SALVA VIDA EM UMA COR.	04	SESC AQUIDABÁ
				42	SESC PIATA
				08	SESC ALAGOINHAS
87	15	PÇA	[OC 0473-02/2021 - 21], [OC 1365-02/2021 - 30] CAMISA REGATA, TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO ELANQUINHA, COR AMARELO CANÁRIO COM SÍMBOLO SALVA-VIDAS EM SILK VERMELHO SANGUE E NAS COSTAS O NOME SESC BAHIA.	09	SESC FEIRA DE SANTANA
				06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS
88	40	UND	OC 0231-01/2021-36 CAMISA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM DETALHE XADREZ CAMISA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM DETALHE XADREZ NO PUNHO, GOLA DO TIPO SOCIAL COM COLARINHO E DETALHE XADREZ NA PARTE INTERNA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PRETOS E DETALHE XADREZ NA PARTE INTERNA, BOLSO FRONTAL SUPERIOR BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCA.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C) CONFORME	40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
89	30	UND	OC 0231-01/2021-37 CAMISA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO CAMISA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO 100% POLIESTER, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA DO TIPO SOCIAL, COLARINHO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, BOLSO FRONTAL SUPERIOR BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR AZUL CLARO.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C)	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA

90	87	PÇA	<p>[OC 0126-06/2021 - 6] [OC 0828-02/2021 - 7], [OC 0162-02/2021 - 9] , [OC 0610-02/2021 - 9], [OC 0580-02/2021 - 15] , [OC 0097-03/2021 - 16], [OC 1365-02/2021 - 31]</p> <p>CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, COR AZUL BEBÊ, GOLA TIPO SOCIAL, ENTRETELA GRAMATURA 165GR, FECHAMENTO FRONTAL BOTÕES, BOTÃO COLARINHO, TECIDO TIPO GRAFIL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL BEBÊ, C/LOGOMARCA SESC EM SILK NO BOLSO NA COR AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>SESC NAZARÉ</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>SESC AQUIDABA</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	17	SESC CASA DO COMERCIO	07	SESC NAZARÉ	15	SESC AQUIDABA	30	SESC PORTO SEGURO	12	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	06	SESC JACOBINA												
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
17	SESC CASA DO COMERCIO																												
07	SESC NAZARÉ																												
15	SESC AQUIDABA																												
30	SESC PORTO SEGURO																												
12	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																												
06	SESC JACOBINA																												
91	125	PÇA	<p>[OC 0702-02/2021 - 2] , [OC 0610-02/2021 - 5], [OC 0216-02/2021 - 7], [OC 1212-02/2021 - 8] , [OC 0828-02/2021 - 8], [OC 0637-02/2021 - 11] , [OC 0021-02/2021 - 12] , [OC 0580-02/2021 - 14] , [OC 0473-02/2021 - 22] , [OC 0878-02/2021 - 31] [OC 1365-02/2021 - 32]</p> <p>CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, COM GOLA TIPO SOCIAL, ENTRETELA GRAMATURA 165GR, FECHAMENTO FRONTAL BOTÕES, BOTÃO COLARINHO, TECIDO TIPO GRAFIL, 67% POLIÉSTER, E 33% ALGODÃO, C/ LOGOMARCA SESC EM SILK NO BOLSO NA COR PRETA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC AQUIDABÁ</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>ESCOLA ZILDA ARNS</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC PELOURINHO	12	SESC AQUIDABÁ	06	CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL	12	SESC COMERCIO	20	SESC NAZARE	08	SESC VITORIA DA CONQUISTA	12	ESCOLA ZILDA ARNS	12	SESC PORTO SEGURO	10	SESC FEIRA DE SANTANA	03	SESC FEIRA CENTRO	08	SESC ALAGOINHAS	18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
04	SESC PELOURINHO																												
12	SESC AQUIDABÁ																												
06	CFA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL																												
12	SESC COMERCIO																												
20	SESC NAZARE																												
08	SESC VITORIA DA CONQUISTA																												
12	ESCOLA ZILDA ARNS																												
12	SESC PORTO SEGURO																												
10	SESC FEIRA DE SANTANA																												
03	SESC FEIRA CENTRO																												
08	SESC ALAGOINHAS																												
18	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																												
92	44	PÇA	<p>[OC 0266-02/2021 - 8] [OC 0020-02/2021 - 10], [OC 0878-02/2021 - 32]</p> <p>CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA TIPO SOCIAL, ENTRETELA GRAMATURA 165GR, FECHAMENTO FRONTAL BOTÕES, BOTÃO COLARINHO, TECIDO TIPO GRAFIL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, C/LOGOMARCA SESC EM SILK NO BOLSO NA COR AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC PAULO AFONSO</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC JEQUIE</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC PAULO AFONSO	24	SESC JEQUIE	06	SESC ALAGOINHAS	11	SESC FEIRA CENTRO																
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
06	SESC PAULO AFONSO																												
24	SESC JEQUIE																												
06	SESC ALAGOINHAS																												
11	SESC FEIRA CENTRO																												
93	34	PÇA	<p>[OC 0702-02/2021 - 3] , [OC 0643-02/2021 - 11] , [OC 0097-03/2021 - 17]</p> <p>CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA LONGA, COR AZUL BEBÊ, GOLA TIPO SOCIAL, ENTRETELA GRAMATURA 165GR, FECHAMENTO FRONTAL BOTÕES, BOTÃO COLARINHO, TECIDO TIPO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, MANGA C/PUNHO CONTENDO 02 BOTÕES P/AJUSTES, LOGOMARCA SESC EM SILK NO BOLSO NA COR AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC PELOURINHO	24	SESC TANCREDO NEVES	06	SESC JACOBINA																		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																												
04	SESC PELOURINHO																												
24	SESC TANCREDO NEVES																												
06	SESC JACOBINA																												
94	31	PÇA	<p>[OC 0162-02/2021 - 10] , [OC 0643-02/2021 - 12] , [OC 0637-02/2021 - 12]</p> <p>CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA TIPO SOCIAL, ENTRETELA GRAMATURA 165GR, FECHAMENTO FRONTAL BOTÕES, BOTÃO COLARINHO, TECIDO TIPO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, MANGA C/PUNHO CONTENDO 02 BOTÕES P/AJUSTES, LOGOMARCA SESC EM SILK NO BOLSO NA COR PRETA.</p>																										

			<table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC CASA DO COMERCIO	24	SESC TANCREDO NEVES	03	SESC VITORIA DA CONQUISTA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
04	SESC CASA DO COMERCIO																				
24	SESC TANCREDO NEVES																				
03	SESC VITORIA DA CONQUISTA																				
95	141	UND	<p>[OC 0580-02/2021 - 16] , [OC 0473-02/2021 - 23] , [OC 0878-02/2021 - 33] [OC 0231-01/2021 - 38]</p> <p>CAMISA UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA, PROTEÇÃO UV, GOLA COM ELASTANO, BRANCA CAMISA UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA, PROTEÇÃO UV, GOLA COM ELASTANO, MANGA LONGA COM PUNHO, NA PARTE SUPERIOR FRONTAL BORDADO COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCA.OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C).</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	SESC PORTO SEGURO	16	SESC ALAGOINHAS	70	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	25	SESC FEIRA DE SANTANA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
30	SESC PORTO SEGURO																				
16	SESC ALAGOINHAS																				
70	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																				
25	SESC FEIRA DE SANTANA																				
96	08	UND	<p>[OC 1131-02/2021 - 15]</p> <p>CAMISETA GOLA PÓLO BRANCA, TECIDO MALHA PIQUET 100% ALGODÃO (SESC SAÚDE) CAMISETA GOLA POLO BRANCA, TECIDO MALHA PIQUET 100% ALGODÃO - 197 G/M2 TECIDO GOLA: RIBANA SANFONADA (APRESENTAR AMOSTRAS) CORES: BRANCA NO CORPO E AZUL PANTONE 314 = PANTONE TÊXTIL 18-4525 TCX NA GOLA. FECHAMENTO DA GOLA COM A PARTE INTERNA EM AZUL (VER DETALHE). ACABAMENTO: COSTURAS DE MANGA E BAINHA INFERIOR COM PESPONTO DUPLO, FECHAMENTO DA GOLA DA CAMISETA COM 2 BOTÕES TRANSPARENTES. SESC SAÚDE</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>08</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA														
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
08	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																				
97	88	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 9] , [OC 0643-02/2021 - 13]</p> <p>CHAPÉU MESTRE CUCA EM BRIM LEVE NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA, 208G/M² ALTURA 20 CM, COM PREGA PALITO, SILK FRONTAL AZUL ROYAL.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>SESC FEIR CENTRO</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC COMERCIO	60	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	20	SESC FEIR CENTRO										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
08	SESC COMERCIO																				
60	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES																				
20	SESC FEIR CENTRO																				
98	35	PÇA	<p>OC 0325-02/2021 - 14, OC 0473-02/2021 - 29, OC 0610-02/2021 - 11, OC 0702-02/2021 - 1, OC 0878-02/2021 - 34, OC 1212-02/2021 - 10, OC 1365-02/2021 - 25, OC 0097-03/2021 - 18</p> <p>CINTO SOCIAL, DUPLA FACE, SINTÉTICO, ENCAIXE TIPO PINO, FIVELA COR PRATEADA.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC AQUIDABÁ</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>SEC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC PELOURINHO	03	SESC COMERCIO	04	SESC AQUIDABÁ	07	SEC FEIRA CENTRO	06	SESC JACOBINA	06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	05	SESC FEIRA DE SANTANA	02	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
02	SESC PELOURINHO																				
03	SESC COMERCIO																				
04	SESC AQUIDABÁ																				
07	SEC FEIRA CENTRO																				
06	SESC JACOBINA																				
06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																				
05	SESC FEIRA DE SANTANA																				
02	SESC ALAGOINHAS																				
99	150	UND	<p>[OC 0643-02/2021 - 14] , [OC 1131-02/2021 - 18] [OC 0231-01/2021 - 34]; 0325-02/2021 - 15</p> <p>DÓLMÃ EM BRIM NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO TIPO PROFISSIONAL COM DEBRUM AZUL MARINHO. VELCRO EM SUBSTITUIÇÃO AOS BOTÕES; MANGA LONGA COM PUNHO DOBRADO, GOLA PADRE, LOGOMARCA PADRÃO ATUAL DO SESC NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, NA COR AZUL ROYAL BORDADO. PUNHO E FECHAMENTO DO JALECO (EM TODA SUA EXTENSÃO) COM DEBRUM AZUL MARINHO.</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>SESC PIATA</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC TANCREDO NEVES	04	SESC FEIRA CENTRO	40	SESC PIATA	100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																				
06	SESC TANCREDO NEVES																				
04	SESC FEIRA CENTRO																				
40	SESC PIATA																				
100	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA																				

100	90	UND	<p>[OC 0643-02/2021 - 15] , [OC 1131-02/2021 - 19] [OC 0231-01/2021 - 35] ; 0325-02/2021 - 16</p> <p>DÓLMÃ EM BRIM NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO TIPO PROFISSIONAL COM DEBRUM PRETO EM VELCRO EM SUBSTITUIÇÃO AOS BOTÕES; MANGA LONGA COM PUNHO DOBRADO, GOLA PADRE, LOGOMARCA PADRÃO ATUAL DO SESC NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, NA COR AZUL ROYAL BORDADO. PUNHO E FECHAMENTO DO JALECO (EM TODA SUA EXTENSÃO) COM DEBRUM PRETO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SESC PIATA</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC TANCREDO NEVES	12	SESC FEIRA CENTRO	12	SESC PIATA	60	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
06	SESC TANCREDO NEVES												
12	SESC FEIRA CENTRO												
12	SESC PIATA												
60	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA												
101	14	PÇA	<p>[OC 0702-02/2021 - 11] , [OC 0097-03/2021 - 19] , [OC 1365-02/2021 - 26]</p> <p>GRAVATA NÓ PRONTO, COMPRIMENTO 55CM EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, EM COR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC PELOURINHO	06	SESC JACOBINA	06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
02	SESC PELOURINHO												
06	SESC JACOBINA												
06	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS												
102	28	PÇA	<p>[OC 0637-02/2021 - 18] , [OC 0473-02/2021 - 30]</p> <p>GUARDA PÓ EM POLIÉSTER BRANCO, COMPRIMENTO $\frac{3}{4}$ ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA GUARDA PÓ EM POLIÉSTER BRANCO, COMPRIMENTO $\frac{3}{4}$ ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS. ESPECIFICAÇÕES: MARCA DA FRENTE - CORES 3, PRETAS, PANTONE 123 CVC (AMARELADO), PANTONE326C (ESVERDEADO), DIMENSÕES 9X6,5CM EM SILK. NAS COSTAS CORES 3, PRETAS, PANTONE123 CVC (AMARELADO), PANTONE 326C (ESVERDEADO), DIMENSÕES 26,9X14,8CM EM SILK.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC VITORIA DA CONQUISTA	24	SESC FEIRA DE SANTANA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
04	SESC VITORIA DA CONQUISTA												
24	SESC FEIRA DE SANTANA												
103	14	PÇA	<p>[OC 0702-02/2021 - 8] , [OC 0637-02/2021 - 14] , [OC 0097-03/2021 - 20] , [OC 0878-02/2021 - 35]</p> <p>GUARDA PÓ MANGA CURTA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR CINZA GRAMATURA, 208 G/M², FAIXA NA PARTE DE TRÁS, 1 BOLSO SUPERIOR, 2 BOLSOS INFERIORES, ALTURA MÉDIA 95CM, C/ LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK BRANCO NO BOLSO SUPERIOR .</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC PELOURINHO</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC PELOURINHO	02	SESC VITORIA DA CONQUISTA	04	SESC JACOBINA	04	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
04	SESC PELOURINHO												
02	SESC VITORIA DA CONQUISTA												
04	SESC JACOBINA												
04	SESC ALAGOINHAS												
104	02	PÇA	<p>[OC 0637-02/2021 - 13]</p> <p>GUARDA PÓ MANGA CURTA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR AZUL ROYAL GRAMATURA 208 G/M², FAIXA NA PARTE DE TRÁS, 1 BOLSO SUPERIOR, 2 INFERIORES, ALTURA MÉDIA 95CM, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK BRANCO NO BOLSO SUPERIOR E NAS COSTAS ESCRITO MANUTENÇÃO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC VITORIA DA CONQUISTA						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
02	SESC VITORIA DA CONQUISTA												
105	02	PÇA	<p>[OC 0878-02/2021 - 36]</p> <p>GUARDA PÓ MANGA CURTA EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR BRANCA, GRAMATURA 208 G/M², FAIXA NA PARTE DE TRÁS, 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, ALTURA MÉDIA 100CM, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK NA COR AZUL ROYAL NO BOLSO SUPERIOR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC ALAGOINHAS						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
02	SESC ALAGOINHAS												

106	08	PÇA	<p>OC 1131-02/2021 - 24]</p> <p>JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE, COR BRANCA JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE, LEVEMENTE ACINTURADO, MANGA LONGA, DOTADO DE GOLA ESPORTE E 3 BOLSOS FRONTAIS. COR BRANCO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
08	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA												
107	37	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 11] , [OC 0643-02/2021 - 16] , [OC 1131-02/2021 - 22] [OC 0878-02/2021 - 37]</p> <p>JALECO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR CINZA, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL C/BOTÕES, GOLA ESPORTE, 1 BOLSO SUPERIOR, 2 INFERIORES, FAIXA NA COSTA, ABERTURA TRASEIRA INFERIOR, ALTURA MÉDIA 100 CM. LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK, NA COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC PIATÁ</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	09	SESC COMERCIO	18	SESC TANCREDO NEVES	08	SESC PIATÁ	02	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
09	SESC COMERCIO												
18	SESC TANCREDO NEVES												
08	SESC PIATÁ												
02	SESC ALAGOINHAS												
108	01	UND	<p>OC 0637-02/2021 - 23]</p> <p>JALECO FABRICADO EM TECIDO RESISTENTE, TIPO OXFORD OU SIMILAR JALECO FABRICADO EM RECIDO RESISTENTE TIPO OXFORD OU SIMILAR PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E NUTRIÇÃO, TIPO GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL, MANGAS COMPRIDAS COM AJUSTE NOS PUNHOS, COMPRIMENTO ATÉ ABAIXO DO JOELHO.CA OBRIGATÓRIO COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	01	SESC VITORIA DA CONQUISTA						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
01	SESC VITORIA DA CONQUISTA												
109	37	UND	<p>[OC 1288-02/2021 - 1] , [OC 0828-02/2021 - 13] SENDO- TAM. PP, [OC 0231-01/2021 - 29]</p> <p>JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE, MANGA LOGA JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE, LEVEMENTE ACINTURADO, MANGA LONGA, COMPRIMENTO MÉDIO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, ABERTURA NAS LATERAIS INFERIORES, 01 FAIXA NAS COSTAS, 01 BOLSO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL, GOLA ESPORTE, BORDADO NO BOLSO SUPERIOR COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR BRANCAOBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR AZUL (PANTONE 288 C).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC CASA DO COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC CASA DO COMERCIO	05	SESC NAZARE	12	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
20	SESC CASA DO COMERCIO												
05	SESC NAZARE												
12	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA												
110	164	PÇA	<p>[OC 0580-02/2021 - 17] , [OC 0828-02/2021 - 19] [OC 1365-02/2021 - 27]</p> <p>JALECO MANGA LONGA, COM PUNHO, ALTURA DO JOELHO COM 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, GOLA TIPO PADRE, NA COR BRANCA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M².</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>SESC PORTO SEGURO</td> </tr> <tr> <td>128</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>32</td> <td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC PORTO SEGURO	128	SESC NAZARE	32	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
04	SESC PORTO SEGURO												
128	SESC NAZARE												
32	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS												
111	108	UND	<p>[OC 0637-02/2021 - 15] , [OC 0473-02/2021 - 31] , [OC 0878-02/2021 - 38]</p> <p>JALECO MANGA LONGA, COM PUNHO, ALTURA DO JOELHO COM 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, GOLA TIPO PADRE, NA COR BRANCA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M². LOGOMARCA SESC BAHIA BORDADO NA COR AZUL ROYAL NO BOLSO SUPERIOR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>52</td> <td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>SESC FEIRA DE SANTANA</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>SESC ALAGOINHAS</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	52	SESC VITORIA DA CONQUISTA	45	SESC FEIRA DE SANTANA	11	SESC ALAGOINHAS		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS												
52	SESC VITORIA DA CONQUISTA												
45	SESC FEIRA DE SANTANA												
11	SESC ALAGOINHAS												

112	20	UND	<p>[OC 1288-02/2021 - 2]</p> <p>JALECO MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE MANGA LONGA JALECO MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DO TIPO GABARDINE, MANGA LONGA, COMPRIMENTO MÉDIO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, ABERTURA NAS LATERAIS INFERIORES, 01 FAIXA NAS COSTAS, 01 BOLSO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL, GOLA ESPORTE, COR BRANCA, BORDADO NO BOLSO SUPERIOR COM A LOGOMARCA DO SESC. OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	20	SESC TANCREDO NEVES				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
20	SESC TANCREDO NEVES										
113	30	UND	<p>OC 0231-01/2021-30</p> <p>JALECO MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA JALECO MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COMPRIMENTO MÉDIO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, ABERTURA NA PARTE TRASEIRA INFERIOR, 01 FAIXA NAS COSTAS, 01 BOLSO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL, GOLA ESPORTE, BORDADO NO BOLSO SUPERIOR COM A LOGOMARCA DO SESC. NA COR CAQUIOBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA				
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
30	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA										
114	59	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 12] , [OC 0643-02/2021 - 17]</p> <p>JALECO TIPO CHEFE, EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, MANGA CURTA NA COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², FECHAMENTO EM VELCRO, MANGA CURTA, GOLA PADRE, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK AZUL ROYAL, NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td>SESC AVENIDA TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SESC FEIRA CENTRO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	18	SESC COMERCIO	36	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	05	SESC FEIRA CENTRO
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
18	SESC COMERCIO										
36	SESC AVENIDA TANCREDO NEVES										
05	SESC FEIRA CENTRO										
115	56	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 13] , [OC 0643-02/2021 - 18]</p> <p>JALECO TIPO CHEFE, EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, MANGA LONGA COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², FECHAMENTO EM VELCRO, MANGA LONGA, GOLA PADRE, C/ LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK AZUL ROYAL, NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>48</td> <td>SESC TANCREDO NEVES</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	48	SESC TANCREDO NEVES	08	SESC COMERCIO		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
48	SESC TANCREDO NEVES										
08	SESC COMERCIO										
116	06	PÇA	<p>[OC 0828-02/2021 - 18] [OC 0097-03/2021 - 21]</p> <p>JALECO TIPO MÉDICO, MANGA LONGA, TIPO CANHÃO, COMPRIMENTO MÉDIO 105 CM, FECHAMENTO FRONTAL C/BOTÕES NA COR DO TECIDO, ABERTURA LATERAL, 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, GOLA ESPORTE, TECIDO TIPO 100% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR AZUL ROYAL, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK NA COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>SESC NAZARE</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SESC JACOBINA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	03	SESC NAZARE	03	SESC JACOBINA		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
03	SESC NAZARE										
03	SESC JACOBINA										
117	48	PÇA	<p>[OC 1212-02/2021 - 14] , [OC 0231-01/2021 - 17] , [OC 0580-02/2021 - 18] , [OC 0643-02/2021 - 19] , [OC 1131-02/2021 - 23]</p> <p>JALECO TIPO MÉDICO, MANGA LONGA, TIPO CANHÃO, COMPRIMENTO MÉDIO 105 CM, FECHAMENTO FRONTAL C/BOTÕES NA COR DO TECIDO, ABERTURA LATERAL, 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, GOLA ESPORTE, TECIDO TIPO 100% POLIESTER, GRAMATURA 165 GR, COR BRANCA, LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK NA COR AZUL ROYAL NO BOLSO SUPERIOR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>SESC COMERCIO</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA</td> </tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	08	SESC COMERCIO	06	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA		
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS										
08	SESC COMERCIO										
06	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA										

				06	SESC FEIRA DE SANTANA
				08	SESC PORTO SEGURO
				12	SESC TANCREDO NEVES
				08	SESC PIATA
118	380	PÇA	[OC 1212-02/2021 - 15] , [OC 0643-02/2021 - 20] , [OC 1131-02/2021 - 21] LENÇO DE PESCOÇO, EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR AZUL ROYAL, GRAMATURA 208 G/M², LOGOMARCA SESC BAHIA EM SILK NA COR BRANCA.	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				180	SESC TANCREDO NEVES
				40	SESC COMERCIO
				60	SESC PIATA
				100	SESC FEIRA CENTRO
119	45	PAR	OC 0325-02/2021 - 20, OC 0473-02/2021 - 32, OC 0702-02/2021 - 9, OC 0878-02/2021 - 39, OC 1212-02/2021 - 16, OC 0097-03/2021 - 22 MEIA SOCIAL 100% POLIAMIDA NA COR PRETA, ADULTO	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				04	SESC PELOURINHO
				06	SESC COMERCIO
				10	SESC JACOBINA
				10	SESC FEIRA DE SANTANA
				08	SESC ALAGOINHAS
				07	SESC FEIRA CENTRO
120	40	UND	OC 0231-01/2021-31 BERMUDA SOCIAL FEMININA, EM TECIDO BI-ELASTIC, CORTE RETO, COS LARGO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E DOIS BOTÕES, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL TIPO FACIA. NA COR VERDE CLARO OBS: MARCA SESC (5,0 X 2,5 CM), APLICADA NA COR PRETA	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
121	20	PAR	[OC 0021-02/2021 - 14] , [OC 0643-02/2021 - 21] SAPATO SOCIAL FEMININO, NA COR PRETA, REVESTIDO EM COURO RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, PALMILHA EM EVA, FORRAÇÃO COM MATERIAL ANTIBACTERIANO ABSORÇÃO SUOR, SOLADO ANTIDERRAPANTE.	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				02	ESCOLA ZILDA ARNS
				18	SESC TANCREDO NEVES
122	56	PAR	[OC 0126-06/2021 - 7] [OC 0702-02/2021 - 12] , [OC 0637-02/2021 - 16] , [OC 0020-02/2021 - 17] , [OC 1131-02/2021 - 32] SAPATO SOCIAL MASCULINO EM COURO, COR PRETA PALMILHA ANTIBACTERICIDA EM PU GEL, SOLADO EM PU (BORRACHA ANTIDERRAPANTE).	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
				10	SESC CASA DO COMERCIO
				04	SESC PELOURINHO
				08	SESC VITORIA DA CONQUISTA
				14	SESC JEQUIE
				20	SESC PIATA
123	56	PAR	[OC 0266-02/2021 - 9]., [OC 0162-02/2021 - 11] , [OC 0610-02/2021 - 12] , [OC 0828-02/2021 - 14] , [OC 1212-02/2021 - 17] , [OC 0643-02/2021 - 22] , [OC 0097-03/2021 - 23] , [OC 0473-02/2021 - 33] , [OC 0878-02/2021 - 42] SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA REVESTIDO EM COURO, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, CABEDAL EM COURO PRETO, PALMILHA EM EVA, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO, SOLADO EM MESCLA DE PU E BORRACHA PARA PASSADAS MAIS FIRMES, SEM TIRAR O EXTREMO CONFORTO E ESTABILIDADE.		

			<table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>04</td><td>SESC PAULO AFONSO</td></tr> <tr><td>02</td><td>SESC CASA DO COMERCIO</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC AQUIDABA</td></tr> <tr><td>05</td><td>SESC NAZARE</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC COMERCIO</td></tr> <tr><td>05</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> <tr><td>18</td><td>SESC TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>06</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC PAULO AFONSO	02	SESC CASA DO COMERCIO	04	SESC AQUIDABA	05	SESC NAZARE	04	SESC COMERCIO	05	SESC FEIRA CENTRO	18	SESC TANCREDO NEVES	04	SESC JACOBINA	06	SESC FEIRA DE SANTANA	04	SESC ALAGOINHAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
04	SESC PAULO AFONSO																								
02	SESC CASA DO COMERCIO																								
04	SESC AQUIDABA																								
05	SESC NAZARE																								
04	SESC COMERCIO																								
05	SESC FEIRA CENTRO																								
18	SESC TANCREDO NEVES																								
04	SESC JACOBINA																								
06	SESC FEIRA DE SANTANA																								
04	SESC ALAGOINHAS																								
124	22	PÇA	<p>[OC 0020-02/2021 - 18] , [OC 0878-02/2021 - 43]</p> <p>SUNGÃO EM LYCRA NA COR VERMELHO SANGUE, COM O NOME SESC BAHIA BORDADO EM AMARELO CANÁRIO NA PARTE TRASEIRA, ABAIXO DO CÓS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>18</td><td>SESC JEQUIE</td></tr> <tr><td>04</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	18	SESC JEQUIE	04	SESC ALAGOINHAS																
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
18	SESC JEQUIE																								
04	SESC ALAGOINHAS																								
125	306	PÇA	<p>[OC 0702-02/2021 - 10] , [OC 0021-02/2021 - 15] , [OC 0643-02/2021 - 23] , [OC 1131-02/2021 - 26]</p> <p>TOUCA FEMININA, ABA FRONTAL, EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², LOGOMARCA SESC BAHIA NA COR AZUL ROYAL NA PARTE FRONTAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>02</td><td>SESC PELOURINHO</td></tr> <tr><td>04</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>100</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> <tr><td>120</td><td>SESC TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>80</td><td>SESC PIATA</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	02	SESC PELOURINHO	04	ESCOLA ZILDA ARNS	100	SESC FEIRA CENTRO	120	SESC TANCREDO NEVES	80	SESC PIATA										
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
02	SESC PELOURINHO																								
04	ESCOLA ZILDA ARNS																								
100	SESC FEIRA CENTRO																								
120	SESC TANCREDO NEVES																								
80	SESC PIATA																								
126	189	PÇA	<p>OC 0828-02/2021 - 15] , [OC 0637-02/2021 - 22] , [OC 0097-03/2021 - 24] , [OC 1365-02/2021 - 28] , [OC 0473-02/2021 - 34] , [OC 0878-02/2021 - 44]</p> <p>TOUCA FEMININA, ABA FRONTAL, EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², LOGOMARCA SESC BAHIA NA COR VERMELHA NA PARTE FRONTAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>40</td><td>SESC NAZARE</td></tr> <tr><td>16</td><td>SESC VITORIA DA CONQUISTA</td></tr> <tr><td>20</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>60</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> <tr><td>06</td><td>SESC FEIRA DE SANTANA</td></tr> <tr><td>47</td><td>SESC ALAGOINHAS</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	40	SESC NAZARE	16	SESC VITORIA DA CONQUISTA	20	SESC JACOBINA	60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	06	SESC FEIRA DE SANTANA	47	SESC ALAGOINHAS								
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
40	SESC NAZARE																								
16	SESC VITORIA DA CONQUISTA																								
20	SESC JACOBINA																								
60	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																								
06	SESC FEIRA DE SANTANA																								
47	SESC ALAGOINHAS																								
127	352	PÇA	<p>[OC 0021-02/2021 - 16] , [OC 1212-02/2021 - 19] , [OC 0643-02/2021 - 24] , [OC 1131-02/2021 - 25] [OC 0097-03/2021 - 25] , [OC 1365-02/2021 - 29]</p> <p>TOUCA MASCULINA, COM CADARÇO, EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², LOGOMARCA SESC BAHIA NA COR AZUL ROYAL NA PARTE FRONTAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12</td><td>ESCOLA ZILDA ARNS</td></tr> <tr><td>60</td><td>SESC COMERCIO</td></tr> <tr><td>50</td><td>SESC FEIRA CENTRO</td></tr> <tr><td>120</td><td>SESC TANCREDO NEVES</td></tr> <tr><td>80</td><td>SESC PIATA</td></tr> <tr><td>10</td><td>SESC JACOBINA</td></tr> <tr><td>20</td><td>SESC SANTO ANTONIO DE JESUS</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	12	ESCOLA ZILDA ARNS	60	SESC COMERCIO	50	SESC FEIRA CENTRO	120	SESC TANCREDO NEVES	80	SESC PIATA	10	SESC JACOBINA	20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS						
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
12	ESCOLA ZILDA ARNS																								
60	SESC COMERCIO																								
50	SESC FEIRA CENTRO																								
120	SESC TANCREDO NEVES																								
80	SESC PIATA																								
10	SESC JACOBINA																								
20	SESC SANTO ANTONIO DE JESUS																								
128	46	PÇA	<p>[OC 0205-02/2021 - 8] [OC 0828-02/2021 - 20] , [OC 0473-02/2021 - 35] , [OC 0878-02/2021 - 45]</p> <p>TOUCA MASCULINA, COM CADARÇO, EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR BRANCA, GRAMATURA, 208 G/M², LOGOMARCA SESC BAHIA NA COR VERMELHA NA PARTE FRONTAL.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>04</td><td>SESC RUA CHILE</td></tr> <tr><td>30</td><td>SESC NAZARE</td></tr> </tbody> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC RUA CHILE	30	SESC NAZARE																
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS																								
04	SESC RUA CHILE																								
30	SESC NAZARE																								

			04	SESC FEIRA DE SANTANA
			08	SESC ALAGOINHAS
129	40	UND	[OC 0231-01/2021 - 32] TOUCA PREGUEADA TIPO MESTRE CUCA, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COR BRANCA TOUCA PREGUEADA TIPO MESTRE CUCA, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM PALA E FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO. NA COR BRANCA.	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			40	GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA
130	12	PÇA	[OC 1131-02/2021 - 28] VESTIDO CHEMISE PRODUZIDO EM TECIDO DE CAMISARIA "FIL A FIL" NA COR AZUL ROYAL JEANS MESCLA, COM COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, MANGA 3X4, COM CINTO EM TECIDO IGUAL PARA AMARRAÇÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES ATÉ ALTURA DO PEITO. BORDADO COM LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO (LADO ESQUERDO) EM 01 COR (AZUL MARINHO).	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			12	SESC PIATA
131	08	PÇA	OC 0021-02/2021 - 3, OC 0205-02/2021 - 1 BLUSA FEMININA MANGA CURTA EM TECIDO 100%POLIÉSTER TIPO MICROFIBRA, NA COR BRANCA, GOLA CARECA, FECHAMENTO PARTE DE TRÁS DA GOLA COM 1 BOTÃO, CORTE ACINTURADO, COM O NOME SESC BAHIA BORDADO NA COR AZUL PETRÓLEO.	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			04	SESC RUA CHILE
			04	ESCOLA ZILDA ARNS
132	07	PAR	0325-02/2021-28 / OC 0021-02/2021 - 13 SAPATO SOCIAL EM VAQUETA LISA, NA COR PRETA, SOLA EM POLIURETANO MONODENSIDADE PALMILHA ANTIBACTERICIDA, COM CADARÇO.	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			03	SESC FEIRA CENTRO
			04	ESCOLA ZILDA ARNS
133	06	PÇA	AVENTAL EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, NA COR AZUL ROYAL (COZINHA) COMPRIMENTO TOTAL 90CM, GRAMATURA, 208 G/M², TIPO FRONTAL, DE AMARRAR, COM ALÇA PARA PESCOÇO, C/ LOGOMARCA SESC BAHIA NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DO PEITO, EM SILK BRANCO.	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			06	SESC BARREIRAS
134	16	PÇA	BLUSA FEMININA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER TIPO MICROFIBRA, NA COR PÉROLA GOLA CARECA, FECHAMENTO PARTE DE TRÁS DA GOLA COM 1 BOTÃO, CORTE ACINTURADO, COM O NOME SESC BAHIA BORDADO NA COR AZUL PETRÓLEO. TAM: G- 02 PÇ M- 06 PÇ P- 08 PÇ	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			16	SESC BARREIRAS
135	06	UND	BONÉ EM TACTEL BRANCO COM SILK FRONTAL (MARCA SESC) NA COR VERMELHA VINHO, FECHAMENTO ATRÁS COM VELCRO, SEM FORRO INTERNO. SALVA VIDA	
			QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS
			06	SESC BARREIRAS

136	33	PÇA	<p>CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO PROFISSIONAL, COR CINZA, COSTURA LATERAL DUPLA GRAMATURA, 260 G/M², 02 BOLSOS TRASEIROS, CÓS COM CORDÃO E ELÁSTICO (40 MM), 2 BOLSOS TRASEIROS.</p> <p>TAM: Nº38- 09 PÇ Nº40- 18 PÇ Nº44- 06 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>33</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	33	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
33	SESC BARREIRAS						
137	16	PÇA	<p>CALÇA FEMININA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL PETRÓLEO CÓS NA LARGURA DE 3CM, FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E BOTÃO), 2 PINÇAS FRONTAIS, 2 PINÇAS TRASEIRAS, ABAIXO DO CÓS O NOME SESC BAHIA BORDADO NA PARTE TRASEIRA.</p> <p>TAM: 38- 08 PÇ 40- 04 PÇ 44- 02 PÇ 46- 02 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
16	SESC BARREIRAS						
138	16	PÇA	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA EM OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA CÓS (3CM) DE LARGURA, COM ELÁSTICO ATRÁS, 2 BOLSOS TRASEIROS COM O NOME SESC BAHIA BORDADO NO BOLSO ESQUERDO.</p> <p>TAM: 36- 04 PÇ 38- 02 PÇ 40- 04 PÇ 42- 06 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
16	SESC BARREIRAS						
139	38	PÇA	<p>CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET, COR BRANCA MANGA CURTA, ACABAMENTO FRONTAL PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16, NAS MANGAS PUNHO ELÁSTICO, LOGOMARCA SESC BAHIA NO BOLSO.</p> <p>TAM: GG-4 PÇ G-16 PÇ M-18 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>38</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	38	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
38	SESC BARREIRAS						
140	16	UND	<p>JALECO MANGA LONGA, COM PUNHO, ALTURA DO JOELHO COM 01 BOLSO SUPERIOR, 02 INFERIORES, GOLA TIPO PADRE, NA COR BRANCA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M². LOGOMARCA SESC BAHIA BORDADO NA COR AZUL ROYAL NO BOLSO SUPERIOR.</p> <p>TAM: G-02 PÇ M-10 PÇ P- 04 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>16</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	16	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
16	SESC BARREIRAS						
141	04	PÇA	<p>SAIA EM OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR AZUL PETRÓLEO, FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E BOTÃO), CÓS (3CM) COM O NOME SESC BAHIA BORDADO LOGO ABAIXO.</p> <p>TAM: M- 02 PÇ P- 02 PÇ</p> <table border="1"> <tr> <th>QTE</th> <th>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</th> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	04	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS						
04	SESC BARREIRAS						
142	06	PAR	<p>SAPATO SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA REVESTIDO EM COURO, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, CABEDAL EM COURO PRETO, PALMILHA EM EVA, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO, SOLADO EM MESCLA DE PU E BORRACHA PARA PASSADAS MAIS FIRMES, SEM TIRAR O EXTREMO CONFORTO E ESTABILIDADE</p> <p>TAM:</p>				

			Nº38 02 PAR Nº 41 02 PAR Nº 42 02 PAR	<table border="1"> <tr> <td>QTE</td> <td>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	06	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS							
06	SESC BARREIRAS							
143	38	UND	CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET, EM COR COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, MANGA CURTA, ACABAMENTO FRONTAL PATI, CONTENDO DOIS BOTÕES CASEADO NÚMERO 16, NAS MANGAS PUNHO ELÁSTICO, LOGOMARCA SESC EM UMA COR BORDADA NO BOLSO. TAM: GG-04 PÇ G- 16 PÇ M- 18 PÇ	<table border="1"> <tr> <td>QTE</td> <td>UNIDADES PARA AS ENTREGAS</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td>SESC BARREIRAS</td> </tr> </table>	QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS	38	SESC BARREIRAS
QTE	UNIDADES PARA AS ENTREGAS							
38	SESC BARREIRAS							

ENDEREÇOS DAS UNIDADES PARA AS ENTREGAS DOS PRODUTOS

UNIDADES	ENDEREÇOS
SESC CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTA	Av. Tancredo Neves, 1109, Edf. Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia.
SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155
SESC PIATA	Av. Otávio Mangabeira, s/n ,CEP 41650-000, Piatã, Salvador, Bahia - SALVADOR – BA
SESC NAZARÉ	Av. Joana Angélica, 1.541, Nazaré, Salvador/Bahia.
SESC AQUIDABÃ	Av. J.J SEABRA, 403, Aquidabã, Salvador/Bahia.
SESC COMÉRCIO	Rua Campos Sales, 16-1 Andar – Portari – 4B, Comércio, Salvador/Bahia.
SESC PELOURINHO	Praça José de Alencar, 19, Pelourinho, Salvador/Bahia.
SESC RUA CHILE	Rua Chile, 15 Entro/Cidade Alta, Salvador/Bahia.
ESCOLA ZILDA ANS	Rua da Jaqueira, 36, Saúde, Salvador/Bahia.
GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro, Cep - 44460-970, Itaparica, Bahia, S/N - ITAPARICA - BA - Brasil
SESC JEQUIÉ	Rua Dr. Nelson Aguiar Ribeiro, 405 - JEQUIE - BA – Brasil
SESC FEIRA DE SANTANA	Rua Guaratutuba, nº 345 Tomba - Feira de Santana/Bahia.
SESC FEIRA CENTRO	Praça Carlos Bahia, s/n - FEIRA DE SANTANA - BA – Brasil
CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL - CFA	Rua das Laranjeiras, 4 - SALVADOR - BA - Brasil
SESC ALAGOINHAS	Rua Terminal Rodoviário (Projetada), Bairro- Alagoinhas Velha, S/N. Alagoinhas/Bahia.
SESC JACOBINA	Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita, 245, Bairro - Félix Tomaz – Jacobina/Bahia.

SESC PAULO AFONSO	Rua Verdes Campos, Bairro :Tancredo Neves II, Qd. 69 A - lotes 01 ao 20 - Paulo Afonso/Bahia.
SESC PORTO SEGURO	Rua Helena Maria de Paula, 145, Loteamento-Parque Residencial Ecológico Joao Carlos (Baianão). Porto Seguro/Bahia.
SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Estrada do Benfica, s/n, km 4,5 Bairro: Cajueiro (próximo ao Campo Universitário do Recôncavo) Santo Antônio de Jesus/Bahia
SESC VITÓRIA DA CONQUISTA	Avenida Anel do Contorno Rodoviário - Ibirapuera - Vitória da Conquista/Bahia
MESA BRASIL	Av. Eng. Oscar Pontes, 2015-2127 - Calçada, Salvador - BA, 40411-220
SESC PELOURINHO	Largo do Pelourinho, 19 - Pelourinho, Salvador - BA, 40026-280
SESC BARREIRAS	Rua Porto Velho, 137 - BARREIRAS - BA - Brasil

Salvador, 11 de Fevereiro de 2022.

Deise Santana Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

MINUTA - TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

• **Edital de Concorrência nº 12/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

Julgamento: (Portaria nº 4655/2021)

No dia **01 de MARÇO de 2022**, às **14:00** horas, na sede do SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, no Edifício Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, 8º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, são formalmente Registrados os Preços, por meio deste **Termo de Registro de Preços**, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação, devidamente Homologado/Adjudicado pela Presidência do Conselho Regional do SESC/BA, tendo por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Fardamento Institucional para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses. Assinam o presente Termo o **Sr. Carlos de Souza Andrade**, empresário do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, Presidente do Conselho Regional do SESC/BA; e a(s) empresa(s) que registrar(am) o(s) menor(es) preço(s) pelo(s) Sr. _____, Representante Legal da Empresa _____, CNPJ nº _____; (...) Nos estritos termos do **Edital de Concorrência nº 12/2021**, do resultado do julgamento registrado em Ata e do Instrumento de Homologação/Adjudicação respectivo, ficam Registrados os seguintes preços:

REGISTRO DO MENOR PREÇO

- Empresa(s) autora(s) do(s) Menor(es) Preço(s) Registrado(s) para o(s) item(ns) constante(s) no Anexo I:

ADESÃO AO MENOR PREÇO

- Empresa(s) que aderiu(am) e vai(ão) praticar o Menor Preço Registrado para o(s) item(ns) constante(s) do Anexo I:

(Itens podem ser registrados na tabela abaixo)

ITEM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Empresa autora do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) – FORNECEDOR	Empresa(s) que aderiu(ram) e vai(ão) praticar o menor preço registrado – ADERENTE(S)
XXX	XXX	XX	R\$XXX	R\$ XXX	XXXX	XXXXXX

1 DO OBJETO DESTES TERMOS DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O Presente **TERMO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Fornecimento de Fardamento Institucional** para Atender as Unidades do Sesc Bahia na Capital e no Interior do Estado pelo Período de 12 (doze) Meses, nos termos constantes do edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no anexo I, do Edital de **Concorrência**.

2 DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A assinatura do **Termo de Registro de Preço** não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir aquisição ou execução do produto, sendo facultada a realização de contratações de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos;

2.2 A vigência deste **Termo de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**;

2.3 A qualquer tempo, no período de validade deste Termo, os Preços Registrados poderão ser revistos, em face de eventuais reduções de preços praticados no mercado para o fornecimento de produtos, cabendo, ao SESC/BA, convocar as Empresas com Preços Registrados para a negociação do novo valor menor;

2.3.1 Frustrada a negociação, a Empresa será liberada do compromisso assumido e o SESC/BA convocará as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

2.4 Quando o preço de mercado, para o fornecimento de produtos, tornar-se superior aos Preços Registrados e a Empresa, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir com o compromisso, o SESC/BA poderá:

2.4.1 Liberar a Empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação acontecer antes do Pedido ao Fornecedor – PAF; e

2.4.2 Convocar as demais Empresas classificadas, visando igual oportunidade de negociação;

2.5 Não havendo êxito nas negociações, o SESC/BA deverá proceder ao cancelamento deste Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

2.6 Fica vedado para a fornecimento dos objetos constantes do ANEXO I do Edital de **Concorrência nº 12/2021**, a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, face à oferta de mercado no momento da necessidade do SESC/BA, devendo

para tanto os Preços Registrados serem alvo de permanente vigilância pelo FISCAL.

3 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Empresa deixará de ter seu preço registrado quando:

3.1.1 Descumprir as condições deste **Termo de Registro de Preços**, configurando o inadimplemento parcial ou total das obrigações;

3.1.2 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

3.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do SESC/BA;

3.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa à(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s), será formalizado por despacho da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA;

3.3 A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu Preço Registrado neste Termo e constante de contratação na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 15 (quinze) dias da data de fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s);

3.3.1 A aceitação do cancelamento ficará a critério do SESC/BAHIA.

3.4 Será considerada como descumprimento total das obrigações a solicitação de cancelamento do Registro de Preços que não atenda aos requisitos do **subitem 3.3**.

4 DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

4.1 Dentro do prazo de validade deste **Termo de Registro de Preços**, será(ão) emitido(s) Pedido(s) ao(s) Fornecedor(es) – PAF's – através de sistema próprio, com a finalidade de envio à(s) empresa(s) com preço(s) registrado(s), para autorizar/solicitar o efetivo fornecimento do(s) item(ns);

4.1.1 As empresas que aderiram ao mesmo preço somente serão convocadas quando a empresa vencedora, por alguma razão, tiver seu preço cancelado;

4.2 Para efeito de cumprimento do objeto deste TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, o Pedido ao Fornecedor (PAF) terá natureza equivalente a de um Contrato, de acordo com o disposto no artigo 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1252/2012;

4.3 As quantidades e os prazos para o fornecimento dos objetos licitados, eventualmente requisitados pelo SESC/BA na vigência deste Termo serão definidos através dos Pedidos ao Fornecedor PAF's;

4.4 As empresas com Preços Registrados neste Termo declararam-se vinculadas à Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas na Minuta do Termo de Registro de Preços e no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo SESC/BA, conforme **ANEXO III**, do Edital da **Concorrência nº 12/2021**, devendo obedecer, fielmente, à solicitação contida no Pedido ao Fornecedor (PAF);

- 4.5** A fiscalização do fornecimento dos objetos constantes em razão deste Termo e dos PAF(s) dele decorrente(s) será exercida por funcionário designado pelo SESC/BA, devidamente capacitado, ao qual compete acompanhar a entrega dos produtos, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas;
- 4.6** Caso a Empresa não realize o fornecimento dos objetos que for solicitado através do Pedido ao Fornecedor, a mesma decairá dos direitos decorrentes da contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital de **Concorrência nº 12/2021**, neste Instrumento, e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC e na Legislação pertinente, sem prejuízo de eventual ação judicial cabível;
- 4.7** É facultado ao SESC/BA, quando o(s) convocado(s) não realizar(em) a(s) entrega(s) no prazo e condições estabelecidas, convocar o(s) Licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições Propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a Licitação, independentemente das cominações legais e contratuais que poderão ser impostas à(s) Empresa(s) inadimplente(s).

5 DA RECUSA EM RECEBER O PAF

- 5.1** A recusa da Empresa com Preço Registrado em receber o(s) PAF(s) ou caso o(s) receba, se negue a fornecer o(s) produtos(s) nele consignado(s), implicará na caracterização de descumprimento contratual e poderá ocasionar o cancelamento deste Termo de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas do Edital de **Concorrência nº 10/2021** e neste Termo, conforme art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, de ação para ressarcimento de perdas e danos ou qualquer outra cabível ao caso concreto em decorrência da legislação aplicável.

6 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

- 6.1** Os produtos objeto deste Termo deverão estar em total conformidade com o quanto disposto na descrição dos Itens (Anexo I), acostado ao Edital de **Concorrência nº 12/2021**, do qual é parte integrante, como se nele estivesse literalmente transcrito, reputando-se integrante também deste Termo;
- 6.2** Na hipótese de força maior, caso fortuito ou "*factum principis*", que impeça o fornecimento do(s) produto(s) no dia e local aprezado, as partes interessadas deverão, em comum acordo, agendar nova data, com a devida antecedência, para o fornecimento do(s) produto(s) com entrega(s) adiada(s), sem ônus para o SESC BAHIA;
- 6.3** O atraso no fornecimento dos objetos ou o fornecimento em quantidade inferior ao solicitado no PAF implicará em adimplemento defeituoso, sujeito a penalidade;
- 6.4** As entregas deverão ser realizadas no prazo de **10 (dez) dias corridos** após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF), nas unidades estabelecidas no Anexo I do Edital de **Concorrência nº 12/2021**;
- 6.5** Itens em desacordo com a especificação do Anexo I do **Edital da Concorrência 12/2021** e da proposta comercial vencedora, impedirão a correta execução do objeto.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita realização do fornecimento dos produtos que integram o objeto deste Termo de Registro de Preços e o Pedido ao fornecedor - PAF, são obrigações das partes, além daquelas inseridas no Edital de Licitação que ensejou a presente contratação.

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 São obrigações das empresas cujos preços estão registrados neste **Termo de Registro de Preços**:

- 7.1.1.1** Realizar o fornecimento do(s) produto(s) em conformidade com o(s) PAF(s) que lhe seja emitido de acordo com os descritivos e condições que constam deste TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS e do Edital de **Concorrência nº 12/2021** e seus anexos, obedecendo aos prazos, datas e horários estipulados pelo emissor do PAF;
- 7.1.1.2** Garantir a quantidade, qualidade e adequação do objeto por si fornecido após vencer esta Licitação;
- 7.1.1.3** Atender a legislação vigente aplicável ao objeto, inclusive normas técnicas e administrativas, especialmente as do INMETRO e da ABNT;
- 7.1.1.4** Substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações do PAF, deste TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS e do Edital de **Concorrência nº 12/2021** e seus anexos, ou com a legislação vigente aplicável ao objeto, bem como aqueles que apresentem qualquer vício oculto, de qualidade ou quantidade, que o(s) torne(m) impróprio(s) ou inadequado(s) ao uso a que se destina(m) ou lhes diminua(m) o valor, em prazo não superior a **05 (cinco) dias corridos** a contar da notificação, correndo por sua conta todas as despesas ou danos daí decorrentes;
- 7.1.1.5** Designar representante/preposto para acompanhar a conferência do material entregue ou acatar o relatório do conferente do SESC/BA, sem o que deverá acatar o relatório do conferente do SESC/BA sem ressalvas;
- 7.1.1.6** Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s), bem como pelo transporte, carga e descarga até o local de entrega, arcando com os riscos e custos decorrentes de eventuais prejuízos no percurso;
- 7.1.1.7** Responsabilizar-se por todos os encargos resultantes do fornecimento do(s) produto(s), inclusive os de natureza trabalhista, administrativa, judicial, previdenciária, fiscal e comercial, seja extrajudicialmente ou na hipótese de demanda judicial, não cabendo subsidiariedade ou solidariedade com o SESC/BA;
- 7.1.1.8** Ressarcir o SESC/BA de todas as despesas decorrentes de eventual condenação, sofrida pela Entidade em ação judicial, de qualquer natureza, ou acordo extrajudicial, decorrente de inobservância de

dispositivo legal pelo licitante adjudicado, independentemente de ação de regresso ou similar;

- 7.1.1.9** Responder, **objetiva e integralmente**, por perdas e danos que vier a causar ao SESC/BA, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos e/ou representantes no curso da execução da Proposta Comercial ou que resulte de fornecimento indevido do objeto a que se obrigou, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.1.1.10** Ressarcir ao SESC/BA os prejuízos que decorrerem de falha no fornecimento ou vício do objeto contratado;
- 7.1.1.11** Manter adimplidos e tempestivamente quitados quaisquer débitos trabalhistas e fiscais, bem como manter em dia todas as condições de habilitação exigidas durante todo o período de vigência deste Termo, ciente de que os comprovantes poderão ser exigidos a qualquer tempo neste período;
- 7.1.1.12** Informar ao SESC/BA sempre que houver alteração de endereço comercial, telefone, e-mail e/ou site, sob pena de considerar-se recebido o PAF por si na data do seu encaminhamento pelo SESC/BA;
- 7.1.1.13** Comunicar ao SESC/BA qualquer fato atípico ou indevido que possa interferir no bom andamento e êxito no fornecimento do objeto contratado seja decorrente do próprio fornecimento, ou ainda, proveniente de sua conduta ou de sua equipe;
- 7.1.1.14** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento do(s) produto(s), sem ônus adicionais para o SESC/BA, desde que sejam de sua responsabilidade;
- 7.1.1.15** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SESC/BA, cuja reclamação se obriga, pronta e imediatamente, a atender;
- 7.1.1.16** Propiciar ao SESC/BA todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos fornecimentos contratados, o que não diminui ou substitui sua responsabilidade decorrente das obrigações aqui assumidas;
- 7.1.1.17** Arcar, exclusiva e integralmente, com despesas referentes a infrações ou multas decorrentes da inobservância de qualquer legislação ou regulamento vigente;
- 7.1.1.18** Arcar, desde o início dos fornecimentos, por sua conta e risco exclusivos, independentemente de caso fortuito ou força maior, as consequências de:
 - a)** Sua negligência, imperícia ou imprudência;
 - b)** Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados nos fornecimentos;
 - c)** Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
 - d)** Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, nos fornecimentos ou em decorrência dele.

7.1.1.19 Cancelar e substituir a nota fiscal quando necessário para que a mesma apresente as informações compatíveis com o fornecimento realizado, no prazo de até **03 (três) dias úteis**.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.2.1** Emitir o(s) PAF(s), na medida de suas necessidades, com informações compatíveis com este TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS e o Edital de **Concorrência nº 12/2021** e seus anexos;
- 7.2.2** Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados, de modo a viabilizar a execução do objeto da forma mais perfeita e eficiente possível;
- 7.2.3** Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado neste Termo, ao respectivo fornecedor que cumpriu o que lhe cabia de acordo com este Termo e o PAF emitido, atentando para condições, prazos e conformidades;
- 7.2.4** Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado, ao FORNECEDOR que tiver cumprido plenamente as obrigações contratuais;
 - 7.2.4.1** Caso ocorra alguma falha na execução do objeto contratado ou em alguma obrigação conexa, o SESC/BA poderá emitir o atestado de capacidade técnica com ressalvas, inclusive especificando-as;
- 7.2.5** Designar representante que possa aferir se o objeto foi cumprido a contento;
- 7.2.6** Rejeitar produto(s) que tenha(m) sido entregue(s) em desacordo com as especificações técnicas constantes deste TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS e do Edital de **Concorrência nº 12/2021** e seus anexos e, nestas hipóteses, solicitar que o(s) produto(s) seja(m) substituído(s);
- 7.2.7** Convocar a(s) empresa(s) para renegociação do preço, quando couber;
- 7.2.8** Informar ao FORNECEDOR, com antecedência, a confirmação e/ou alteração na entrega dos materiais;
- 7.2.9** Fornecer a arte-final do(s) produto(s).

7.3 O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações do FORNECEDOR para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados ou mantenham com o mesmo qualquer outro tipo de vínculo.

8 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O SESC/BA pagará à Contratada, pelo fornecimento(s) do(s) objeto(s), o(s) valor(es) correspondente(s) ao(s) item(ns) registrado(s) neste **Termo de Registro de Preços**;

8.1.1 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade solicitada nos Pedidos ao Fornecedor, para o mês de referência.

8.2 Nos valores registrados estão inclusos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, quais sejam, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, constituindo-se, assim, na única remuneração devida;

- 8.3** O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após ter sido cumprida a obrigação descrita no Pedido ao Fornecedor (PAF), nos endereços especificados no **item 11** deste Termo de Registro de Preços, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do recebimento assinado por funcionário designado pelo SESC/BA, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras;
- 8.4** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor (PAF), sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a Empresa fazer a substituição da nota, reiniciando-se o prazo para pagamento após o recebimento da nota correta;
- 8.4.1** A Contratada deverá indicar na nota fiscal/fatura, a instituição bancária, a agência e a conta corrente de sua titularidade;
- 8.5** O SESC não se enquadra como contribuinte do ICMS, devendo a(s) Empresa(s) com Preço(s) Registrado(s) computar(em), em seu(s) preço(s), a alíquota plena;
- 8.5.1** Para materiais oriundos de outros estados, a Empresa fornecedora deverá destacar 18% do ICMS, recolhendo a diferença de alíquota, quando devida, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;
- 8.6** Por ocasião do pagamento, serão retidos os tributos devidos;
- 8.7** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo informado na Proposta Comercial apresentada;
- 8.8** É obrigatória a apresentação de nota fiscal eletrônica para todas as Empresas sediadas nos municípios em que tal documento já foi estabelecido;
- 8.9** Os valores e informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados no Pedido ao Fornecedor – PAF – sem o que não será liberado o respectivo pagamento;
- 8.10** A Nota Fiscal deve ser emitida com o CNPJ da Unidade requisitante onde ocorrerá o fornecimento do(s) produto(s);
- 8.11** A Empresa que venha a sofrer alteração das alíquotas tributárias a si aplicáveis ou que venham a perder o enquadramento no SIMPLES não poderão repassar ao SESC/BA as diferenças de valores decorrentes desta(s) alteração(ões).

9 DA TOLERÂNCIA

- 9.1** A tolerância quanto a procedimentos e obrigações aqui dispostos será mera liberalidade, não se constituindo em novação ou renúncia dos direitos e obrigações previstos neste Termo.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1** A recusa injustificada do FORNECEDOR a receber o PAF (ou instrumento equivalente) ou o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste

Termo, além do cancelamento do Pedido ao Fornecedor (PAF), sujeitará a(s) Empresa(s) inadimplente(s) às penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1 Advertência por escrito;

10.1.2 Multa de 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do(s) item(ns) descumprido(s) do **Pedido ao Fornecedor (PAF)**, na hipótese de descumprimento integral das obrigações assumidas, especialmente no que tange à obrigação principal (objeto licitado);

10.1.2.1 O cumprimento de obrigações acessórias sem que nada seja feito em prol da execução do objeto principal não afastará a aplicação desta multa;

10.1.3 Multa de 5%(cinco por cento), calculada sobre o valor total do(s) item(ns) descumprido(s) do PAF, em caso de descumprimento parcial ou execução deficiente, irregular ou inadequada, que atinja o objeto principal, mas com proveito incontroverso para o SESC/BA;

10.1.3.1 Quando a execução irregular, defeituosa ou inadequada implicar em perda do interesse do SESC/BA ou prejudique a utilidade do objeto, aplica-se a multa por inadimplemento total;

10.1.3.2 Quando não for possível identificar um único item a que corresponde o defeito/falha de execução, a penalidade será calculada sobre a soma dos valores correspondentes aos itens abrangidos.

10.1.4 Multa de 3% (três por cento), calculada sobre o valor total do(s) item(ns) do PAF, quando houver execução deficiente que atinja elementos acessórios ou deveres conexos, mas sem qualquer prejuízo do objeto principal, na sua finalidade ou especificação;

10.1.5 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total do(s) item(ns) do PAF, sem prejuízo da incidência de juros e correção monetária, caso haja atraso injustificado no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação de refazimento/substituição prevista neste Termo;

10.1.5.1 A base de cálculo será o valor total do quantitativo que não for entregue no prazo, ainda que tenha havido entrega parcial;

10.1.5.2 Quando houver necessidade de substituir item entregue em divergência com o Edital, o atraso será contado a partir da data em que deveria ter sido entregue o item correto até a data do efetivo fornecimento.

10.1.6 Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia, calculada sobre o valor total do PAF, pela não substituição da Nota Fiscal, no prazo de até **03 (três) dias** úteis;

10.1.7 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2 A apuração ou abertura do procedimento para aplicação de penalidade se iniciará através de notificação do Fiscal ou preposto do SESC/BA informando falha ou

omissão verificada e prazo para resposta, após o que será encaminhada à Direção Regional para deliberação;

- 10.3** Os valores correspondentes às multas de que tratam os itens anteriores serão descontados do pagamento a que o FORNECEDOR fizer jus ou deverão ser recolhidos diretamente na Tesouraria do SESC/BA, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da comunicação da penalidade aplicada, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobrados judicialmente;
- 10.4** Quando aberto o procedimento de apuração/aplicação de penalidade, o FORNECEDOR, podendo haver retenção do valor equivalente à penalidade até a conclusão do procedimento, se houver crédito do mesmo a receber. Quando houver liberação de parte do crédito e o valor destinado ao pagamento da penalidade não for suficiente, será necessário que o FORNECEDOR, ao ser notificado, realize a quitação do valor restante, através de depósito em conta indicada pelo SESC/BA ou na Tesouraria;
- 10.5** É facultado ao SESC/BA exigir, ainda, do FORNECEDOR que incorrer em conduta motivadora de penalidade, o ressarcimento de perdas e danos, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012 do Conselho Nacional, e na legislação vigente aplicável ao caso concreto;
- 10.6** As penalidades previstas neste Instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de quaisquer outras medidas cabíveis em razão do mesmo fato, em âmbito judicial ou extrajudicial;
- 10.7** As penalidades não obstam a possibilidade de cancelamento do registro de preço, quando couber;
- 10.8** Na aplicação de penalidades, será resguardada oportunidade para exercício do contraditório e ampla defesa;
- 10.9** O total do valor das multas aplicadas isoladas ou cumulativamente não excederá o valor da obrigação principal e o valor individual das multas não poderá exceder o valor unitário do item cuja execução ocorrida foi defeituosa.
- 10.10** O valor total das multas aplicadas em razão de atraso terão como limite máximo o montante de **10%(dez por cento)**, sobre o valor do(s) item(ns) em que se verificar o mesmo;
- 10.11** Uma vez recebida a notificação após exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, não caberá recurso do FORNECEDOR penalizado;
- 10.12** **O(s) valor(es) da(s) multa(s), eventualmente aplicado(s), será(ão) corrigido(s) monetariamente pelo IPCA acrescidos de juros legais (consoante o art. 406 do Código Civil), e o não pagamento das penalidades aplicadas ensejará ação judicial para cobrança das mesmas, devendo também ser acrescido do valor das custas processuais, honorários advocatícios e qualquer outro valor imputado ao SESC/BA no decorrer do processo;**
- 10.13** Na hipótese em que o FORNECEDOR corrigir sua falha e/ou ressarcir integralmente o SESC/BA quando notificado de prejuízo a que deu causa e da possibilidade de aplicação de penalidade, fazendo-o em prazo designado pelo

SESC/BA, as multas previstas acima poderão ser perdoadas, a critério da Direção Regional do SESC/BA, sem prejuízo da aplicação da advertência por escrito.

11 DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1 As entregas dos produtos com preços registrados neste Termo deverão ocorrer nos endereços das respectivas Unidades do SESC/BA, de acordo com o estipulado no PAF e em consonância com os anexos do Edital de **Concorrência nº 12/2021**, a seguir transcritos:

UNIDADES	ENDEREÇOS
SESC CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTA	Av. Tancredo Neves, 1109, Edf. Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia.
SESC AVENIDA TANCREDO NEVES	Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155
SESC PIATA	Av. Otávio Mangabeira, s/n ,CEP 41650-000, Piatã, Salvador, Bahia - SALVADOR – BA
SESC NAZARÉ	Av. Joana Angélica, 1.541, Nazaré, Salvador/Bahia.
SESC AQUIDABÃ	Av. J.J SEABRA, 403, Aquidabã, Salvador/Bahia.
SESC COMÉRCIO	Rua Campos Sales, 16-1 Andar – Portari – 4B, Comércio, Salvador/Bahia.
SESC PELOURINHO	Praça José de Alencar, 19, Pelourinho, Salvador/Bahia.
SESC RUA CHILE	Rua Chile, 15 Entro/Cidade Alta, Salvador/Bahia.
ESCOLA ZILDA ANS	Rua da Jaqueira, 36, Saúde, Salvador/Bahia.
GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA	Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro, Cep - 44460-970, Itaparica, Bahia, S/N - ITAPARICA - BA - Brasil
SESC JEQUIÉ	Rua Dr. Nelson Aguiar Ribeiro, 405 - JEQUIE - BA – Brasil
SESC FEIRA DE SANTANA	Rua Guaratatuba, nº 345 Tomba - Feira de Santana/Bahia.
SESC FEIRA CENTRO	Praça Carlos Bahia, s/n - FEIRA DE SANTANA - BA – Brasil
CENTRO DE FORMAÇÃO ARTESANAL - CFA	Rua das Laranjeiras, 4 - SALVADOR - BA - Brasil
SESC ALAGOINHAS	Rua Terminal Rodoviário (Projetada), Bairro- Alagoinhas Velha, S/N. Alagoinhas/Bahia.
SESC JACOBINA	Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita, 245, Bairro - Félix Tomaz – Jacobina/Bahia.
SESC PAULO AFONSO	Rua Verdes Campos, Bairro :Tancredo Neves II, Qd. 69 A - lotes 01 ao 20 - Paulo Afonso/Bahia.
SESC PORTO SEGURO	Rua Helena Maria de Paula, 145, Loteamento-Parque Residencial Ecológico Joao Carlos (Baianão). Porto Seguro/Bahia.
SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Estrada do Benfica, s/n, km 4,5 Bairro: Cajueiro (próximo ao Campo Universitário do Recôncavo) Santo Antônio de Jesus/Bahia

SESC VITÓRIA DA CONQUISTA	Avenida Anel do Contorno Rodoviário - Ibirapuera - Vitória da Conquista/Bahia
MESA BRASIL	Av. Eng. Oscar Pontes, 2015-2127 - Calçada, Salvador - BA, 40411-220
SESC PELOURINHO	Largo do Pelourinho, 19 - Pelourinho, Salvador - BA, 40026-280

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Integram o presente **Termo de Registro de Preços**, para todos os fins, o Edital de **Concorrência nº 12/2021**, com todos os seus Anexos, as Propostas das empresas com Preços Registrados, a Ata de Julgamento das Propostas e o Instrumento de Homologação/Adjudicação do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação;
- 12.2** No caso de suspensão temporária da contratação, mesmo após a assinatura deste Termo de Registro de Preços, ficará(a) a(s) Empresa(s) com preço(s) registrado(s) liberada(s) do compromisso assumido com o SESC/BA, sem qualquer penalidade;
- 12.2.1** Na hipótese em que o SESC enviar PAF à(s) referida(s) Empresa(s), após o prazo de validade de sua Proposta, e esta(s) o aceitar, deverá(ão) cumpri-lo nas mesmas condições propostas;
- 12.3** Após assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Empresa obrigará-se, com integral obediência às especificações fornecidas, a responder pelo cumprimento da Proposta em todos os seus termos;
- 12.4** As quantidades estimadas constantes do Anexo I do Edital de **Concorrência nº 12/2021** não asseguram a sua efetiva aquisição no período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, que a este termo se aplica;
- 12.5** Até a data da assinatura deste Termo de Registro de Preços, a Presidência do Conselho Regional do SESC/BA poderá desclassificar, mediante despacho fundamentado, a(s) Empresa(s) vencedora(s) da Licitação, se houver notícia de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade técnica ou econômica, sem que lhe caibam direito à indenização ou ressarcimento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;
- 12.6** A Empresa deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo de Registro de Preços. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/BA;
- 12.7** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Direção Regional do SESC/BA

SESC – Administração Regional no Estado da Bahia

Nome do representante legal: _____

RG: _____

EMPRESA(S):

Nome da Empresa:.....

Nome do representante:..... RG:

ANEXO III
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E NO PEDIDO AO FORNECEDOR – (PAF).

Declaro ao SESC – Administração Regional no Estado da Bahia, por meio desta, que concordo e aceito fornecer o objeto da licitação atinente a **CONCORRÊNCIA nº 12/2021** em plena conformidade com as especificações, procedimentos, condições, quantidades, prazos e quaisquer outras informações estabelecidas no Edital e seus anexos e/ou no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido em virtude dele, caso venha a ser declarado vencedor. **Por meio desta, declaro reconhecer, desde o meu ingresso no processo licitatório, que o PAF equipara-se ao contrato, para efeito de assumir obrigações e estabelecer relação jurídica, e, ao recebê-lo, estou ciente de que assumirei as obrigações nele descritas, além daquelas previstas no Edital, em especial no que se refere ao objeto, ainda que não sejam integralmente transcritas no PAF recebido.**

Declaro ainda que darei ciência ao SESC/BA caso ocorra qualquer alteração dos contatos apresentados durante a licitação, incluindo endereço, telefone, e-mail e site, sob pena de considerar-se recebido o PAF na data do seu encaminhamento pelo SESC/BA.

Ratifico, por fim, que me obrigo, através desta, ao fiel cumprimento de todos os termos contidos no Edital da licitação acima identificada e no PAF decorrente de seu resultado, até a execução/cumprimento integral do objeto do(s) item(s) para o(s) qual(is) for julgado vencedor neste certame, bem como estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas no Edital de licitação, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução 1.252/2012, e legislação brasileira aplicável.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE _____

CNPJ: _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

RG nº: _____

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA OBRIGATORIAMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA/ENVIO DE PEÇA(S) PILOTO(S)

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº____, localizada na cidade de _____, neste ato representada pelo Sr._____, identidade nº_____, entregou/enviou a(s) peça(s) piloto(s) referentes ao(s) Itens(s) (...) e tomou conhecimento de todas as condições necessárias à aprovação da(s) mesma(s) nesta Licitação.

Salvador, _____ de _____ 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do Representante Legal

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELAÇÃO COM DIRIGENTE E/OU EMPREGADO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

_____(nome da pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na____(endereço completo)____, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. _____(nome do representante legal)_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro societário dirigente e/ou empregado do Serviço Social do Comércio, responsabilizando-se, ainda, em informar qualquer alteração nesse tocante enquanto perdurar os efeitos da contratação.

Cidade/UF, dia/mês/ano.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

REGULAMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR OPERADORES

1 - DO OBJETO

- 1.1** Na medida em que uma Parte trate dados pessoais durante e para a execução do instrumento, seja como Controladora ou Operadora, ela se obriga a realizar tal atividade de acordo com as exigências legais aplicáveis especialmente, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores.
- 1.2** Constitui objeto do presente estabelecer Regulamento sobre o Tratamento de Dados Pessoais no contexto do instrumento firmado entre o SESC Administração Regional no Estado da Bahia (SESC-BA) e a CONTRATADA/PARCEIRA.
- 1.3** O presente se aplica sempre que houver tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do instrumento. Caso não haja tratamento, ficam prejudicadas estas disposições.

2 – COMPROMISSO

- 2.1** As partes aceitam e se comprometem a observar as seguintes regras para tratamento de dados pessoais:
 - 2.1.1** **Papel como agente de tratamento.** O papel desempenhado pela CONTRATADA/PARCEIRA, como agente de tratamento de dados pessoais, será o de Operador, ou seja, o tratamento de dados que procederá estará restrito ao disposto no presente instrumento ou for solicitado formalmente e por escrito pelo SESC-BA, em nome desta última e sob sua responsabilidade.

- 2.1.2** A CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de decidir sobre o tratamento dos dados pessoais realizados, devendo consultar o SESC-BA sempre que houver omissão do instrumento ou dúvida superveniente. Caso o SESC-BA não se pronuncie por escrito, a CONTRATADA/PARCEIRA fica impedida de proceder o tratamento.
- 2.1.3** Os dados pessoais recebidos pela CONTRATADA/PARCEIRA do SESC-BA ou de terceiros por ele contratados que forem desnecessários ao cumprimento do presente instrumento ficarão em posse da primeira para armazenamento, ficando impedida a CONTRATADA/PARCEIRA de tratar tais dados ou tratá-los com desvio da finalidade previamente estabelecida.
- 2.1.4** Caso qualquer autoridade competente determine a anonimização parcial ou total dos dados pessoais compartilhados, tal procedimento será de responsabilidade do SESC-BA, que arcará com os custos e ditará os procedimentos técnicos a serem adotados para cumprimento da determinação.
- 2.1.5** O SESC-BA se responsabilizará pelo tratamento de dados pessoais de todos os terceiros com quem a CONTRATADA/PARCEIRA seja obrigada a compartilhar os dados pessoais à sua ordem ou por força do presente instrumento, como por exemplo, mas sem limite, auditorias internas ou externas.
- 2.1.6** As partes se comprometem a restringir o tratamento de dados pessoais ao estipulado no presente instrumento, seus aditivos ou em comunicações por escrito realizadas pela SESC-BA.
- 2.1.7** **Bases legais de tratamento.** Para compartilhar dados pessoais com a CONTRATADA/PARCEIRA, no âmbito e para os fins do instrumento, ou para fazer com que terceiros o façam, o SESC-BA deve, primeiro, garantir que possui embasamento legal para promover este compartilhamento ou ordená-lo, nos termos e formatos previstos pela legislação aplicável.
- 2.1.8** A responsabilidade pelo enquadramento do tratamento de dados pessoais nas hipóteses legais é do SESC-BA, bem como a responsabilidade pela legalidade do tratamento realizado no papel de Controlador, isentando-se a CONTRATADA/PARCEIRA de demandas judiciais e extrajudiciais neste sentido, nos termos descritos no instrumento. A responsabilidade da CONTRATADA/PARCEIRA ficará restrita às obrigações assumidas no presente instrumento ou àquelas estabelecidas pela LGPD aos operadores em geral.
- 2.1.9** A responsabilidade descrita no item anterior abrange também o tratamento de dados pessoais de terceiros, em especial dos titulares vinculados juridicamente às pessoas jurídicas contratadas pelo SESC-BA.
- 2.1.10** **Direitos dos titulares.** O SESC-BA é responsável por informar os titulares de dados sobre os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, e por respeitar esses direitos, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados, na forma prevista pela Lei.

- 2.1.11** A CONTRATADA/PARCEIRA não deverá atender nenhuma instrução recebida diretamente do titular de dados, exceto nos casos em que autorizado pelo SESC-BA e/ou pela legislação aplicável. Caso a CONTRATADA/PARCEIRA receba qualquer solicitação direta do titular do dado, com relação aos dados controlados pelo SESC-BA, deverá comunicar tal fato ao SESC-BA.
- 2.1.12** A CONTRATADA/PARCEIRA fornecerá cooperação e assistência razoáveis, conforme seja solicitado pelo SESC-BA, para que ela possa responder eventuais solicitações dos titulares de dados.
- 2.1.13** **Extinção do instrumento.** No caso de extinção do instrumento, por qualquer motivo que esta se dê, a CONTRATADA/PARCEIRA devolverá ao SESC-BA todos os dados pessoais compartilhados por ela para cumprimento do instrumento, bem como suspenderá o acesso a quaisquer sistemas informatizados que contenha tais dados. Caso o SESC-BA não receba tais dados, a CONTRATADA/PARCEIRA deverá excluí-los definitivamente após 30 (trinta) dias do fim da vigência do instrumento.
- 2.1.14** **Contratação de terceiros.** A CONTRATADA/PARCEIRA, para cumprir com o objeto deste instrumento, pode precisar utilizar serviços de terceiros, que serão considerados, conforme aplicável, suboperadores, ou operadores de dados, atuando em nome da CONTRATADA/PARCEIRA. Os serviços dos terceiros podem, por exemplo, ser serviços de armazenamento de dados pessoais, ou serviços de suporte técnico para softwares utilizados pela CONTRATADA/PARCEIRA para prestar os serviços. Os terceiros, aqui referidos, podem, inclusive, ter sede e filiais fora do Brasil. A CONTRATADA/PARCEIRA se obriga a firmar instrumentos com estes terceiros, e exigir deles garantias de cumprimento dos princípios legais aplicáveis ao tratamento do dado, que estes apenas atuem em conformidade com as instruções e Políticas da CONTRATADA/PARCEIRA, relativas a Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, e que qualquer atividade de tratamento de dado por eles conduzida, ocorra apenas na medida do estritamente necessário para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 2.1.15** **Outras obrigações e declarações.** Sem prejuízo do até aqui exposto, durante e para o tratamento de dados pessoais, cada Parte se obriga a:
- a) estabelecer e cumprir Políticas de Privacidade e Segurança da Informação, que criem regras de boas práticas e de governança indicando condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.
 - b) Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais

ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

- c) Comunicar, em prazo razoável, à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança de dados por si controlados e que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- d) Atender os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, conforme definido na legislação aplicável;
- e) Garantir que a atividade de tratamento por si realizada esteja devidamente enquadrada em uma das situações permitidas em lei;
- f) Não reter ou utilizar dados pessoais por um período superior ao necessário para cumprimento das finalidades legítimas para as quais o tratamento foi autorizado;
- g) Não vender, ceder a terceiros, ou de qualquer forma utilizar dados pessoais, sem autorização do titular, ou de forma contrária a lei;
- h) Facilitar e colaborar, na medida de suas responsabilidades, com o exercício dos direitos legais dos titulares, na forma que lhes é assegurado em lei;
- i) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;
- j) Sempre que solicitado pela autoridade competente realizar avaliações e relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, observados os segredos comercial e indústria. Os relatórios deverão conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados;
- k) Restringir o acesso aos dados pessoais apenas àquelas pessoas que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento da finalidade informada ao titular, e no limite necessário ao tratamento, garantindo, ainda que aqueles que, em seu nome, tenham, ou possam ter, acesso aos dados pessoais respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança de tais dados pessoais, bem como observem o disposto neste instrumento e na lei aplicável.
- l) Uma Parte se obriga a notificar à outra, em prazo razoável, caso identifique um Incidente de Segurança nas atividades de tratamento de dados pessoais por si realizada, no âmbito deste instrumento, e que possa acarretar risco ou dano relevante à Parte, ou aos titulares do dado (no que se refere aos dados pessoais por ela controlados ou tratados), e

possa, na forma prevista na Lei, gerar impacto ou prejuízo para a outra Parte. A Parte notificante deverá apresentar, no menor prazo possível, detalhes do Incidente verificado, incluindo, conforme já possua tais dados, a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. As Partes deverão, neste caso, estabelecer, em conjunto e de boa-fé, qual delas será responsável por realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, quando necessário, e nos termos da legislação aplicável, bem como sobre as medidas necessárias a serem adotadas para remediar as causas do Incidente de Segurança, buscando evitar o dano ou causar o menor dano possível, além de preservar e proteger a segurança dos dados e do tratamento.

- m)** Cada Parte reconhece que, resguardadas as hipóteses legais de isenção de responsabilidade (em especial, no que se refere a atividades de tratamento realizadas pelo Operador), será integral e exclusivamente responsável, perante à outra Parte, os titulares dos Dados Pessoais, os entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis (em especial, mas sem se limitar, a autoridade nacional) e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados por si realizadas (inclusive por seus funcionários, subcontratados, representantes, prepostos e ou colaboradores que estejam agindo em seu nome) no âmbito deste instrumento.
- n)** Caso uma Parte seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada sob a responsabilidade da outra Parte, caberá a esta última, após ter sido notificada pela Parte demandada, (a) identificar-se como exclusivamente responsável pela atividade de tratamento questionada; (b) tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a Parte Inocente da demanda/questionamento.
- o)** Caso não seja possível a exclusão da Parte Inocente, a Parte responsável garantirá à Parte Inocente apoio e informações razoáveis para que esta possa conduzir sua resposta e defesa na demanda, enquanto for parte, e enquanto esta estiver em andamento, para resguardar seus interesses.
- p)** A participação de uma Parte no processo/procedimento tratado na cláusula anterior, em nada alterará a responsabilidade exclusiva da Parte que, efetivamente, era responsável pela atividade de tratamento de dados questionada, sendo esta última, mesmo em caso de condenação da Parte Inocente, exclusivamente responsável por arcar com quaisquer perdas, penalidades, decisões, custos, multas, e indenizar e reparar, quando necessário, e na forma prevista em lei, todos os danos (sejam eles patrimonial, moral, individual ou coletivo), perdas, restrições, consequências e prejuízos por si causados, tenham sido eles sofridos (i)

pela Parte que não realizou o tratamento de dados questionado, seus respectivos diretores, administradores, funcionários, contratados, representantes e agentes de qualquer natureza, (ii) pelo titular do dado ou (iii) quaisquer terceiros.

- q)** As Partes deverão eliminar de seus sistemas e servidores os dados pessoais tratados em decorrência do presente instrumento, (i) após a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (ii) ao término do período de tratamento; (iii) nos demais casos previstos em lei; somente sendo autorizada a conservação para os fins previstos na lei aplicável.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1** As partes declaram que, no caso de omissão no presente instrumento quanto ao tratamento de dados pessoais, as partes deverão consultar-se mutuamente e, subsistindo real dúvida, aplicar a Lei 13.709/2018.